

REPORT (S. M. 11.) 11-11-51-

(S. M. 11. 11-11-51)

11-11-51... 11-11-51. 11-11-51

11-11-51

FALLA

RECITADA NA ABERTURA

DA

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

DA

(BAHIA)

PELO

1.º VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

O DESEMBARGADOR

MANOEL MESSIAS DE LEÃO

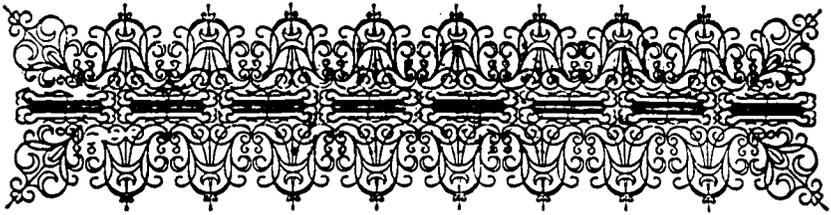
EM 15 DE SETEMBRO DE 1858.



TYP. DE ANTONIO OLAVO DA FRANÇA GUERRA.

Rua do Tira-Chapéu n. 3.

1858.



Senhores.



M obediencia a Lei venho hoje relatar-vos o estado dos negocios publicos, e indicar-vos as providencias que me parecem mais precisas para o melhoramento da Provincia.

Chamado na qualidade de 1.^o Vice-Presidente á occupar a administração da Provincia, por ter de retirar-se á tomar assento no Senado o Excel. Sr. Dez. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, no dia 11 de Maio entrei em exercicio.

Reconheço que não posso cabalmente satisfazer-vos no dever que me impõe a Lei, attenta a exiguidade de minhas forças, e por isso invoco a vossa indulgencia; certo de que a vossa illustração, patriotismo, e o conhecimento que tendes da Provincia supprirão as lacunas que encontrardes.

O relatório que me foi entregue pelo illustrado então Presidente da Provincia vos instruirá do estado dos negocios publicos até aquella data.

Tranquilidade Publica e segurança individual.

A Provincia acha-se tranquilla, e nem um elemento existe, por onde se possa receiar que a ordem publica seja alterada.

A paz é a primeira necessidade dos povos, e só com ella a Provincia poderá andar na senda dos melhoramentos moraes, e materiaes de quanto necessita.

A segurança individual e de propriedade não é ainda a que desejamos: as causas vos são bem conhecidas, e dellas se tem occupado os anteriores relatorios, para que eu vos venha de novo expo-las.

No anno passado consta que se commetterão os seguintes crimes:

Homicidios.....	54
Tentativas de homicidio.....	15
Ferimentos graves.....	23
Roubos.....	10
Tirada de presos.....	3

Houverão 23 casos de suicidio: é um phenomeno que demanda estudo professional sobre as causas que podem levar os homens á um termo tão fatal.

No semestre de Janeiro a Junho do corrente anno está conhecido que houverão os seguintes crimes:

Homicidios.....	29
Tentativas de homicidio.....	9
Ferimentos graves.....	11
Roubo	5
Tentativa de roubo.....	1
Moeda falsa.....	2

A comparação da estatistica do anno passado com a de 1856 apresenta um augmento contra o anno de 1857. Esta differença porem não prova augmento de crimes; porem que a acção da autoridade vai-se tornando mais real, e a estatistica mais verdadeira.

Nos annos anteriores grande numero de crimes deixavão de chegar ao conhecimento da repartição da policia, e seos autores ficavão im-

punes, o que não acontece hoje. E para prova basta ter-se presente o numero dos criminosos, que nestes ultimos tempos tem sido capturados, quasi todos accusados de graves delitos perpetrados em eras passadas, e que entretanto não figuravão nos respectivos mappas.

Durante o anno passado forão capturados 134 criminosos, quasi todos accusados de graves delitos:

Homicidio.....	96
Tentativa de homicidio.....	8
Ferimentos graves.....	17
Roubo.....	7
Moeda falsa.....	2
Rapto.....	2

O total dos criminosos capturados em 1857 em parallelo com os de 1856 deixa ver, em favor do primeiro anno, uma differença de 59; prova de que a acção da autoridade vai sendo mais energica e vigorosa.

No proximo semestre do presente anno já forão capturados 75 criminosos, sendo de

Homicidio.....	55
Tentativa de homicidio.....	1
Ferimentos graves.....	7
Ditos simples.....	2
Roubo.....	2
Stelionato.....	2
Moeda falsa.....	1

E dois condemnados a galés que se havião evadido dos quartéis á cujo serviço se achavão.

Entre os criminosos que cahirão no poder da policia figurão diversas celebridades nos annaes do crime, entre os quaes um José Diogenes de Almeida accusado autor de 17 homicidios, e de outros crimes graves, e um escravo fugido que nas estradas do termo de Valença se dava á vida de salteador, atacando os viandantes para roubar.

Alem destas prisões forão capturados muitos desertores do exercito, e da armada.

Divisão e Estatística Judiciária

A Província está dividida em 21 comarcas, que contém 7 cidades, e 54 villas, com 43 termos, 48 delegacias, e 266 subdelegacias. Nos diversos municipios houverão 63 sessões do Jury, e nellas forão julgados 231 criminosos de ambos os sexos, sendo absolvidos 142, e condemnados 89.

Força Publica.

Do ultimo mappa appresentado em 15 de Agosto consta que existem na Província 1514 praças de 1.ª linha, que são empregadas na guarnição, desta cidade, em destacamentos, e outros serviços. Não sendo sufficiente o numero de praças para occorrer as necessidades da Província mister foi aquartelar um batalhão da guarda nacional, a qual continua como dantes á prestar seos bons serviços em auxilio da tropa de 1.ª linha.

O corpo policial acha-se quasi todo empregado no serviço de destacamentos nos districtos em que a Província foi dividida. Ainda faltão 21 praças para o seo estado completo de 605.

O digno magistrado que se acha á testa da policia opina pelo augmento de força. Fôra para desejar que o podessemos fazer; por que em verdade a que existe não satisfaz as necessidades da Província.

Entretante é indispensavel melhorar o pessoal elevando os respectivos soldos.

A guarda urbana consta no seo estado effectivo de 124 praças, faltando 36 para o seo estado completo. Está dividida em pequenos destacamentos nas freguesias da Sé, Rua do Passo, Santo Antonio, Conceição, S. Pedro e Victoria, e occupa-se no serviço de patrulhas.

Cadeias.

Existem na Provincia 28 cadeias, não contando com algumas casas que se tem comprado, e outras alugadas a particulares; nenhuma offerece condições de salubridade e segurança. Entendo que alguma cousa deveis fazer em relação à este objecto, que seja mais util e economico, do que dispendir em pequenas parcelas por diversos municipios, dinheiro em compras de casas particulares, concertos, e edificação de outras, que nunca chegarão a offerecer as condições de uma cadeia, como convém que seja.

Entende o digno magistrado que dirige a repartição da Policia, que fôra conveniente dividir a Provincia em districtos, guardadas as convenientes distancias; e que em cada um delles, na villa que melhores proporções offereça, como centro do districto, posição hygienica, facil e barata aquisição de materiaes, e operarios, se edifique uma cadeia espaçosa e segura com accommodação para os presos de ambos os sexos, com casa para residencia do carcereiro, e quartel para a respectiva guarda.

Nos outros municipios se edifiquem pequenas casas de detenção seguras e arejadas, em que se recolhão os presos em custodia, os recrutas, e desertores até seguirem os seus destinos, e delinquentes em quanto forem necessarios no lugar do crime.

Para ser iniciado este plano, com o qual concordo, será conveniente aproveitar algumas cadeias que existem na Provincia em boas condições de segurança.

A falta de cadeias pelo centro e comarcas do sul dá lugar a necessidade de serem enviados os presos para esta capital, o que além do inconveniente na demora dos julgamentos, distracção de força publica na conducção dos presos, risco de fuga, faz accrescer as despesas respectivas, que não são pequenas.

Na casa de correção vai sentar-se uma grade, e fazer-se algum pequeno reparo para effectuar-se a remoção dos presos, e então se conventionará nos melhoramentos possiveis, e compatíveis com o defeituoso systema de construcção que foi adoptado.

Saude Publica.

Felizmente temos estado livres das epidemias que em outros annos tantos males nos tem causado. Alguns casos, e estes raras tem havido de febre amarella em alguns estrangeiros recém-chegados.

As molestias que mais tem reinado são febres catarraes, e anginas, que com facilidade cedem aos meios de tratamento. Todavia é de rigoroso dever empregar os meios hygienicos no aceio e limpeza da cidade: e por que seja insufficiente para esta despesa a quantia de que pode dispor a Camara Municipal, entendo que deveis habilitar o governo com os meios precisos, afim de que por meio de uma empreza se consiga este serviço. Assim entende o digno chefe da respectiva repartição.

Vaccinação.

Não posso com exactidão informar-vos do numero dos vaccinados por falta de alguns mappas: dos que existem consta que forão vaccinados 5062. Este serviço não tem ainda prestado os beneficios que delle se devia esperar, em razão do pouco zelo de alguns commissarios, e dos preconceitos da gente menos culta da população. O Regulamento provincial carece de uma revisão afim de ser melhor harmonizado com o Regulamento geral.

Culto Publico e ensino Religioso.

As Igrejas matrizes appresentão quasi todas o tristissimo spectaculo de ruina; para o fazer desaparecer mister é, que maior quantia seja applicada afim de que estes templos correspondão ao nosso estado de civilisação e espirito religioso

Peço-vos tambem que attendais ao estado de ruina da Cathedral, templo respeitavel pela sua antiguidade, e proeminencia hyerarchica.

Quanto ao ensino religioso tenho o prazer de communicar-vos que elle vai muito bem nos dois Seminarios. O grande Seminario, onde se ensina o curso theologico em 4 annos tem o numero de 21 estudantes. O pequeno Seminario de S. Vicente de Paulo é frequentado por 80 estudantes.

Com este ensino religioso o nosso clero se tornará ainda mais digno de respeito, e das santas funcções a que é destinado. O nosso veneravel e sabio Prelado que tanto tem concorrido para o melhoramento moral e intellectual do clero, ainda mais respeitavel se torna com este relevante serviço que presta ao Paiz.

Cemiterios.

O da Quinta dos Lazaros ainda precisa de algumas obras: no de Bom-Jesus tudo está por fazer-se: mandei tirar a planta de todo o terreno, e da capella que se tem de construir. O Regulamento de 25 de Julho de 1856 dado para execução da Lei n. 404 de 2 de Agosto de 1850, continúa a lutar com muitos embaraços por falta de cemiterios fechados, e o Governo se tem visto na necessidade de conceder, em algumas circumstancias as inhumações nas Igrejas.

Cathechese.

Este ramo de serviço continua, como nos relatorios anteriores se tem exposto, sem offerecer resultado algum que mereça relatar: é muito diminuto o numero dos Missionarios, e poucos indigenas podem elles chamar ao gremio da Religião, e á civilisação.

Casas de Caridade.

Casa da Misericordia de Maragogipe.

A receita deste pio estabelecimento no decurso do anno passado foi de rs. 10:364#661, inclusive a quantia de rs. 8:280\$841 de saldo

que passou do anno de 1856, e a despeza foi de rs. 913\$910 vindo a dar-se o saldo de rs. 9:450\$751. Na receita figura a quantia de rs. 1:000\$000 que deo o provedor para a construcção de um cemiterio. No hospital forão tratados 15 doentes, curarão-se 6, morrerão 4, e existião em tratamento 5. A irmandade trata da construcção de um cemiterio, e esta obra deverá ser por vós soccorrida.

Casa da Misericordia da Villa da Barra.

A receita do anno passado foi de rs. 4:356\$530, e a despeza de rs. 2:399\$710, dando-se um saldo de rs. 1:956\$820. Forão recolhidos no hospital 9 doentes, sahirão curados 4, e ficarão em tratamento 5.

Casa da Misericordia de Santo Amaro.

Nada vos posso informar sobre a receita e despeza desta casa por que nada consta a este respeito: apenas vos posso dizer que no hospital forão recolhidos 202 doentes, dos quaes sahirão curados 141, fallecerão 57, e ficarão em tratamento 4.

Santa casa da Misericordia da Cachoeira.

De 5 de Julho de 1857 a 4 de Julho de 1858 a receita desta casa foi de rs. 29:068\$535 entrando 3:000\$000 da consignação, e a despeza foi de rs. 26:328\$146, dando-se um saldo de rs. 2:740\$389.

O movimento do hospital foi o seguinte: no fim do anno existião 50 doentes, entrarão no decurso do anno 408, destes sahirão curados 308, fallecerão 102, forão despedidos 4, ficarão no fim do anno 44.

O movimento dos expostos foi o seguinte—existião no fim do anno 16, entrarão 7, fallecerão 4, existem 19.

Casa da Misericordia de Nazareth.

A receita desta casa, no anno passado foi de rs. 12:581\$572, e a despeza de rs. 11:768\$730, dando-se um saldo de rs. 812\$844. Na receita entra a consignação prestada pela Thesouraria provincial, e avul-

tão as jóias dos novos irmãos, e esmoladas obtidas. No decurso do anno entrarão 116 doentes, que com 20 que já existião no hospital prefazem o numero de 136, e destes fallecerão 28, sahirão curados 71, e continuavão em tratamento 37.

Recolhimento de S. Raymundo.

Este Recolhimento fundado ha mais de um seculo pelo sargento mór Raymundo Maciel Soares abriga hoje 30 recolhidas do numero e 8 extraordinarias: nelle existem tambem 5 servas da communitade, e 14 servas particulares. A sua receita é tão diminuta que não chega para as primeiras necessidades do recolhimento, dando-se um deficit de rs. 597\$060. O edificio precisa de concertos para os quaes mister será uma consignação. Recomendo-vos este pio estabelecimento.

Collegio de N. S. dos Anjos.

Da informação ministrada pelo Exm.^o e Rm.^o Sr. Arcebispo mui digno Provedor da mesa da Confraria de S. Vicente de Paulo, a cujo cargo se acha o dito collegio, vereis a utilidade resultante desta casa: alli recebem a devida educação 71 pensionistas internas, entre estas por favor 4, orfans sustentadas e vestidas a custa do collegio 51, externas 60, entre estas são sustentadas e vestidas a custa do collegio 19. Do mappa junto vereis os soccorros que presta esta casa. A receita total foi de 15:047\$400 rs. a despeza de 11:908\$453.

Collegio das Orfans do SS. Coração de Jesus.

Esta importante instituição que acha-se hoje em uma bôa casa sob o regimen e administração das dignas e respeitaveis filhas de S. Vicente de Paulo existem 53 orfans: o seopatrimonio reduz-se a dinheiro que possui nos estabelecimentos bancarios na importancia de rs. 79:517\$000, cuja renda calculada na razão de 9 a 10 $\frac{2}{3}$ ao anno dará

sete contos e tanto, muito abaixo da necessaria para a despeza ordinaria. Alem desta receita ha a de 3:000\$ rs. que prestão os cofres provinciales, ha mais outro auxilio que é o das loterías, que na escala ultimamente feita se reduz a 3 por anno. Com os soccorros expostos e com algum augmento da consignaço o numero das orfans poderá se r elevado a 80 com o que muito ganhará a causa da humanidade. A despeza desde 3 de Outubro de 1856 até 12 de Agosto passado tem sido de cerca de 21:000\$ rs.

Casa da Providencia.

Esta pia instituição devida a caridade das Senhoras tem 55 orfans pobres: o seo patrimonio é de 32:652\$ rs. em dinheiro recolhido em alguns estabelecimentos, cujo rendimento, esmolas, e producto dos serviços que fazem as orfans foi no anno de 1857 á 1858 de 14:379\$420 sendo a despeza de 14:031\$041 rs.

Esta casa se torna digna dos vossos favores.

Quinta dos Lazaros.

No ultimo de Dezembro do anno passado existião no Hospital dos Lazaros 41 doentes, de Janeiro a Junho do presente anno antrarão 10, fallecerão 4, existem 47. A despeza do anno passado foi de rs. 16:939\$839, a receita foi de rs. 13:728\$363, sendo incluída n'esta cifra a consignaço prestada pela Thesouraria provincial e assim deo-se um deficit de rs. 3:211\$476. A despeza de Janeiro a Junho do presente anno foi de rs. 9:036\$831, e a receita de rs. 6:348\$314, dando-se um deficit de rs. 2:688\$517.

Em quanto esta despeza não for feita pelos cofres geraes, é necessario que tenhaes na devida consideração a sorte destes infelizes, proporcionando-lhes os meios precizos.

Instrucção Publica.

Não vos posso sufficientemente informar sobre este interessante ramo do serviço publico; por que não tenho presente o relatório do illustrado Director, que pelos seus affazeres, e por icommodo de saúde tem demorado a remessa: entretanto dos mappas que me forão enviados consta que a instrucção primaria publica tem 177 aulas do sexo masculino, as quaes no decurso do anno passado forão frequentadas por 7371 discipulos. Existem 31 aulas do sexo femenino que forão frequentadas por 1406 discipulas.

Alem destas aulas publicas, ha na Provincia 49 aulas particulares de meninos com 1983 discipulos, e 21 de meninas com 1032 discipulas.

Instrucção Secundaria.

As aulas do Lyceo forão frequentadas por 182 discipulos, não tendo a de grego um só. Ha um vicio neste estabelecimento que aparta a concurrencia dos alumnos: o seo digno Director attribue a inefficacia dos exames para a admissão nas Academias de medecina, e nos cursos das sciencias juridicas e sociaes.

As aulas publicas avulsas de instrucção secundaria que existem na Provincia são frequentadas por 1950 discipulos.

Alem destas existem aulas particulares com 1344 estudantes, pertencendo as desta cidade 1085.

Escola Normal.

No 1.º anno matricularão-se 33 alumnos, e 9 alumnas; e no 2.º 17 alumnos, e 5 alumnas. Obtiverão carta 9 alumnos, e 5 alumnas.

Com quanto o estado da instrucção publica exija uma reforma para que sejam completas as vantagens que della se deva tirar, comtudo não é desanimador o quadro actual, quando se considera que em geral os Professores se achão sufficientemente habilitados, o que faltando

apenas em alguns verdadeira dedicação ao magisterio, por isso entendendo conveniente, que nas cadeiras primarias de instrução haja uma especie de tirocinio de trez a quatro annos, afim de que no decurso deste tempo se possa conhecer, se o Professor nomcado dá provas de dedicação ao magisterio, e mostra gosto e zelo pelo ensino interessando-se devidamente pelo adiantamento dos seus discipulos; e bem assim que se autorise o governo a dar em recompensa uma quantia no fim do anno, segundo o maior numero de discipulos que com proveito tiverem frequentado a aula.

Uma das necessidades mais sensiveis neste ramo de serviço é a falta de casas apropriadas para o serviço, e muito conveniente seria que podesseis autorisar a edificação, ou compra de algumas.

Peço-vos que considereis esta materia, e que em vossa sabedoria tomeis as medidas necessarias.

Bibliotheca Publica.

Este estabelecimento vai em progresso, quer se considere o numero de obras que tem adquirido, quer se attenda ao numero de pessoas que o tem frequentado. Pela Presidencia forão mandados 20 impressos, 91 escriptos forão dados, e 38 obras forão compradas: existem nas suas estantes 5867 obras em 16654 volumes: o numero das pessoas que o frequentarão foi de 2902, havendo um augmento de 205 em comparação aos 12 mezes anteriores: acha-se prompto, e está imprimindo-se o cathalogo geral dos livros. A casa, alem de impropria, é insufficiente para este estabelecimento, e muito conveniente seria que o Governo fosse autorizado a fazer a mudança, mediante a compra de uma propriedade.

Gabinete de Historia Natural.

Não é lisongeiro o estado deste Gabinete: pequenas aquisições tem elle feito, e estas por meio de doações: a somma votada é mui

limitada: precisa de mais um empregado intelligente na preparação das aves, e animaes; e a entenderdes como penso, que deve ser enriquecido dos productos naturaes do Paiz, mister será dar-lhe uma maior consignação.

Iluminação Publica.

A illuminação desta cidade é feita sob a inspecção de um Administrador, e está dividida em dois districtos, tendo cada um o seo Inspector: cada districto comprehende 5 secções, cada uma das quaes tem 1 fiscal: o pessoal dos acendedores é de 50, sendo 20 Africanos livres ao serviço da Provincia tendo cada fiscal 5 acendedores. Existem 1212 lampiões, mas este numero tem de ser elevado afim de que a illuminação se estenda aos pontos necessarios.

O deposito do azeite existe na antiga casa da moeda, com o que se fez a economia de 480\$000 rs. annuaes, que era o aluguel da antiga casa.

Nada vos posso informar sobre a illuminação a gaz, por que nada officialmente consta a este respeito. Entretanto, a sua necessidade é palpitante; pois que a illuminação a azeite nunca poderá ser bôa, por maior que seja a vigilancia dos encarregados deste serviço.

Passeio Publico.

Este bello estabelecimento, admiravel pela encantadora vista que offerece se torna digno da vossa attenção afim de que lhe presteis os auxilios necessarios; carece da collocação de um chafariz, da construcção de uma muralha que substitua a cerca que alli existe, da construcção de um pavilhão no alegrete, da formação de um horto botanico, e do nivellamento do campo dos Afflictos demolindo-se a antiga casa do feitor que nesse intuito augmenteis á cifra.

Theatro Publico.

O theatro precisa de melhoramentos tanto na parte material, como na que diz respeito a missão artistica. E' necessario cuidar do

lhamento, da pintura e de alguns retoques no papel, e reparar-se a inclinação demasiada que existe no senario.

O empresario De-Vechy traspassou a empreza do theatro dramatico ao actual Administrador nos annos de 1859 a 1860 este pretende mandar contractar, na corte do Rio de Janeiro uma companhia de força muito superior as que tem aqui representado.

O empresario do theatro lyrico satisfaz as obrigações contrahidas no seo contracto, e a companhia geralmente tem agradado.

Conservatorio Dramatico.

Esta Associação vai progredindo, e tornando-se digna de consideração e estima pelos seus trabalhos, devidos ao alto talento applicação, e gosto de muitos de seus membros, concorrendo desta sorte para o melhoramento do nosso theatro dramatico.

Do seu seio ja tem sahido alguns dramas, e algumas comedias, que tem geralmente agradado.

Obras Publicas.

Caminho de Ferro.

Os Engenheiros encarregados desta empresa tem-se occupado em verificar minuciosamente o terreno não só para a determinação da directriz definitiva do caminho como tambem para avaliação das despesas. No leito do antigo canal da Jequitaiá existe um pequeno aterro sobre o qual está levantado um barração para deposito. De Londres a bordo do vapor *Janes* vierão muitos materiaes para esta obra. E' de esperar que depois de concluidos os estudos preliminaes, ella tome o desenvolvimento necessario.

Colonisação.

A Associação Bahiana de Colonisação que foi installada nesta Cidade em 4 de Outubro do anno passado com o fundo de 500:000\$ rs. dividida em acções de 100\$ rs. conta hoje tomadas 1772 acções que apresentão o capital de 177:200\$ rs.

Forão nomeadas commissões para promoverem nas comarcas assignaturas das pessoas que quizerem subscrever para um tão louvavel objecto: destas commissões só derão contas a da Villa de Santa Izabel, e a da Villa dos Lençoes; pelo que dirigi officios as demais exigindo o resultado de seos trabalhos.

Esta Associação ja tem estatutos, e uma Directoria.

Para as Lavras do Assuruá dirigio-se uma companhia de 150 colonos com o fim de trabalhar nas Minas de ouro; além dos Engenheiros, Medico, vierão fundidores, caboqueiros, ferreiros, maquinistas, carapinas, pedreiros, torneiros, mestres de minas e trabalhadores.

A Empreza é particular e tem um fundo de 300:000\$ rs., os seus estatutos pendem da approvação do Governo Imperial.

A colonia do Rio de Contas luta com os embaraços proprios de sua creação.

Empreza Santa Cruz.

Esta Empreza encorporou uma companhia com a denominação de —*Companhia de Navegação á Vapor Bahiana*— para fazer o serviço que até então era realizado pela dita Empreza: a esta Companhia se acha encorporada a *Companhia Bom-fim*. Os seus novos estatutos dependem de aprovação.

Empreza do Queimado.

Esta Companhia que tem abastecido a cidade de agua potavel apresenta hoje 11 chafarizes collocados nos lugares que forão marcados trabalhando-se no assentamento do ultimo contractado, no largo do Accioli, pois que melhorado este terreno, agora foi que se pode dar principio á esta obra: assim tem ella cumprido com o seu contrato. Além destes mandou ella collocar mais um chafariz no largo da Saude.

Ao lado da ponte do Consulado acha-se uma torneira para fornecer agua aos navios fundeados no porto.—Achão-se assentadas desde o Corpo Santo até o trapiche Moncorvo 11 torneiras de salvação pelo systema de Mr. Mary que muito serviço prestarão para a extinção de qualquer incendio naquella parte da cidade baixa.—Algumas pennas d'agua estão collocadas em casas particulares, mas este numero é tão pequeno que fica muito aquem daquelle que a Directoria suppunha para fazer face ao custo do seo material—Fornecer agua tambem ao Recolhimento da Misericordia, Hospital de Caridade, Convento de S. Francisco, da Piedade, Mosteiro de S. Bento, Matadouro Publico, e Prisões do Barbalho e Santo Antonio.

O estado da Companhia não é lisongeiro por que orçado o custo de suas obras em quantia além de 550:000\$ rs. o seu rendimento é quasi nenhum: assim ella se faz digna de vossa protecção.

Fazenda Provincial.

1.º

Receita.

A receita da Provincia continua em gradação ascendente.

No exercicio de 1856 foi ella de 1,299:198\$935; tendo sido orçada em 980:176\$178, appresenta um excesso de 319:022\$757 rs.

A do exercicio de 1855 foi de 1:172:198\$961, que comparada com a de 1856 dá um excesso em favor desta de 126:999\$974 rs.

A renda orçada para o exercicio de 1857 pela Lei n. 607 de 19 de Dezembro de 1856 foi calculada em 1,002:925\$839 rs. sendo a arrecadada de rs. 1:290:705\$115, vê-se que elevou-se sobre o orçamento em 287:779\$234.

Comparada esta receita com a realisada no exercicio anterior ha a notar-se a diminuição de rs. 8:493\$820, mas se attender-se que para o exercicio de 1856 passou um saldo de rs. 142:779\$499, ao passo que o desse anno para o de 1857 foi de 36:695\$979 rs. que os impostos sobre farinha e outros cereaes forão extinctos, e que os 200:000\$000 rs. recolhidos na caixa commercial em 1856, não figurão como saldo em 1857, desaparece qualquer apprehensão, visto como a diminuição é apparente.

No primeiro semestre do anno corrente montou a receita em rs. 623:527\$755: cumpre porém observar que, com quanto esta cifra tivesse effectivamente entrado para a caixa, fica redusida a rs. 527:816\$939, augmentando-a de rs. 33:448\$528, proveniente de renda com applicação especial do mez de Junho, que ainda existia na caixa de cauções e deduzindo-se a de rs. 129:160\$334 representativa de parte do saldo de 1856, que existindo na caixa commercial entrou como receita deste exercicio.

Divida activa.

A divida activa arrecadada no exercicio de 1857 montou a 56:315\$233 que reunidos a do semestre adicional na importancia de rs. 1:617\$545 somma rs. 57:932\$778.

A que se arrecadou até 31 de Dezembro de 1857 subio a 57:969\$978 que juntos a arrecadação do semestre adicional na importancia de 2:266\$259 prefazem a quantia de 60:236\$232.

Despeza.

A despeza tem até hoje acompanhado a receita da provincia em sua progressão ascendente pelo que felizmente se ha mantido o equilibrio.

A de 1856 que foi orçada em 970:291\$953, e realisada na importancia de 1:262:502\$956.

A que se verificou em 1857 elevou-se á 1:278:343\$458, tendo sido orçado em rs. 993:437\$597.

A despeza que se realisou no correr do primeiro semestre deste exercicio sobe a 589:183\$311.

II.

ORÇAMENTO PARA 1858:**RECEITA.**

Está orçada a receita para o anno de 1859 em rs. 1,468:816\$725. Deixão de concorrer para este calculo diversos artigos de imposi-

ção, que vem referidos no relatório do Inspector da Thesouraria, pelas razões ahí expostas.

O mesmo Inspector faz considerações, que acho sensatas e procedentes sob a suppressão de diversos pequenos artigos de receita, pouco productivos, de difficil arrecadação, e vexatorio das classes da sociedade que menos favorecidas são, e restauração de outros, que recahem, não sobre generos de primeira necessidade, e pequenas industrias; mas sobre objectos de luxo, e industrias muito favorecidas.

Chamo vossa attenção para essa parte do importante relatório citado, assim como para as reflexões produzidas em relação a inconveniencia e desvantagem da conservação, e creação de impostos com applicação especial.

2.º

DESPEZA.

A despeza para o anno de 1859 está orçada em rs. 1:464:473\$512; que comparados, com a receita orçada em rs. 1:468:816\$725 faz apparecer um excesso de receita em rs. 4:843\$213.

O Inspector previdentemente observa que, durante o futuro exercicio avultadas despezas devem sobrecarregar os cofres provinciaes, com o fim de satisfazer diversos empenhos em que está, pela realisação de varios melhoramentos de grande vulto, uns contractados, e outros ja iniciados; e que para occorrer a ellas não são sufficientes os recursos ordinarios.

Elle com razão reflecte sobre a conveniencia de recorrer ao meio extraordinario consagrado no artigo 11 § 3.º do Acto Adicional no intuito de satisfazer a esses compromissos, e prover a outras urgentes necessidades da provincia, conducentes ao seu desenvolvimento industrial; assegurando beneficios as gerações futuras.

Vossa sabedoria, e patriotismo aquilatará devidamente essa consideração, assim como todas as mais que se contem no referido relatório.

Objectos Diversos.

O Manual de Agricultura acha-se impresso, e uma grande parte dos volumes já está na secretaria da governo.

As duas machinas para o fabrico de farinha de mandioca em data de 22 de Julho já se achavão embarcadas, como participou o Exm. Sr. Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, assim em breve ellas estarão aqui.

Existe nos prelos a interessante obra da recopilação das Leis Provincias, Regulamentos, e Actos do Governo: a Thesouraria Provincial com a competente autorisação já assignou 50 exemplares, e o commando do corpo de policia, da mesma forma, assignou 10 exemplares. Seria conveniente que autorisasseis o Governo a tomar um numero sufficiente de exemplares para serem distribuidos pelas Camaras Municipaes, e mais autoridades.

Existindo um grande numero de Leis (concedendo a extracção de loterias, impossivel se tornava a sua fiel execução; por que o numero daquellas favorecidas por si só não poderá correr no decurso do anno: e entendendo eu que as leis que autorisarão a extracção de loterias sem marcar o numero das que anualmente devião correr, não lhes concederão um beneficio illusorio, organizei uma tabella, segundo a qual foi restringido o numero das favorecidas, fazendo que todas as concessões tivessem execução, dando todavia maior numero de extracção as 1.^{as} e fazendo que das 2.^{as} só corresse uma de cada concessão.

Em virtude da autorisação conferida pela Resolução n.º 641 de 4 de Novembro do anno passado forão elevados os vencimentos dos Empregados da Secretaria do Governo e da Bibliotheca Publica.

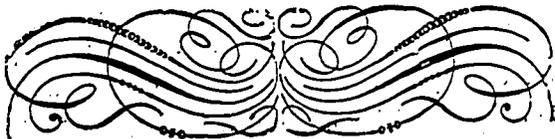
Eis, Senhores, as informações que vos posso dar sobre os negocios publicos da Provincia.

Reconheço que ellas são fracas, e minguadas, mas confio na vossa indulgencia, e conto que a vossa illustração, e esperiencia supprirão as faltas que encontrardes.

Congratulo-me com a Provincia pelos melhoramentos que de certo ella receberá de uma Assembleia tão esclarecida, quanto animada do zelo de eleva-la ao gráo de prosperidade a que ella está destinada.

Bahia 15 de Setembro de 1858.

Manoel Messias de Leão.



Illm. e Excel. Sr.

Em cumprimento do officio de V. Ex., exigindo informações acerca do estado sanitario d'esta Provincia, posso affirmar a V. Ex., que nenhuma occurrencia extraordinaria se ha dado á respeito desde a ultima data do Relatorio, que dirige ao Antecessor de V. Ex. e a Junta Central de Hygiene Publica.

A febre amarella—que periodicamente visitava-nos com caracter epidemico e mortifero felizmente poupou-nos este anno, apparecendo apenas alguns casos isolados em estrangeiros recém-chegados, como se vê do mappa estatistico; e achando-se de presente fechado o Hospital de Mont-serrat por não haver individuo algum acommettido d'esse mal.

As molestias que mais geralmente têm reinado—são febres catarraes e anginas, que facilmente cedem aos meios therapeuticos empregados.

Apezar de que o estado sanitario da Provincia seja satisfactorio no que respeita a molestias epidemicas; com tudo cumpre attender, que algumas affecções que se reputão *ordinarias*, como a tísica pulmonar, as lesões do apparelho digestivo, a syphilis, e as febres intermittentes perniciosas fazem de dia em dia estragos que se tornão mais notaveis, e bastante avultão nos quadros da mortalidade.

Si na actualidade não temos uma epidemia revêl á combater, como a febre amarella, a cholera-morbus ou qualquer outra, convém no entretanto premunir-mo-nos realisando aquellas medidas de hygiene publica por diversas vezes indicadas, quando não estes innumerous *focos de infecção*—que perennemente nos cercão—servirão para dar origem, alimentar e entreter o desenvolvimento dos flagellos epidemicos, assim como para elevar á mais subido gráu os estragos das affecções consideradas ordinarias. Do mappa estatistico, que á este acompanha, relativo

aos cadaveres sepultados nos tres cemiterios d'esta Capital do 1.º de Janeiro á 6 de Agosto—verá V. Ex. a verdade do que refiro; sendo tambem digno da mais seria attenção o crescido numero de *mortes repentinas* mencionadas n'este documento em tão limitado tempo. Em um paiz como este, onde nenhuma policia medica ha, onde senão verificação os obitos competentemente, e se não investigão suas causas, quantos crimes commettem-se, que passão impunes sob o misterioso e hediondo véo de *mortes repentinas*, ou provenientes de causas, que se fossem averiguadas com circumspecção darião logar á repressão de enormes attentados?!...

E' um facto este bastante grave, que deverá suscitar muitas reflexões e chamar a attenção d'Administração, pois que em todos os paizes illustrados senão procede com tamanho deleixo—qual o que se dá entre nós. Um serviço medico regularmente estabelecido, e que trabalhasse de acordo com as authoridades policiaes—prestaria não poucos beneficios á sociedade. Sei que V. Ex. por si nada pode resolver sobre este importante assumpto, visto como não está em sua alçada, mas concordando V. Ex. com a observação que faço—poderá leval-a ao conhecimento do Governo Imperial.

O accio d'esta Capital é da mais urgente e palpitante necessidade. Já por vezes hei solicitado da Camara Municipal providencias á respeito; porém esta destituida de recursos, segundo officiou-me, nada tem podido effectuar. A Assembléa Provincial si compenetrar-se, conforme é de crer, da importancia d'este objecto, deverá auxiliar a Administração com os meios necessarios, afim de que promova a organização d'uma empreza, que se encarregue d'um trabalho de semelhante natureza.

São incontrastaveis as vantagens, que resultão em bem da população d'applicação de medidas de salubridade—, ea irrecusavel authoridade das cifras vem em apoio d'esta verdade. E' assim que dos calculos eontidos no *Registran general*, em que são divididos em tres cathogorias os quarteirões de Londres, colhe-se o seguinte. Nos quarteirões salubres, onde as casas são regularmente construidas, onde ha esgotos e aceio, e 184^{m quad} d'espaco para cada habitante—a mortalidade é de 1 sobre 49.

Nos quarteirões intermedios, onde além da falta das condições

acima o espaço é de 93 " " para cada individuo—a mortalidade é de 1 sobre 41.

Nos quarteiros mais pobres, populosos e immundos, e em que o espaço é reduzido a 29 " " por individuo a mortalidade eleva-se á 1/36 da população.

Observações reiteradas demonstrão até a evidencia, que o desaeio das localidades, o máu systema dos esgotos com as exhalções putridas que d'elles resultão—constituem uma causa directa e infallivel de molestias fataes. O Dr. *Southword Smith* chega mesmo a sustentar, que indicando-se sobre o plano d'uma cidade os quarteiros mais particularmente invadidos por graves enfermidades, e comparado este com o dos esgotos, ver-se-hia que nos logares—onde se não tem executado trabalhos á respeito dominão as febres perniciosas e outras affecções d'essa especie, e que ao contrario estas diminuem á proporção que effectuão-se melhoramentos em t. l ramo de serviço.

O Dr. *Crawfort* em uma interessante carta dirigida a *Commissão de inquirito*, incumbida pelo governo de examinar o estado *sanitario* das grandes Cidades da Inglaterra deu o quadro seguinte da mortalidade relativa de Beccles, e de Bungay, duas cidades collocadas sob condições hygienicas quasi identicas, das quaes, porém a primeira possuia á 30 annos um regular systema de esgotos, o que no entretanto faltava a outra.

Beccles.

Periodo de 1811 á 1821—1 obito sobre 67 habitantes.

»	»	1821 á 1831—1	»	»	72	»
»	»	1831 á 1841—1	»	»	71	»

Bungay (mesmo periodo.)

1 obito sobre—69.

Idem idem—67.

Idem idem—59.

A Inglaterra actualmente estuda e emprega serias medidas de hygiene com o fim de remover as causas de insalubridade, que ali se tem manifestado em consequencia das emanações deleterias do Tamisa. Ora se nesse paiz, como em todos os outros civilizados, e onde a população superabunda, são tidas na maior consideração as medidas de hy-

giene publica, o que não deveremos fazer-nos, que temos carencia de braços, e que procuramos attrahir a emigração estrangeira? E' por certo estudando acuradamente as causas de insalubridade, que nos rodeião, procurando-as remover e destruir por meio do emprego d'aquellas providencias aconselhadas pela sciencia, que havemos de conseguir proficuos resultados. O homem, diz um distincto Escriptor—constitue a primeira riqueza, o primeiro capital:—sem elle, pois, do que valem terrenos fertes, gigantescas e vetustas florestas, minas abundantes e rios caudalosos?... O exemplo dos paizes cultos não é para despresar-se, n'elles procura se ministrar á população ar puro, alimentação sufficiente e san, moradas construidas sob os preceitos hygienicos, e immensas outras providencias consentaneas ao desenvolvimento physico e moral do homem. Cuidemos por tanto de imital-os n'aquillo que tão immediatamente nos interessa, e que mais pode concorrer para o nosso engrandecimento.

Eis o que tenho de expor a V. Ex., e convencido do seu zelo e dedicação em prol d'esta Provincia, confio, que V. Ex. promoverá aquelles melhoramentos de que ella mais necessita.

Deus guarde a V. Ex. Bahia em 18 de Agosto de 1858.

Illm. e Exm. Sr. Dez. Manoel Messias de Leão, Vice-Presidente d'esta Provincia.

Dr. José de Góes Siqueira,

Inspector da Saude Publica.

MAPPA demonstrativo dos cadaveres sepultados nos trez cemiterios d'esta capital desde o 1. de Janeiro até 6 de Agosto do corrente anno.

SEXOS.	IDADES.													SOMMAS GERAES.	
	Menos de 1 anno	1 á 5.	5 á 10.	10 á 20.	20 á 30.	30 á 40.	40 á 50.	50 á 60.	60 á 70.	70 á 80.	80 á 90.	90 á 100.	Mais de 100.		Incognita.
Homens	128	57	21	35	81	73	54	55	27	34	11	6		123	705
Mulheres.	90	71	23	30	64	64	57	56	41	30	16	9	7	127	695
SOMMAS.	218	128	44	74	145	137	111	111	68	64	27	15	7	250	1409

Observações.

Febre amarella 7—Angina 12—Diarrhea 53—Febre thiphoide 11—Febre intermitente 5—Febre perniciososa 6—Repentinamente 20—Cholera-morbus 1—Tysica 188.
Bahia 18 de Agosto de 1858.

Dr. José de Góes Siqueira, Inspector da Saude Publica.

Illm. e Exm. Sr.

Requisitando V. Ex. por seu officio de 10 do corrente que eu informe sobre o estado do Culto Publico e ensino religioso desta Provincia, cumpre-me dizer-lhe que as Igrejas Matrizes continuão a apresentar na maior parte d'ellas o tristissimo espectaculo de ruina, que não faz honra a um Paiz, que se gloria de professar a Religião Catholica Apostolica Romana. Não é só o respeito á Casa de Deos e o interesse religioso dos Povos que reclamão a decencia desses sagrados Edificios destinados ás assembléas dos Fieis e administração dos soccorros espirituales; elles são tambem como centros de união onde pela concurrencia das familias no espirito da mesma fé e cumprimento dos seus deveres para com Deus, se fortificão os laços de fraternidade e harmonia, de que depende a paz publica.

Já vê pois V. Ex. quanto este objecto deve merecer a contemplação dos Poderes do Estado, em desempenho do dever que lhes impõe a alta prerogativa de protector da unica Religião do Imperio. E' sem duvida muito louvavel o zelo e solitudine em promover os interesses materiaes do Paiz, e a propria Religião os approva e santifica; mas si elles não forem acompanhados dos melhoramentos moraes e religiosos, que infundem e alimentão no coração o verdadeiro amor do bem publico, e atrahem sobre taes emprezas as benções do Céu, mal poderão conseguir um resultado feliz e duradouro. Felizmente a nossa Assembléa Legislativa e Governo Provincial não se tem esquecido d'este importantissimo ramo da Administração, mas os meios até aqui empregados não tem sido sufficientes, nem quanto aos reparos das ditas Matrizes, nem quanto ás necessidades das respectivas fabricas.

Com quanto os concertos de que ainda precisa a Cathedral, um dos mais bellos Templos do Imperio, e o primeiro pela sua preeminencia hyerarchica como unica Sé Metropolitana do Brasil, não estejam ao alcance das Authoridades Provinciaes, todavia parece-me que algumas providencias para occorrer ao menos á progressiva ruina da sua outr'ora magnifica sachristia, e de algumas outras partes que se achão igualmente deterioradas, não desmerecerião á V. Ex. os mesmos cuidados, que em iguaes occurrencias prestarão alguns dos seus Antecessores.

Um Paiz civilisado e catholico não pode olhar com indifferença esse antigo Monumento, um dos que mais honrão e aformoseão esta Capital.

Pelo que respeita ao ensino religioso, folgo de asseverar a V. Ex. que elle vai progredindo mui satisfactoriamente nos dous Seminarios, onde os novos Levitas recebem a instrucção e educação que exige o Santo Ministerio á que aspirão. Falta porém ainda ao pequeno Seminario um edificio proprio, que apenas está começado junto do grande Seminario, dependendo a continuação da obra do auxilio do Governo. Dos mappas juntos verá V. Ex. o actual estado d'estes dous estabelecimentos.

Quanto ao das missões authorisado pela Assembléa Legislativa Provincial na sua ultima sessão, ainda não poude ter o necessario andamento, contando apenas dous Missionarios, aos quaes brevemente virão juntar-se mais dous, na conformidade do contracto feito pelo Governo.

Deus guarde a V. Ex. Bahia 18 de Agosto de 1858.

Illm. e Exm. Sr. Dez. Manoel Messias de Leão, vice-Presidente desta Provincia.

Romualdo,

Arcebispo da Bahia.

Mappa dos Seminarios.

Grande Seminario de Santa Thereza.

O CURSO THEOLOGICO E' DE 4 ANNO.

1.º ANNO—Exegetica e Historia Sagrada e Ecclesiastica.	6
2.º ANNO—Direito Natural e Dogma.	7
3.º ANNO—Direito Canonico, Dogma e Moral	3
4.º ANNO—Moral e Eloquencia Sagrada.	5

Numero dos Estudantes 21

Nestes quatro annos se ensina tambem Litturgia e Canto-Chão.

RENDIMENTO DO GRANDE SEMINARIO DE SANTA THEREZA.

1.º as Pensões dos seminaristas	200\$000;
quantia que alguns não pagão inteira.	
2.º Apolices do Governo	900\$000
3.º Aluguel de Casas.	800\$000
4.º Da Thesouraria Provincial	5:000\$000

Estas quantias servem para o sustento da caza, para pagar cada um dos sacerdotes lentes a quantia de 500\$000 rs., as dividas antigas, o reitor, o vice-reitor, e outros empregados do Seminario.

Pequeno Seminario de S. Vicente de Paulo.

Numero dos Estudantes. 80

Ha cinco cadeiras.	Estudantes.
Latim	74
Francez	48
Grego	19
Rhetorica: Estudantes 5.. Geographia . .	12
Philosophia	3

Rendimentos:—O pequeno Seminario não tem outro rendimento que as pensões dos estudantes, 200\$000; alguns não pagão esta quantia inteira.—Por hora o pequeno Seminario está com o grande no Convento de Santa Thereza até que seja construida a nova casa.

Bénif, Reitor.

Illm. e Excel. Sr.

Em resposta ao officio de V. Ex. de 17 do corrente dirigido aos Directores do Collegio de N. Senhora dos Anjos, exigindo informação acerca do estado d'esse Estabelecimento, cabe-me, na qualidade de Provedor da Mesa da Confraria de S. Vicente de Paulo, á cujo cargo se acha o dito Collegio, satisfazer a requisição de V. Ex., remettendo o mappa junto do actual estado d'essa utilissima casa onde além das pensionistas, se achão recolhidas e recebem uma desvelada educação não pequeno numero de orfãs, que será augmentado logo que passem para a sua nova casa, que se acha quasi concluida.

Sem fallar no beneficio inapreciavel da educação moral e religiosa que ahí lhes é dada pelas dignas Filhas de S. Vicente de Paulo, o amor do trabalho e progresso que tem feito na costura e outras prendas proprias do seu sexo ja produzirão no corrente anno o valor de 2:000\$ rs., dos quaes foi um applicado ao seu sustento e mais despesas, e outro entregue ao Thesoureiro da Confraria em auxilio das obras da mesma casa.

Deus guarde a V. Ex. Bahia 18 de Agosto de 1858.

Illm. e Exm. Sr. Dez. Manoel Messias de Leão, vice-Presidente desta Provincia

Romualdo,

Arcebispo da Bahia.

Mappa do estado do Collegio de Nossa Senhora dos Anjos.

Agosto de 1858.

Pensionistas internas	71
Entre estas por favor	4
Orphãs sustentadas e vestidas a custa do Collegio	51
Externas	60
Entre estas são sustentadas e vestidas a custa do Collegio	19
Pobres sustentados diariamente	35
Rações de farinha e de feijão distribuidas no Collegio a familias cahidas em pobreza, por mez 160, em Maio Junho e Julho.	480
Familias soccorridas e visitadas, em caso de doença pelas Irmãs nas freguezias de S. Pedro, Santa Anna e da Conceição	109
Recapitulação das visitas feitas aos doentes e aos pobres desde o mez de Janeiro até aos 31 de Julho	1,175
Peças de roupa distribuidas	207

Rendimentos e despezas do Estabelecimento.

Em 15 de Dezembro de 1857 ficava em Caixa			
Resultado das pensões desde 15 de Dezembro de 1857 até 31 de Julho de 1858	2:732	\$910	
Dividas sobre as pensões.	10:214	\$490	
	2:000	\$000	
Receita—Total	15:047	\$400	15:047\$400
Despezas do sustento e diversas outras.	9:908	\$543	
Entregue ao Sr. Thesoureiro da Irmandade sobre as pensões	2:000	\$080	
Despezas—Total.	11:908	\$543	11:908\$543
Fica em caixa do Collegio comprehendidas as dividas			3:138\$857

Orphãs.

Esmolas recolhidas.	189	\$000	
Pensões de algumas orphãs	466	\$000	
Producto do trabalho das mesmas orphãs	693	\$000	
Ficava em caixa do anno passado	129	\$670	
Receita—Total	1:477	\$670	1:477\$670
A diminuir desta somma que fôra entregue ao Sr. Thesoureiro da Irmandade.	1:000	\$000	
Despezas para o vistorio.	410	\$500	
Despezas—Total.	1:410	\$500	1:410\$500
Fica em caixa			67\$170

Pobres.

Esmolas recolhidas de porta em porta desde o mez de Maio até 31 de Julho para a distribuição das ditas rações de farinha a feijão	145	\$000
---	-----	-------

Illm. e Excel. Sr.

Vou informar á V. Ex. acerca do estado actual do Collegio das Orfans do SS. Coração de Jesus, como exige em seu officio de 10 do corrente.

Pelos diversos Relatorios levados á Presidencia consta que esta importante instituição á prol da Orfandade desvalida e sem amparo deve o seu nascimento ao digno e respeitavel Padre o Rev. Francisco Gomes de Sousa, cuja caridade alimentada pela Divina Providencia, suppria á falta de um patrimonio sufficiente; sim, consta que mais de uma vez a aurora do dia apparecia, sem que este digno pai da Orfandade tivesse com que alimentar a uma só de suas pobres filhas; mas logo uma mão desconhecida lhe enviava meios abundantes porque Deos é o Pai dos desvalidos, e entre estes o primeiro lugar é o dos Orfãos: consta igualmente dos mesmos Relatorios que nesta obra meritoria o Rev. Padre Gomes de Sousa tivera por socia e coadjutora em tão piedosa missão a Sr.^a Maria Lina das Mercez.

Referir nomes tão respeitaveis julgo ser um dever sempre que se tractar do Collegio das Orfans do SS. Coração de de Jesus.

Existia este Collegio em uma pequena casa terrea á S. José, impropria em tudo e por tudo; este grande mal porém está remediado, porque hoje acha-se collocado em uma boa casa, com sufficientes commodos, que a Mesa comprara, applicando para esta urgentissima necessidade a quota, que ao Collegio tocara na distribuição do legado—Meuron—feita pela Presidencia da Provincia, e sem

este meio, impossivel seria prover á tão clamorosa precisão; e foi no dia 21 de Junho de 1857 que a Mesa teve o praser de installar na referida casa o Collegio sob o regimen, e administração das dignas, e respeitaveis Filhas de S. Vicente de Paulo, as Irmãos de Caridade, cujo ensino animado já com as sublimes maximas da Religião de Jesus Christo, já com o poderoso exemplo de suas virtudes, affiança quanto ha de bom em moralidade, e de util em trabalho, e prendas, proprias do sexo, em seu estado, e condição; e como resultado vem o bem da Sociedade, porque a Mulher é a que toma, e exerce a parte primaria e mais importante na educação dos filhos, que mais tarde a Sociedade receberá como Cidadãos.

Com o estabelecimento de um Collegio assim installado forçoso foi fazer despezas consideraveis, porque no antigo havia falta de tudo; e taes despezas extraordinarias ainda continuão, sacrificando-se algum capital da Casa para as prover, como exige a lei imperiosa da necessidade; pelo que indispensavel se torna que esta util instituição continue á ser soccorrida pelos Poderes Publicos.

Projectava a Mesa elevar á oitenta o numero das Orfans asy-ladas; mas fallêcem para isto os meios.

Na mudança das Orfans da antiga para a nova Casa, entrarão para esta trinta e oito (38) Orfans, e actualmentè seu numero é de cincoenta e tres (53), estando effectivamente dentro do Collegio 51, e devendo entrar mais 2, que ultimamente forão admittidas pelo seu absoluto desamparo.

O patrimônio do Collegio (não valendo mencionar o quasi nada que possui em bens de raiz, e em dividas perdidas vindas já do tempo de seu digno instituidor) reduz-se á dinheiro que possui nos estabelecimentos bancarios na importancia total de 79:517\$000 rs., cuja renda calculada na rasão de 9 á 10 0/0 ao anno dará sete contos e tanto, muito abaixo da necessaria para a despeza ordinaria indispensavel, e por conseguinte sem cifra para qualquer extraordinaria, havendo desta muita á fazer-se.

Alem desta receita ha a de tres contos de Rs. (3:000\$000) com que a Assembléa Provincial soccorre annualmente ao Collegio, sendo para desejar que este auxilio seja elevado, ou augmentado; por que como V. Ex. sabe, similhante despeza alias pequena, é da classe das muito productivas.

Ha mais um outro auxilio novo tambem concedido pela Assembleia Provincial, e é o das loterias, que na escala por V. Ex. feita se reduzem a trez por anno. Seria muito conveniente que V. Ex. na qualidade de Presidente da Provincia, e por conseguinte pai da Orfandade desvalida conseguisse da mesma Assembleia pelo menos quatro loterias annuaes á bem do Collegio das Orfans, instituição, á qual por seu fim, e necessidade nenhuma outra se póde comparar nem julgar-se tão digna desta especie de graça, e de favor.

Tem falhado um outro auxilio proveniente de esmollas, e legados deixados ao Collegio, e acerca de um mais avultado, dependente da vida de um usufructuario, existe litigio, e o Collegio acha-se com este artigo de despeza.

Dados os soccorros expostos, e sobretudo os da Divina Providencia, o numero das Orfans no Collegio poderá subir a oitenta (80) com o que muito e em todo sentido ganhará a causa da humanidade.

A despeza do Collegio desde 3 de Outubro de 1856 até hoje tem sido de cerca de vinte e um contos de Rs. (21:000\$000) e, como disse á V. Ex., ha necessidades urgentes á prover, e faltão os meios pecuniarios indispensaveis, o que obriga a Mesa Directoria á marchar de vagar e lentamente.

Eis o que me pareceo bastante para satisfazer ao que V. Ex. ordena; e não concluirei este Relatorio sem em nome da Orfandade desvalida rogar á V. Ex. toda sua protecção, e o emprego de sua bem merecida influencia official á bem do Collegio, já nas medidas que lembro, já em quaesquer outras, que á V. Ex. parecer.

Deos guarde a V. Ex. Bahia 12 de Agosto de 1858.

Illm. e Excel. Sr. Dez. Manoel Messias de Leão, Vice-Presidente da Provincia.

O Provedor do mesmo Collegio, *Visconde dos Fiaes.*

Illm. e Exm. Sr.

Desejando satisfazer a brevidade recommendada por V. Ex. na informação que exigiu do estado actual da casa da Providencia tive a honra de remetter-lhe em resumo os principaes esclarecimentos sobre este objecto; mas, havendo escapado algumas inexactidões, e convindo offerer a V. Ex. uma noticia mais completa do actual estado d'aquelle Estabelecimento, tomo a liberdade de apresentar a V. Ex. o mappa junto, afim de ser substituido ao primeiro.

Deus guarde a V. Ex. Bahia 23 de Agosto de 1858.

Illm. e Exm. Sr. vice-Presidente d'esta Provincia, Dez. Manoel Messias de Leão.

Escolastica Bazilia de Seixas,

Presidente da Associação das Senhoras da Caridade.

MAPPA demonstrativo do estado em que se acha a casa denominada—Providencia—dirigida pela Associação das Senhoras da Caridade de 1857 a 1858.

Orfans recolhidas.	Externas gratuitamente admittidas.	Escravas ensinadas.	Doentes visitados e soccorridos em seos domicilios com esmolas e remedios.	Visitas aos mesmos pelas Senhoras.	Ditas pelas Irmans.	Pobres e enfermos soccorridos no dispensatorio.	Baptismos promovidos.	Pecadores chamados á conversão além dos doentes.
55	60	6	709	434	3045	2829	11	11

RECEITA DESDE JULHO DE 1857 a JUNHO DE 1858.		DESPEZAS NO MESMO ANNO.		ESMOLAS ESPECIAES.
Saldo do anno passado	31:200,5000	Aluguel de casa	760,5000	Dadas pelas Irmans em dinheiro Em pezas de roupas <hr/> 569,5000 410
Joias de diversas Senhoras	266,5000	Esmolas e remedios aos doentes; sustento e vistorio das orphans; despezas ordinarias da casa; ditas de Capella; impressões diversas e mais outras	10:037,5480	
Annuas das Associadas	1:182,5000	Mezada das Irmans	1:965,5000	
Offerta de Sua Magestade o Imperador.	400,5000	Enterro de uma Irman	198,5080	
Dita de Sua Magestade a Impepatriz	200,5000			
Ditas de SS. AA. II.	60,5000	Somma	12:950,5560	
Dita de uma Associada ausente	60,5000		45:602,5560	
Esmola de Domingos G. F. Velloso.	1:000,5000			
Ditas de diversos.	339,5000			
Producto do trabalho das orphans	912,5760			
Pensão de orphans	2:375,5000			
Ditas de escravas ensinadas	380,5000			
Producto de dous dividendos	3:219,5000			
Saldo liquido de uma loteria.	4:008,5800			
Somma	45:602,5560	Fica saldo	32:652,5262	

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento da determinação de V. Ex. que me foi transmittida por seu despacho com a data de 22 de Julho ultimo, tenho a honra de levar á respeitavel presença de V. Ex. o Relatorio do estado da Bibliotheca Publica durante os doze mezes, que decorreram do 1º de Julho de 1857 á 30 de Junho proximo findo, acompanhado do Balanço das respectivas receita e despeza em 1857, e do Orçamento para o corrente anno.

Segundo o Regulamento d'este Estabelecimento incumbe ao Bibliothecario no fim de Janeiro de cada anno apresentar ao Governo da Provincia um Relatorio circunstanciado do estado da Bibliotheca, indicando ao mesmo tempo os melhoramentos e aquisições que convier fazer, sendo acompanhado do Balanço e Orçamento das receita e despeza. Esta disposição deixou de ser cumprida no prazo marcado, porque o Exm. Predecessor de V. Ex., tendo addiado a reunião da Assembléa Legislativa Provincial para o dia 15 de Setembro proximo vindouro, julgou conveniente que o Relatorio da Bibliotheca Publica lhe fosse transmittido em epocha mais chegada á dita reunião, comprehendendo o 2º semestre de 1857, e o 1º deste anno, visto ter ja sido apresentada em principio de Agosto de 1857 uma exposição do que havia occorrido de mais notavel nos primeiros seis mezes d'aquelle anno.

Acquisições de novas obras.

Foram recebidas nesta Bibliotheca 38 obras de historia, jurisprudencia e litteratura em 56 volumes, mandadas vir da Capital do Imperio, e para cuja aquisição, bem como para renovar as encadernações deterioradas, e encadernar as brochuras, a Assembléa Legislativa Provincial por sua Lei n. 607 de 17 de Dezembro de 1856 havia decretado a quantia de quinhentos mil reis (Rs. 500,000), tendo o Illustre Antecessor de V. Ex. ordenado que metade desta somma fosse applicada á compra de taes obras; e o saldo 250,000 ficasse para as encadernações. Deixaram porem de vir outras obras tambem

impresas no idioma nacional, que foram encomendadas na mesma occasião, e se acham descriptas na relação que acompanhou o meu officio de n. 12 de 11 de Maio de 1837, porque sendo de edicções antigas, que se acham esgotadas, e não foram renovadas, são actualmente raras, e não é possível encontrar-as no mercado.

Tambem ainda não chegou á esta Bibliotheca o—Tractado completo de anathomia do homem pelo Dr. Bourgeroy, encomendado já ha tempo á Legação Imperial em Pariz, e para cuja compra tem em seu poder a quantia de 517 francos 94.^o, saldo da ultima remessa de livros, que nos fez em Novembro de 1836.

Receberam-se mais as interessantes publicações sobre diversas materias, que foram remetidas por essa Presidencia para esta Bibliotheca, e que vão descriptas na relação junta com n. 1, tres fasciculos da—Flora Brazilien-se, que se está imprimindo em Liepsik sob a direcção do Dr. Carlos Frederico de Martins, para cuja publicação o Governo da Provincia tambem subscreveu, e á que se refere a relação de n. 2. e bem assim algumas obras doadas por Particulares, das quaes tracta a relação de n. 3. Igualmente tem sido entregues com a possivel regularidade os Periodicos e Revistas litterarias tanto nacionaes como estrangeiras que vão mencionadas na relação de n. 4: achando-se porém esgotada a quantia de rs. 500,000, que a Assembléa Legislativa Provincial por sua Lei n. 582 de 19 de Junho de 1835 consignou para este objecto, como mostra a relação n. 5, e sendo a leitura de taes impressos muito cultivada nesta Bibliotheca, seja-me permittido tomar a liberdade de iddicar a conveniencia de na sua proxima reunião a mesma Assembléa votar a somma que julgar sufficiente para se continuar a subscripção dessas interessantes publicações, e se conservar assim completas as respectivas colleções.

Havendo a Assembléa Legislativa Provincial em sua ultima sessão decretado a somma de tres contos de reis (Rs. 3:000,000) para a acquisição de obras novas nesta Bibliotheca, e execusão de um novo Regulamento, e dignando-se V. Ex. por seu Despacho de 24 de Julho ultimo fixar a quantia de 2:000,000 para ser applicada privativamente ao primeiro objecto, tracto de organizar as listas das obras scientificas impressas em Portugal e França, que ainda não existem neste Estabelecimento o que sendo de reconhecido merito muito convem mandal-as vir para facultar a sua leitura aos litteratos do nosso Paiz; e logo que que esteja concluido este trabalho terei o cuidado de o submeter á competente approvação de V. Ex.

E' já notavel o augmento que tem tido a Livraria Publica nestes ultimos tempos, devido, principalmente á protecção que lhe hão concedido a Assembléa Legislativa Provincial, e os Illustres Presidentes que tem dirigido os destinos desta importante Provincia: segundo se deprehende do quadro annexo sob n. 6, em 1851, conforme o inventario á que então se procedeu, a Bibliotheca possuia 11,490 volumes; este numero foi elevado em 1856 á 5,336

obras, contendo 15,412 volumes; e actualmente existem nas suas estantes 5,867 obras em 16,634, sendo a maior parte de grande merito, e algumas ainda mais apreciaveis pela sua antiguidade e raridade.

Encadernações.

Encadernaram-se 48 volumes de diversos formatos, e existe um igual numero em mãos do encadernador, devendo portanto ser 98 volumes os que ficarão promptos no presente anno. E' este outro objecto para o qual tambem peço permissão para chamar a attenção de V. Ex., afim de o recommendar á illustrada consideração da Assembléa Legislativa Provincial, a qual sabendo apreciar a sua utilidade não deixará de decretar na sua proxima sessão como o tem feito em outras anteriores, a quantia que lhe parecer conveniente para ser applicada á este artigo de despeza; visto que existem nesta livraria muitas e interessantes obras ainda em brochura, no qual estado mais accessiveis aos vermes promptamente se deterioram, e tambem porque as encadernações de outras se estragam com o uso constante, em que estão nas mãos dos leitores. Na relação de n. 7 vai mencionado o numero de volumes que se tem encadernado desde 1853 até o presente, prefazendo a totalidade 765 de diversos formatos.

Catalogo-geral.

Concluido o longo e minucioso trabalho da organização do Cathalogo-geral dos livros da Bibliotheca, em virtude de ordem do Illustre Predecessor de V. Ex. o respectivo manuscripto, que occupa 150 folhas inteiras de papel hollanda de marca grande, foi entregue á typographia de Franea Guerra, que já deu principio á sua impressão, contando que será terminada antes de finalizar o presente anno.

A impressão do Catalogo-geral da livraria, recommendada pelo Regulamento em vigor deve ser de decidida vantagem para as Repartições Publicas e pessoas que se dão á cultura das lettras, as quaes poderão por este meio, e com toda a commodidade saber as obras que existem neste Estabelecimento, e entre ellas escolher as que lhes convier consultar. Deve ainda a publicação de um Catalogo, em que os titulos das obras appareçam descriptos minuciosamente, contribuir para excitar o gosto da leitura, prelude de um estudo mais apurado para aquelles que se quizerem instruir em alguma das diversas materias de que ellas tractam. Torna-se portanto necessario que a Assembléa Legislativa Provincial tambem providencie sobre os meios de occorrer á este artigo de despeza, que de certo não será improficua.

Numero de leitores.

Durante o 2º semestre de 1857 e o 1º deste anno de que tracta o presente Relatorio, a Bibliotheca Publica foi frequentada por 2,902 pessoas, sendo algumas meros visitantes, o que dá o augmento de 203 sobre o numero de concurrentes nos doze mezes anteriores. As obras mais consultadas, segundo se depreheende da interessante exposição redigida pelo prestante ajudante do Bibliothecario, tambem aqui annexa sob n.º 8, foram as que tractam de Historia, Philosophia, Jurisprudencia, Economia-politica, Litteratura, Theologia, Chimica, Physica e Medicina.

Registro da correspondencia.

A correspondencia da Bibliotheca acha-se toda competentemente registrada, e o seu expediente foi feito com a costumada regularidade, desempenhando os seus empregados com zelo e pontualidade os deveres a que estão adstrictos.

Pessoal da Bibliotheca.

Tendo a Assembléa Legislativa Provincial por sua Resolução n. 641 de 4 de Dezembro proximo passado authorisado o Presidente da Provincia a augmentar os vencimentos dos empregados da Bibliotheca Publica, o Exm. Predecessor de V. Ex. arbitrou 2:000\$000 para a gratificação annual do Bibliothecario, 1:200\$000 para o ordenado e gratificação do ajudante do Bibliothecario, 1:100\$000 para os vencimentos do escripturario, 500\$000 para o ordenado de cada um dos guardas, percebendo mais 50\$000 o que serve de porteiro. Este acto de benevolencia e justiça praticado tão opportunamente nas actuaes circumstancias, quando a subsistencia se tem tornado assás dispendiosa, especialmente para aquelles que devem apresentar-se com certa decencia, foi devidamente apreciado pelos empregados da Bibliotheca, que nutrem sentimentos de respeitoso agradecimento para com os Poderes, que lhes conferiram tão importante beneficio.

Contabilidade.

A despesa total da Bibliotheca Publica, que em 1857 foi de 3:346\$206, segundo mostra o Balanço junto sob n. 9, no presente anno deve subir a 7:694\$502, conforme o orçamento tambem incluso com n. 10, sendo o ac-

crescimento devido ao augmento concedido aos empregados nos seus vencimentos, e á somma de rs. 3:000\$000 consignada para a aquisição de novas obras e execução de um novo Regulamento.

Conclusão.

Referindo-me ao que já tive a honra de expor em meus precedentes Relatorios, relativamente á impropriedade do edificio, em que se acha collocada a Bibliotheca Publica, afim de evitar repetições, e não tornar mais longo este escripto, não devo porem deixar de chamar novamente a attenção do Governo da Provincia sobre a conveniencia de pôr á cuberto de algum desastre o deposito já tão importante, que existe neste Estabelecimento; o que se poderia conseguir mediante uma modica somma que se pagasse á alguma companhia de Seguros que garantisse para o caso de sinistro o valor pecuniario dos seus livros e mobilia; e concluirei pedindo á V. Ex. que a exemplo dos seus Illustres Predecessores se digne tambem de conceder a sua valiosa protecção á Bibliotheca Publica da Bahia, a qual, alem da utilidade que já presta aos seus habitantes, é um monumento de illustração para todo o Brazil.

Deos guarde á V. Ex. Bibliotheca Publica da Bahia 3 de Agosto de 1838.

Illm. e Exm. Sr. Desembargador Manoel Messias de Leão, Vice-Presidente da Provincia.

O Bibliothecario

Gaspar José Lisboa.

RELAÇÃO

DOS

**Impressos mandados para esta Repartição pela Secretaria do
Governo d'esta Provincia, e de ordem do mesmo
durante o 2.º semestre de 1857 e o 1.º do corrente annò.**

2. Semestre de 1857.

Collecção do Leis, Decretos e Resoluções da Provincia do Rio Grande do Norte. Anno de 1856.—Pernambuco—1857—in 8.º—broch.—Vol. . . .	1
Falla recitada na abertura da Assembléa Legislativa da Bahia pelo Presicente da Provincia o Dez. João Lins Vieira Cansansão do Sinimbù—Bahia—1857—in folio—broch	1
Relação dos Pensionistas do estado que accompanha o Orçamento para o exercicio de 1858—1859—Rio de Janeiro 1857—in 8.—broch.—Vol	1
Relatorio da Thezouraria Provincial da Bahia, apresentado no anno de 1857—Bahia—in folio—1857—broch.—Vol	1
Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na primeira Sessão da decima Legislatura, pelo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, Luiz Pedreira do Couto Ferraz.—Rio de Janeiro—1857—in 4.º—broch.—Vol	1
Relatorio que á Assembléa Legislativa do Rio Grande do Norte apresentou no dia da abertura da Sessão ordinaria de 1857 o Exm. Sr. Dr. Antonio Bernardo de Passos, Presidente da mesma Provincia.—Pernambuco—1857—in 8.º—broch.—Vol	1
Relatorio que o Exm. Sr. Barão de Itapemerim, 1. Vice-Presidente da Provincia do Espirito Santo, apresentou na abertura da Assembléa Legislativa Provincial, no dia 25 de Maio de 1857.—Victoria—1857—in folio—broch.—Vol	1

Transporte 7

Relatorio que á Assemblêa Legislativa Provincial do Ceará apresentou no dia da abertura da Sessão ordinaria de 1857 o Exm. Sr. Coronel Joaquim Mendes da Cruz Guimarães—5.º Vice-Presidente da mesma Provincia.—Ceará—1857—in folio—broch.—Vol 1

1. Semestre de 1858.

Auxiliador (O) da Industria Nacional de 1856 á 1857—in 8.º—broch.—Vol 1
 Collecção das Leis de 1856.—Rio de Janeiro—1857—8.º. 2
 Collecção das Decisões do Governo em 1856—Rio de Janeiro—1857—in 8.º
 —broch. 1
 Relatorio da Repartição dos Negocios do Imperio.—Rio de Janeiro—1858—
 in folio—broch.—Vol 1
 Revista dos Tribunaes de 1857 ns. 45 a 48; e de 1858, ns. 49 a 51—folhas . 7

Total, 20

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

DOS

**Livros mandados de Hamburgo para esta Repartição,
a expensas do Governo d'esta Provincia, e de assignatura do
mesmo, durante o segundo Semeste do proximo
passado anno.**

Flora Brasiliensis sive enumeratio plantarum in Brasilia, etc. etc.; auctore Carol. Frid. Phil. de Martius—Fasciculus XVIII—XIX et XX,—Lipsiæ: 1857—in fol.—broch.—Volumes.

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothacario.

RELAÇÃO

DE

Differentes escriptos doados á esta Repartição
por diversos, tanto n'esta Provincia, como mandados de outras,
durante o 2.^o semestre de 1857, e 1.^o de corrente anno.

2. Semestre de 1857.

Pela camara municipal desta cidade.—Relatorio apresentado á assemblèa le-
gislativa provincial da provincia da Bahia pela camara municipal da
capital.—Bahia: 1857—in folio—broch.—vol. 1

Pelo Dr. Abilio Cezar Borges.—Relatorio sobre a instrucção publica da provin-
cia da Bahia, apresentado ao Il.^{m.} e Ex.^{m.} Sr. presidente o Dez. João
Lins Vieira Cansanção do Sinimbu per Abilio Cezar Borges—Bahia:
1857—in folio—broch.—vol. 1

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia desta cidade —Balanço da recei-
ta e despeza dos cofres da Casa da Santa Misericordia desta cidade, em
o anno administrativo de 1856 á 1857—Bahia: 1857—in folio—lic-
chura—vol. 1

Pela Directoria da escola de Medicina desta cidade.—Diversas Theses de me-
dicina, todas do anno de 1857—Bahia: 1857—in folio—broch.—vol. 30

Pela sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, existente no Rio de Janeiro.
—«O Auxiliador da Industria Nacional,» de n. 4 á 6 de 1856, e de
n. 7 á 12 de 1857—Rio de Janeiro: 1856 e 1857.—in 8.^o—br.—vol.

1. Semestre de 1856.

Pela secretariã dos negocios estrangeiros.—Relatorio dos negocios estrangeiros de 1853—Rio de Janeiro: 1858—in folio—broch.—vol. 1

Pelo director da escola de medicina desta cidade.—Memoria historica dos acontecimentos mais notaveis occorridos no anno de 1837, na faculdade de medicina da Bahia.—Bahia: 1838—in 4.º—broch.—vol. 1

Pelo conselheiro Dr. Jonathas Abbott.—Apontamentos sobre o cholera-morbus em Portugal—Rio de Janeiro: 1855—in 8.º—broch.—vol. 1

Memorias historicas-geneologicas dos grandes de Portugal até 1834; por D. Antonio Caetano de Souza—Lisboa: 1733—in 8.º—vol. 1

Noticias de Portugal escriptas por Manoel Severin de Faria.—Lisboa: 1640—in folio—vol. 1

D Justiniani Sacratissimi Principis institutiones.—Parisii: 1803—in 12—vol. 1

Causeur (Le)—par J. Dusantely—Paris: 1817—in 12—vol. 2

Cirnéide—Poeme epique en douze chant, par Lucien Bonaparte.—Paris: 1819—in 8.º—vol. 1

Comédies, fables e contes; par Chalumeau.—Paris: 1854—in 8.º—vol. 1

David—Poème; par le conte de Coetlingou—Paris: 1852—in 8.º 1

Dictionnaire (Nouveau) militaire; par A. T. Gaigne.—Paris: 1801—in 8.º—vol 1

Descripton de l'Isle Formosa en Asie.—Amsterdam: 1708—in 8.º—vol 1

Études de la nature, par Jacques Bernardin-Henri de Saint-Pierre.—Paris: 1792—in in 8.º—vol 3

Explication des ouvrages de peinture.—Paris: 1852—in 12—broch.—vol. 1

Indicateur du palais et de musée de Versailles.—Versailles—in 12—br.—vol. 1

Napoléon le Grand—Ode pindarique.—Paris: 1808—in 8.º—broch.—vol. 1

Notice des tableaux exposés dans les galeries de musée national du Louvre;—par F. Villot.—Paris: 1852—in 12—broch.—vol. 2

Petit tableau de Paris et des Français; par Mr. Le Châtelier.—Paris: 1825—in broch.—vol 1

Philosophia (La) applicable à tous les objects de l'esprit et de la raison; par feu M. l'Abbé Terrasson.—Paris: 1754—in 8.º—vol. 1

Poésies de Gray, traduites en Français.—Paris—in 8.º—vol. 1

Russe (Les) des Filous et Escrocs dévoilées.—Paris:—in 12 2

Reveries philosophiques, par M. Imbert—Haye: 1778—in 8.º—vol 1

Toutes les œuvres de Virgile, traduites en vers françois.—Paris: 1675—in 4.º 2

Transporte'	73
Vierge (La) au poisson de Raphael, par P. V. Belloc.—Paris: 1852—in 8.º— broch.—vol 1.º	1
—	
Don Juan: in sixteen cantos—by Lord Byron.—Londres: 1856—in 16—vol.	1
Gertrude of Wyoming; a Pennsylvania Tale, and other—Poems—by Thomas Campbett.—London: 1809—in 4.º—vol 1.º	1
Life (The) and death of Maria Antoinette late Queen of France; by W. S. De- lome.—London—in 8.º—vol	1
Milton select pñeme—Paris: 1645—in 12—broch.—vol	1
Parents Friend (The) etc. London: 1802—in 8.º—vol.	2
Pizarro: a Tragedy etc.: by Richerard Brinzley Sheridan.—London: 1789 —in 8.º—vol.	1
Principles (The) of moral and political philosophy, by William Paley—Lon- don: 1806—in 8.º—vol.	2
—	
Alessandro (Di) Pope—Le Pastoralì con un discorso su la Buccolicæ in tre lin- gue—inglese, italiana e francese.—Napoli: 1768—in 8.º	1
Amori di Lodovico Sarioi Fontana—Pisa: 1824—in 12	1
Discorsi politico, morali del professore M. Bufalini—Firenze: 1851—in 12	1
Faomiade (La) in 12—vol	1
Itinerario di Roma etc.—Roma: 1850—in 8.º—vol.	2
Nune (Le) Favole di Giovanne Gay—Venezia: 1767—in 8.º—vol	1
À tres Giuly etc. etc.—Roma: 1762—in 8.º—vol	1
Total	91

Observações.

Continua a receber esta Repartição gratuitamente o—*Correio Mercantil*—do Rio de Janeiro, e o *Sergipense*; accrescendo o jornal denominado—*O Colono* ãe *Nossa Senhora do O'*—publicado no Pará.

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

dos Periodicos nacionaes, impressos no Rio de Janeiro, que de assignatura d'esta Repartição forão recebidos no segundo semestre de 1857 e no 1.º do corrente anno.

2. Semestre de 1857.

Revista dos Tribunaes de ns. 37 á 48 até Dezembro folhas..... 10

1. semestre de 1858.

Idem idem de ns. 49 á 59 até 15 de Junho—folhas..... 11

2. semestre de 1857.

Jornal do Commercio de n. 210 á 359 até Dezembro—folhas....., 150

1. semestre de 1858.

Idem idem de n.º 1.º á 177 até Junho—folhas 177..... 177

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

dos Periodicos recebidos n'esta Repartição por intermedio do Secretario da Bibliotheca Inglesa n'esta Cidade, durante o 2.º semestre de 1857, e o 1.º do corrente anno.

2. semestre de 1858.

Annuaire de Deux Mondes—Pariz—1856—1857—in 8.º—broch.—vol.....	1
Bibliothèque Universelle de Genève—Genève—1856—1857—in 8.º—broch—vol.....	11
Illustration (L')—Paris—1857—in fol.—broch.—vol.....	1
Journal d'Agriculture pratique—Paris—1857—in 8.º—broch.—vol.....	12
Journal des E'conomistes—Paris—1857—in 8.º—broch.—vol.....	6
Journal Général de l'Instruction publique et des cultes—Paris—1857—in fol.—broch.—vol.....	1
Revue des Deux Mondes—Pariz—1857—in 8.º—broch.—vol.....	12
Edinburgh Review (The)—Edinburgh—1857—in 8.º—broch.—vol.....	4
Illustrated London News (The)—London—1857—in fol.—vol.....	1

1. Semestre de 1858

Bibliothèque Universelle de Genève—Genève—1858—in 8.º—broch.—vol...	4
Edinburg Review (The)—Edinburgh—1858—broch.—vol.....	2
Gazette des Tribunaux, de n.º 9396 á 9723—folhas.....	725
Illustration (L')—Pariz—1858—in fol.—broch.—n.º.....	22
Illustrated London News (The)—2.º semestre de 1857—London—1857—in fol.—vol.....	1
Journal d'Agriculture pratique—Paris—1858—in 8.º—broch. vol.....	10
Journal des Economistes—Paris—1858—in 8.º—broch.....	5
Journal General de l'Instruction publique et des Cultes—Paris—1858—de n.º 1.º á 45—folhas.....	45
Ravne de Deux Mondes—Paris—1858—in 8.º—broch.—vol.....	11

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,
Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

das quantias despendidas com assignaturas de Periodicos e Revistas tanto nacionaes como estrangeiras, nos annos de 1856, 1857 e 1858, para cuja despeza a Assembléa Legislativa Provincial em sua Lei n.º 582 de 19 de Julho de 1855 consignou a somma de rs. 500g000—á saber:

Assignaturas de Periodicos e Revistas, tanto nacionaes como estrangeiras, para o anno de 1856.....	242\$420
Idem idem, para o anno de 1857.....	180\$780
Idem idem para o anno de 1858.....	252\$660
Somma.....	475\$860
Quantia consignada para occoreer á esta despeza.....	500\$000
Saldo contra a Bibliotheca Publica.....	155\$860

V differença que se nota para mois n'este artigo de despeza em 1858 é devida á baixa do cambio entre o Brasil e a Europa.

Bibliotheca Publica da Bahia 31 de Maio de 1858.

O Escriptuario,
Luiz Olympio Telles de Menezes.

RELAÇÃO

das obras e volumes existentes na Bibliotheca Publica em diversas epochas.

Epochas.	Obras.	Volumes.
1851—Janeiro—51.....	»	11:192
1856— Maio—51.....	5:556	15:414
1858—Junho—50.....	5:867	16:654

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes.

Ajudante do Bibliothecario.

RELAÇÃO

do numero de volumes pertencentes á Bibliotheca Publica que têm sido encarnados em diversas epochas—a saber:

Annos.	Volumes.
1833.....	144
1834.....	90
1835.....	171
1836.....	262
1838.....	48
« Em casa do Encadernador.....	48
	Total.....
	765

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1838.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes,

Ajudante do Bibliothecario.

ESTATISTICA

do numero de Leitores, que frequentarão esta Repartição, durante o segundo semestre de 1857, e o primeiro do corrente anno, e das obras mais consultadas no decurso de ambos os semestres.

2. semestre de 1857.

Teve este segundo semestre do proximo passado anno, o numero de 1836 leitores, cabendo á Theologia 76, á Jurisprudencia 113, ás Sciencias e artes 541, á Litteratura 355, e á Historia 338.

1. semestre de 1858.

Teve este primeiro semestre do corrente anno, o numero de 1516, cabendo á Theologia 51, á Jurisprudencia 276, ás Sciencias e Artes 603, á Litteratura 280, e a Historia 306.

Foi a totalidade dos Leitores em ambos semestres, acima designados, de 2902, observando-se um accrescimo de 130 Leitores no 1.º semestre do corrente anno, em comparação do 2.º do proximo passado anno.

As escolhidas obras novas da Philosophia da Relegião, que ora possui esta Livraria, deve a Theologia o numero crescido de Leitores acima registrado; facto notavel, attentas ás respectivas estimações das Estatisticas anteriores: tanto é certo que a concorrência das Bibliothecas depende em grande parte da aquisição progressiva de recentes e importantes livros. Como

era de crer, os profundos escriptos de Bergier, Lacordaire, Cacheux, De Genonde, e de outros famosos auctores modernos, tiverão desvellada cultura; e nem aqui parou a sêde das lettras pias, porque muitas obras de igual merito forão pedidas em balde, entre as quaes tornarão-se notaveis pelas continuadas solicitações o—Compendio de Theologia moral do Padre Monte, hoje dignissimo Bispo do Rio de Janeiro, e as diversas publicações do Padre Ventura, salvo as—Conférences sur la Passion de N. S. Jesu Christ,—única obra que de tão recommendavel escriptor guarda esta Repartição.

Cabem á Jurisprudencia os mesmos reparos feitos á Theologia; porque a secção das Sciencias Juridicas e sociaes, ainda hontem n'esta Bibliotheca, quasi existia nominalmente;—hoje felizmente esta disciplina, em todos os seus ramos presta-se a solicitude de seus instruidos cultores com reconhecida satisfacção dos mesmos. Entre os muitos escriptos novos que forão consultados, tiverão exercicio diario os de Locré, Rossi, Guizot, Belime, Mittermaier, Chauveau, e Troplong. Não esquecerei o—Journal des Économistes—, cuja subscrição deve continuar; porque é summo o interesse com que este importantissimo periodico é lido pelos entendidos na Sciencia. Tambem é de mister curar-se seriamente da collecção das Leis patrias, removendo-se os embaraços já por mim apontados na Estatistica de 1856.

A secção das Sciencias e Artes foi estudada em todas as suas divisões. As obras novas de Philosophia, Sciencias naturaes, Mathematicas e Medicina tiverão constante exercicio. Os escriptos concernentes a esta secção, pedidos em balde em 1856, e notados na minha exposição relativa ao mesmo anno, mais de uma vez forão de novo reclamadas. A esse reunão-se os seguintes, procurados diariamente com dobrada instancia:—Cours d'Hygiène par Fleury, in 8.º vol. 2—Traité élémentaire de Hygiène privée et publique par A. Becquerel, in 8.º, vol. 1—Traité d'Hygiène publique et privée par Michel Levy, in 8.º, vol. 2—Traité de matière medicale par Albine Edwards et Vavascur, in 8.º, vol. 1—Traité de matière medicale et de therapeutique par Bouchardat, in 8.º—vol. 2.

A Litteratura continuou a ostentar grande concurrencia de apreciadores, muitos dos quaes occupão distincto, e merecido logar nos dominios das sciencias; é porque á sombra desta frondosa arvore, rica dos suaves perfumes do bello idéal, descansão de suas fadigas todos os peregrinos das Sciencias, no intuito de recobrem as perdidas forças para as novas vigílias e locubrações da Philosophia. As producções latinas, inglezas e italianas d'este genero, que não soffrem velhice, unidas as escriptas nas lingoas de Fenelon e de Camões, forão assiduamente lidas, sobre-sahindo as duas traducções francezas das valiosas obras de Schiller e de Hegel, d'esses dous genios compatriotas do admiravel Kant. Compraz-me noticiar que um desejo ardente devora os litteratos d'esta illustrada Cidade pela leitura das preciosas obras de Eugene Pelletan, tão acceitas no mundo culto e tão bem-quitadas dos sábios.

Um gosto critico dos estudos historicos tenho observado aqui; as obras

novas d'este genero tiverão grande exercicio; porẽm, nem por isso houve esquecimento d'aquellas, que, com quanto consideradas antigas, contẽm muito interesse na parte critica; o que promette-lhes novidade eterna. Se Cantú e Henrion attrairão avultado numero de illustrados leitores, não menos crescido e distincto foi o dos que buscarão os arrefecidos escriptos de Adam Ferguson, e de Edward Gibbon. Philologos profundos, elles pertencem á eschola paleographica de Micali, Miebur e Muler, a qual no estudo dos conhecimentos humanos, tem vingado a Philosophia, resgatando da noite dos seculos preciosas verdades até então incognitas. A historia da regeneração da Grecia, escripta por Mr. Ponqueville, mereceu de diversos depurada attenção. O memoravel acontecimento politico, que faz o estrondoso assumpto de suas ricas paginas, é uma das grandes scenas do seculo 19.º Esta famosa publicação encerra um fundo de estudos serios, e offerece copioso cabedal do bello e do maravilhoso á Epopéa e ao Drama. O interesse que o Publico ha mostrado pelas duas conceituadas obras de M. Augustin Thierry leva-me a pedir sua prompta aquisição; são as seguintes:—1.º *Histoire de la conquête de l'Angleterre par les Normands, e de ses causes et de ses suites en Angleterre, en Écosse et en Irlande et sur le continent*, in 8.º, vol. 4.º—Nada vendo criado, como elle mesmo dizia, condemnou-se voluntario á penosas lucubrações, consumindo os dias em traduzir as legendas, e mais documentos paleographicos d'aquelles tempos, e os correspondentes in folios, esquecidos ha muito na poeira das Bibliothecas, reservando as noites para pensar no que lia, e carpir a miseria dos vencidos e a barbaridade dos vencedores do seculo 14.º... A este monumento historico talvez devesse Mr. Thierry a cegueira e a paralyia, que na força da idade, embargaram-lhe conquistar ainda maiores titulos á admiração da posteridade!...

2.º—*Lettres sur l'histoire de France, pour servir d'introduction a l'etude de cette histoire*, in 8.º, vol. 3.—Todo aquelle que estiver corrente com os successos politicos da França, lendo estas considerações de Mr. Thierry, convirá facilmente na redução do apreço das respectivas obras de Velly, Millot e Anquetil. Thierry, aprofundando desapercibidas verdades, elevou-se a altura de historiador judicioso, e imparcial, collocando muitas vezes em risco os vôos d'aguia de Mr. Guzot. Os multiplicados pedidos das mais recentes descobertas feitas sobre as ruinas de Herculanium e Pompeia, obrigão-me ainda a propor a compra da seguinte obra de Mr. Homilton:—*Relation des decouvertes faites á Herculanium et Pompeie avec une histoire de cette ville*, in 4.º—vol 2.

Peço a collecção completa das Revistas do Instituto-historico-geographico do Brazil, tambem procurada; publicação insigne que já conta 20 tomos, mas da qual só tem esta Bibliotheca o volume de 1856, e os dous trimestres de 1857; e as—*Memorias historicas da Provincia de Pernambuco por José Bernardo Fernandes.—Pernambuco—1844*, in 8.º—vol. 4.

Termino lembrando, respeitosamente, a urgentissima encadernação dos jornaes emmassados, uma vez que se aprecia a utilidade indefinita de archivo de tanta importancia, d'onde pelo menos, deve sahir abastado thesouro de memorias para a Historia do paiz.

Bibliotheca Publica da Bahia 1.º de Julho de 1858.

Joaquim de Mattos Telles de Menezes-
Ajudante do Bibliothecario.



Balanço da Receita e Despeza da Bibliotheca Publica da Bahia durante o anno de 1857.

1857		Receita á cargo do ajudante da Bibliotheca.	RECEITA.	1857	Despeza feita pelo ajudante do Bibliothecario.	DESPEZA.
Fevereiro	4	Dinheiro entregue ao ajudante da Bibliotheca, Joaquim de Mattos Telles de Menezes, pela Thesouraria Provincial para occorrer as despezas miudas da mesma Bibliotheca	50\$000	100\$000	Importancia dispendida com objectos de escripturação	28\$900
Julho	29	Idem, idem, idem	50\$000		Idem com aquisição de livros.	2\$500
					Idem com reparos.	6\$080
					Idem com despezas miudas.	62\$520
						100\$000
1857		Receita á cargo da Thesouraria Provincial.			Despeza á cargo da Thesouraria Provincial.	
Abril	2	Dinheiro entregue á Jezler e C., importancia do frete de cinco caixões com livros, que vieram de Paris por ordem do Governo da Provincia.	46\$200		Importancia dispendida com a aquisição de livros.	52\$560
Outubro	9	Idem entregue á Gaspar José Lisboa, Bibliothecario, importancia de tres Fasciculos da Flora-Brazilense vindos de Hamburgo	52\$560		Idem com a assignatura de diversos jornaes	180\$780
	19	Idem, idem importancia de diversas assignaturas de Revistas e Jornaes nacionaes e estrangeiros	180\$780		Idem com frete de livros	46\$200
Dezembro	31	Idem idem aos Empregados, que constituem o pessoal da Bibliotheca, importancia de seus ordenados e gratificações durante o anno findo.			Idem com ordenados e gratificações	
						279\$540
						2:966\$666
		Total.	3:346\$206		Total	3:346\$206

Orçamento da Receita para o pessoal e material da Bibliotheca publica em o anno de 1858.

PESSOAL.						
Bibliothecario—Gratificação na razão de 1:000\$000 conforme a Resolução n. 501 á contar do 1.º de Janeiro té o dia 7 de Maio ultimo	352\$149					
Idem—Gratificação na razão de 2:000\$000 conforme o acto do Goveruo de 8 de Maio em cumprimento á Resolução n. 641 de 4 de Dezembro de 1857, á contar de 8 do mesmo Maio á 31 de Dezembro	1:295\$697		1:647\$846			
Ajudante do Bibliothecario — Ordenado na razão de 600\$ rs. conforme a Resolução n. 501. á contar do 1.º de Janeiro té o dia 7 de Maio ultimo	211\$290					
Idem—Gratificação, idem, idem	52\$821					
Idem—Ordenado na razão de 750\$ rs. conforme o Acto do Governo de 8 de Maio ultimo, á contar do dia 8 do mesmo mez á 31 de Dezembro	485\$887					
Idem—Gratificação na razão de 450\$ rs. idem, idem idem	292\$820		1:042\$818			
Escripturario—Ordenado na razão de 550\$ rs. conforme a Resolução n. 501 á contar do 1. de Janeiro té o dia 7 de Maio ultimo.	195\$681					
Idem—Gratificação na razão de 150\$ rs. conforme idem, idem	52\$824					
Somma.	246\$502		2:690\$664			
				MATERIAL.		
				Transporte	246\$502	2:690\$664
				Escripturario—Ordenado na razão de 700\$ rs. conforme o Acto do Governo de 8 de Maio ultimo, á contar do mesmo dia 8 de Maio á 31 de Dezembro.	454\$494	
				Idem—Gratificação na razão de 400\$ rs. conforme o mesmo Acto, idem	259\$159	960\$155
				Guardas (Dous)—Ordenado na razão de 550\$ rs. conforme a Resolução n. 501, á contar do 1. de Janeiro á 7 de Maio ultimo	246\$502	
				Idem—Ordenado na razão de 500\$ rs. conforme o Acto do Governo de 8 de Maio ultimo, á contar do mesmo dia 8 á 31 de Dezembro	647\$201	
				Gratificação ao que serve de porteiro, conforme a Resolução n. 501, e o Acto do Governo de 8 de Maio.	50\$000	945\$705
						4:594\$502
				Com a aquisição de obras novas, conforme a letra do § 4. art. 1. da Lei n. 662 de 31 de Dezembro de 1857, e ordem do Governo de 24 de Julho do presente anno de 1858.		2:000\$000
				Com a execução de um novo Regulamento, conforme a mesma Lei e ordem do Governo citadas.		1:000\$000
				Com expediente.		100\$000
				Total.		7:694\$502

RELATORIO

DAS OBRAS PROVINCIAES

A CARGO

DA

JUNTA D'ENGENHEIROS.

Em execução do art. 12 § 4º do Regulamento de 8 de Maio do anno corrente, que creou na Capital desta Provincia uma Repartição de Obras Publicas, sob a denominação de—Junta de Engenheiros—sujeita a uma Directoria composta de cinco membros, e esta á Presidencia da Provincia, vai a mesma Directoria cumprir aquelle espinhoso e arduo dever, com o prazer, não de mostrar sciencia e erudição, que bem sabe ella avaliar o somenos de seu cabelal, senão de satisfazer como lhe for possivel o preceito que tão sabiamente lhe foi imposto.

Antes, porém, que entre ella em materia precisamente especial á profissão que lhe é inherente, desculpe V. Ex. que algumas palavras sejam aqui consagradas em apoio da criação de uma Repartição de ordem da que se trata.

O que é uma Repartição de Obras Publicas em uma Provincia? Não se ha passado já sem Engenheiros? E ha pouco mesmo ella existia?

Todo systema da natureza tem um centro director para onde tudo converge, equilibra-se e assim se sustenta em harmonia com os fins para que o destinou a providencia; d'est'arte são tambem todos os systemas humanos. O que todas essas fórmulas de govêrno são se não diferentes systemas sujeitos a centros respectivos que dirigem as diferentes partes componentes do todo, que, por sua vez, são igualmente sujeitas a centros particulares ou fulcros, todos ainda subordinados ao centro geral? Pois bem, assim é uma Reparti-

ção de Obras Publicas em uma Provincia: o centro para o qual converge tudo que é relativo a semelhante mister, afim de ser ali examinado, discutido conscienciosa e scientificamente, e depois devidamente esclarecido o govêrno, que é o centro principal ou administrativo que então resolverá certo acerca do objecto submettido a seu juizo e consideração.

Ao contrario, conceba-se um administrador, em geral baldo de conhecimentos professionaes nesta materia, sem ter um só homem competente a quem consultar ou ouvir, decidindo as apalpadellas ou apenas pelo simples bom senso, e ter-se-ha um anachronismo inconcebivel, uma anomalia inexplicavel, um poradoxo estupendo em um govêrno que se diz esclarecido, e que se ufa na em seguir e adoptar o regimen mais adequado e consentaneo de reger povos !

Admitta-se ainda a hypothese de alguns Engenheiros dispersos, communicando-se directamente com o Presidente da Provincia, cada um fazendo o seu projecto, orçamento e descripção por si só, sem proceder um exame, uma discussão que elucida e esclareça os pontos mais obscuros da questão, sem passar pelo cadinho de uma analyse minuciosa, que depure as partes heterogeneas, e que assim acrisole o mais precioso, essencial, util e até agradável e bello do todo submettido ao exame, e ter-se-ha ainda o govêrno, que jamais nunca possuirá *sciencia infusa*, a commetter erros administrativos pela incompetencia em que se acha de bem decidir a devida preferencia.

E nem se diga que sendo taes trabalhos feitos por peritos, erros ou faltas se não podem dar; porquanto é sabido que muitos projectos organisados por Engenheiros de cunho, soffrem na discussão e exame porque passão até reformas radicaes: não é materia de pura mathematica, senão uma applicação de seus inconcussos principios, e nessa applicação se pode claudicar.

Eis em poucas palavras dito o que é uma Repartição de Obras Publicas numa Provincia; o que succedia quando nella não havia Engenheiros, e, afim, o que se dava quando não existia esse indispensavel centro de melhoramentos materiaes.

O Exm.º Sr. Barão de Caçapava, um dos nossos benemeritos da patria, pelos serviços importantes, valiosos, relevantes que ha prestado ao paiz, militar instruido e administrador zeloso e intelligente, foi o primeiro que na qualidade de Presidente desta Provincia creou uma Repartição de Obras Publicas, a qual subsistio intacta até a luminosa e honradissima administração do Dr. João José de Moura Magalhães, de saudosa memoria, que reformou-a no sentido de torna-la mais ampla, e quiçá mais util e proveitosa á Provincia. Assim permaneceu ella até a patriótica, benefica e não menos illustrada administração de um bahiano benemerito, qual o honrado Conselheiro o Exm.º Sr. Francisco Gonsalves Martins, que tantos beneficios materiaes legou a esta Capital, e aos diversos pontos em que se divide esta vastissima Provincia.

Mas esse mesmo administrador foi impellido por força de circumstancias resultantes da desharmonia entre os diferentes Engenheiros, que, cheios de mal entendido orgulho, não querião ceder um apice de suas opiniões, quicã menos justas, nem que outrem nellas tocasse, como se fôra outra nova *arca santa*, a qual tocada, para logo morresse fulminado o ousado *profano*, que assim invadia o alcaçar da sciencia, chegando a desconveniencia, desrespeito e falta de cortezania a ponto de se querer provocar uma lucta de pugilato em presença da primeira autoridade da Provincia, que então presidia á sessão. a dissolver quanto estava feito.

Homem pratico, de um tino administrativo não vulgar, muito conhecedor das necessidades da Provincia, e de mais a mais impellido pelo que se ha exposto com todo rigor da expressão da verdade; o Sr. Conselheiro Martins achava-se em um caso todo excepcional como administrador da Provincia, e lançou mão do recurso mais immediato que estava ao seu alcance, em modo que as obras em andamento não soffressem em sua marcha, e dissolveu, como já dito fica, a Repartição de Obras Publicas da Bahia, ficando cada Engenheiro de per si, e communicando-se directamente com a presidencia.

O Exm.º Sr. Conselheiro João Mauricio Wanderley, cuja brilhante administração seguio as pegadas de sen illustrado antecessor, bahiano de talentos não vulgares e de comprovada honradez, foi o primeiro administrador que conheceu a necessidade de um centro director que bem guiasse o govérno no que fôsse concernente a obras publicas, e pediu em um de seus relatorios á Assembléa Provincial a sua creação.

A conspicua Assembléa, que findou a sua missão legislativa provincial no anno proximo findo, aprouve em sua sabedoria e illustração autorisar á esclarecida, patriótica e honradissima administração do Exm.º Sr. Senador do Imperio João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, a creação de uma Repartição de Obras Publicas nesta Provincia, aliás já pedida por um de seus dignos antecessores, como meio indispensavel de guiar uma presidencia que, sobre ter negocios outros de summa importancia administrativa, não era geralmente competente para decidir em materia de tamanha transcendencia, como a de projectos de melhoramentos materiaes em geral.

O que fez, pois, o integro brasileiro que acabou de administrar a Provincia? Satisfaz a um reclamo geral (reconhecido antecedentemente por um bahiano de merito e de illustração) devidamente autorizado pelo poder competente.

Permitta ainda V. Exc.ª que esta Directoria mais algumas palavras diga em abono da Repartição em questão.

Em uma Provincia como a nossa, vastissima em territorio, rica em todos os tres reinos da natureza, cortada por immensidade de rios mais ou menos navegaveis em sua maxima totalidade, com tantos recursos naturaes, tantos elementos de prosperidade e de engrandecimento, o que falta-lhe para attingir esse tão desejado limite a que aspirião nações envelhecidas no trabalho e

no lidar para um futuro bem-estar? Os *melhoramentos materiaes*, e nada mais; e nada mais, porque o outro elemento da felicidade dos povos o temos nós em demasia quiçá:—a liberdade.

Effectivamente, a liberdade, como bem disse *Michel Chevalier* em seu curso de economia politica, pertence á ordem moral, porém ella tem condições materiaes que mister é satisfazer. Ouçamos as suas eloquentes palavras: « Por sem duvida condições ha de ordem moral a preencher para que a liberdade prospere, isto é, para que a elevação de todas as classes sem excepção se realice. E' mister que o sentimento christão de fraternidade se propague: é preciso que o rico e o poderoso possuão-se de sympathias para com o pobre e o fraco: é necessario que este conserve-se isento da lepra da inveja, seja calmo e paciente, saiba respeitar as superioridades legitimas: é indispensavel que todos, seja o que formos e qualquer que seja o grão que occupemos na escala social, olhem mais vezes abaixo do que acima de suas cabeças. »

« Porém não é menos certo que a elevação de todas as classes da sociedade sem excepção, quero dizer ainda uma vez o progresso da liberdade, exige condições materiaes. E' essencial satisfazer taes condições. Fóra disso, todos os projectos imaginados para melhorar a sorte da classe mais numerosa serão sonhos; toda tentativa loucura, como forão os ensaios da Convenção para abolir a occupação de criado, e passar um nivel sobre todas as cabeças. »

Ouçamos ainda o mesmo auctor a pag. 111, tom. 1.º

« O progresso material do genero humano liga-se ao que tem elle de mais elevado e de mais aprazivel no destino da humanidade. Deriva-se d'uma origem eminentemente moral, e a ella reverte: repousa sobre a affecção que une as gerações entre si; tende a arraigar este sentimento eterno de familia que liga o pae ao filho, os avós á posteridade. »

Mas entre o progresso material é fóra de duvida que occupa o primeiro lugar as obras publicas, taes como estradas, pontes, canaes, caminhos ordinarios, vias ferreas, etc, etc, maximè em um paiz como o nosso em que, por assim dizer, pouco ou nada se ha feito neste sentido, e, fôrça é confessar, se bem com dor, muito principalmente nesta provincia que parece ir agora sahindo de seu estado de primitiva infancia !

Porque vive a nossa agricultura em atraso quando o nosso solo não é apenas abundante senão uberrimo, e nosso clima não só temperado senão continua primavera, em que não se conhecem jamais os rigores de um inverno assolador, que tudo enregela e paralisa? Entrementes porque a velha Europa fóra de semelhantes condições, leva-nos a melhor em um solo cansado que só produz á fôrça de affam e da pertinacia humana? E' que os melhoramentos materiaes em todo sentido, sobrepujão, vencem e aniquilão, por assim dizer, os melhores quesitos naturaes que nos offerece o nosso paiz, d'aquelles aliás despido.

Porque ainda se notava em 1842 uma inferioridade agricola, manufacteira e commercial em França em relação a Inglaterra, entrementes que o solo d'aquelle paiz é sem duvida mais fertil e o seu clima mais ameno?

Em tres ordens de factos principalmente existe a explicação do phenomeno:—Vias de communicação; instituições de credito; educação profissional. As primeiras approximão os productos dos consumidores, as materias primas dos productores; as segundas fazem circular os capitães que a fecundão; e a ultima pule pelo artefacto da produção o homem, que é o seu agente essencial. Dados estes tres elementos infallivelmente a produção se desenvolve.

Recorramos ainda ao nosso mestre em semelhantes materias:

« Examinez plutôt, diz M. *Michel Chevalier*, quels sont les États dont la puissance productive est parvenue au plus haut point, où la richesse abonde, où les produits sont à bon marché. Ce sont les États bien pourvus de voies de communication, de routes, de chemins de fer, de canaux, de fleuves que sillonnent les bateaux à vapeur; ce sont les peuples qui possèdent de nombreuses institutions de crédit, de banques, de comptoirs, des sociétés d'assurances et d'autres institutions financières; ce sont ceux qui jouissent d'excellens moyens d'apprentissage. »

Eis o porque a Inglaterra se avantajava então á França, assim como esta prima, sob esta triplice relação, sôbre outros povos como a Italia, a Hespanha, as antigas colonias hespanholas, e até a Allemanha, que entretanto caminha a passos agigantados para esse desideratum.

Estatuido assim a conveniencia indeclinavel e essencial de melhoramentos materiaes; reconsideradas as condições em que se acha esta riquissima Provincia; demonstrada incontestavelmente, como ficou, a extrema necessidade de obras publicas, e as desvantagens de não haver um centro director, que devidamente esclareça a administração, em relação á perfectibilidade de um projecto importante, sua conveniencia, duração, vantagens, e maior possivel economia publica, o que fica para constituir a substancia dos argumentos d'aquelles que eivados de odios e paixões mesquinhas de interesses particulares gritão contra a creação de uma Repartição de Obras Publicas numa Provincia de primeira ordem, como é a Bahia?

Se em quasi todas as provincias do Brasil de alguma importancia e riqueza, taes Repartições se estão organisando; e se até nas provincias de uma ordem inferior, como a do Ceará, esse meio de engrandecimento material não foi olvidado, o que resta para pasto substancial das razões dos que apregoão a desnecessidade de semelhante creação na Capital da Provincia da Bahia?

Releve agora V. Ex.^a que, d'est'arte justificada, não com a linguagem do despeito e do odio, senão com a do calmo raciocinio e da recta sciencia, esse novo elemento futuro de progresso material d'esta terra, esta Directoria passe a discutir, porque a discussão é antipoda das trevas—é a luz, uma outra

questão que algures se agita; feito o que entrará ella em materia propriamente especial, que até agora ha profanamente invadido o templo de Themis.

Vociferão alguns que a Provincia sobrecarrega uma despeza excessiva, enorme, incompativel com suas finanças, com o estabelecimento da Repartição em questão. Examinemos.

D'antes, uma não pequena despeza se fazia com este ramo da publica administração, no entanto que gravissimos inconvenientes se davão, que apontados ficão ligeiramente no principio de presente relatorio, e do que, além d'isso, resultava gastar muita vez a Provincia uma somma consideravel e mal gasta, como ahi está para memorando exemplo a nunca conseguida estrada das Boiadas; outras obras defeituosas, como a célebre casa de prisão com trabalho no Engenho da Conceição, que pecca pela escolha do logar, pela construcção viciosa, imperfeita, estulta até, onde consumio a provincia centenas de contos de réis improficuamente, e que ainda jaz por acabar, e a qual tendo nascido *torta, tarde, mal ou nunca se endireitará*, e mil outros exemplos de que poderia lançar mão a Directoria; pois bem, dizei-nos agora, vós outros, que gritaes e vociferaes contra a instituição de uma Repartição de Obras Publicas, qual a despeza que sobrecarregou a Provincia? Não era ella até então excessiva, enorme, incompativel com suas finanças? Era ella productiva ou improductiva? Que lucros ou juros tirou de semelhantes despezas a Provincia?

Gastou-se, é certo, menos com o pessoal profissional, mas em compensação ahi tendes centenas de contos esbanjados, perdidos, absorvidos em *esqueletos materiaes*, que attestão a vossa *boa parcimonia e grande economia* dos dinheiros publicos! Podia então supportar a Provincia esse onus improductivo, corrosivo, devorador do suor do povo, que para isso e para tanto contribuia, e não pôde agora aquiescer a um pequeno augmento de despeza de pessoal competente, com a certeza de que d'ora avante seus interesses materiaes, serão mais bem regularizados, estudados, cumpridos, serão em fim uma realidade, quando antes erão *ruinas ou aleijões de uma rotina cega de rançosa pratica* mal adquirida em paizes cujas condições geographicas, moraes, religiosas, uzos e costumes são diametralmente oppostos aos do nosso? E que augmento tão crescido de despeza é esse? Não compensará elle as perdas certas e avultadas que até então fazia a Provincia com esse jôgo ao azar de seus melhoramentos materiaes?

Na França, onde a educação profissional não é tão bem apreciada como na Inglaterra, ha contudo um *budget* de trabalhos publicos que se eleva (tanto em tempos ordinarios como extraordinarios) a uma somma de 110 a 120 milhões de francos com as estradas departamentaes, e unisonos todos concordão que isto não é bastante. Os conselhos municipaes (*communes*) voluntariamente se quotizão em cerca de 50 milhões por anno para os caminhos do seus districtos.

Mas a França, dirão, e as Provincias Francezas não estão no caso da Bra-

sil e da Bahia. Sem duvida, mas se fôrmos a devida proporção, não é que esta Provincia está muito a quem do que devia e póde em relação aos seus melhoramentos materiaes, e em attenção aos seus recontros e aos recursos de que pode dispor, ou pôr em acção. Demais só agora enxergaes, o *arquero*, quando d'antes não vieis a *trave*? Não houve quem aqui na Provincia vencesse annualmente o estipendio de cêrca de dôze contos de reis (segundo o cambio), depois oito, e que ainda hoje está equiparado com qualquer dos membros d'esta Directoria, os quaes ainda assim, se se attender aos seus vencimentos geraes, levados em linha de conta pelo Regulamento vigente, menos percebem pela Provincia, havendo apenas um que pouco mais vence?

Mas a Repartição é uma *sine cura*, gritão outros, nada ha que fazer.

Abstrahindo de todas as considerações que ha feito esta Directoria neste Relatorio, entremos na fiel narração do expediente da Repartição até hoje, para desenganar aos incredulos de boa fé.

No dia 8 de Maio do anno corrente, organisou o honradissimo e illustrado Em.º Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu a Repartição de Obras Publicas d'esta Provincia: tem pois ella de existencia tres mezes e oito dias.

Em tão curto periodo de tempo ha esta Repartição recebido da presidencia, e de outros funcçionarios publicos com quem se ha correspondido cento e sessenta e dous officios, além de diversos requerimentos a informar etc; etc, e d'ella tem sahido para a mesma presidencia e outras repartições e funcçionarios publicos da Provincia duzentos e oitenta e quatro officios e portarias. Além de taes trabalhos tem havido quatorze sessões, algumas das quaes assás extensas, em que se ha tratado dos negocios relativos á mesma Repartição.

Para tornar ainda mais saliente a *sine cura* (como alguns chamão) da Repartição de Obras Publicas, recorramos aos factos.

Foi no dia 17 de Maio que fez esta Directoria a sua primeira sessão extraordinaria, e foi no dia 24 do mesmo mez que a presidencia da Provincia mandou para esta Repartição os empregados que estão addidos a thesouraria Provincial. No dia 4 de Agosto corrente elevava-se o numero do expediente da primeira d'estas Repartições a 249; em quanto que o da ultima, que funciona desde o principio do anno chegava a 451, que tal era o numero do officio d'esta endereçado ao presidente da Directoria da Junta d'Engenheiros, nesse dia.

Tendo assim esta Directoria cumprido o dever que lhe encorria de demonstrar a utilidade e conveniencia d'esta Repartição; e bem assim que nella existe não só o trabalho material, senão tambem o intellectual, passará agora a entrar na minuciosa descripção de todas os obras a cargo dos differentes Engenheiros ao serviço da Provincia.

Obra da Casa de Prisão com trabalhos.

Ha mais de dous annos que esta obra está paralisada, achando-se d'ella encarregado o Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira.

O lugar escolhido para este edificio não foi certamente o melhor, já pela proximidade dos mangues que alli existem, já pelos pantanos que se formão algures no inverno, e já finalmente pelos grandes morros que de um lado privão de alguma sorte a immediata e rapida ventilação.

Dous raios existem apenas começados (mas não concluidos), sendo um de trabalho, e o outro de prisão. Este ultimo é tal que só é proprio para reclusão de cães, que não de creaturas: pequenissimas cellulas sem ventilação, sem luz, verdadeiros antros caliginosos, era impossivel que um homem alli recluso feito não fosse d'elle em poucos mezes. Nem em clima algum da Europa, nem até na propria Laponia semelhantes cubiculos fôrão adoptaveis. Ainda alguns d'elles, que ficão fronteiros ás janellas, recebem alguns raios de luz; outros porém, que correspondem aos membros d'ellas, nem isso tem. Não se pode comprehender o como houvesse homem, que se dizia Engenheiro, que fizesse para encarcerar homens covis tão pequeninos, que nem para feras podem servir!!!

Ainda mais:—as janellas, tanto neste raio como no outro, devendo ser collocadas em altura tal, que jamais as vistas dos presos se dirigissem para fóra, muito pelo contrario isso permittem á vontade, pela altura em que se achão:

O systema do plano que se ia seguindo é o mais erroneo que se pôde dar; porque por elle não é permittido que um só guarda vigie os presos do andar do raio que lhe é destinado; nem mesmo que este olhe e se corresponda com o guarda do andar seguinte do mesmo raio; emfim são tantos os erros e os defeitos do que se acha feito, que fóra melhor que a Provincia aproveitasse apenas d'estes dous raios as paredes exteriores e nada mais; e nada mais, porque para adoptar-se o systema conveniente fóra mister desmanchar até o proprio cobrimento.

A ultima obra que alli se fez foi a conclusão do muro exterior que circunda todo o edificio. O que de momento se precisa fazer é o reboco do dito muro e o entulho interior; aquelle afim de evitar que as intemperes das estações prejudiquem as muralhas feitas, onde se encontrão pedras de tão ruim qualidade que muitas já se achão corcomidas, e este para evitar as aguas estagnadas durante o tempo invernos. Esta ultima obra pôde ser feita pelos proprios presos que para alli forem removidos. Para tanto fóra primeiramente mister que duas grades de ferro fossem collocadas nos corredores cellulares do raio de prisão, ao entrar, afim de que os presos nelles ficassem a noite, e nos dias de guarda, e trabalhassem no referido entulho de dia. Assim poder-se-hia transformar o intitulado raio de trabalho em cellular de conformidade com o systema em uzo, e do qual existe uma planta nesta Repartição feita

pele muito distincto Major d'Engenheiros Francisco Primo de Souza e Aguiar, a qual está sendo reduzido a ponto maior por ordem do Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, afim de se formar melhor idéa do projecto, e ser elle reconsiderado por esta Directoria para pedir então ao govérno a sua execução.

Um grande auxiliar para esta obra podem ser os proprios presos, não só os que têm o officio de pedreiro ou de carapina, senão também aquelles que em tal mister podem-se tornar no fim de dous ou tres annos bons officiaes. D'est'arte não precisaria o govérno pagar um grande pessoal de jornaleiros, vindo até para o futuro a dispensa-los.

O Engenheiro encarregado d'esta obra foi ha pouco com o Dr. Chefe de Policia áquelle logar, e, assentado no que fica exposto, determinou a factura da planta para as grades de ferro de que se trata, e logo que proceda ao seu orçamento será tudo remettido a V. Ex.^a para deliberar como entender.

Faz-se também de mister que se construa, fóra dos raios construidos, e provisoriamente, uma cozinha para fazer-se a comida dos presos que para lá forem. Também o mesmo Engenheiro procede na planta e orçamento d'esse indispensavel e provisório arranjo, e logo que taes trabalhos estejam concluidos, serão elles remettidos a V. Ex.^a

Os presos recolhidos nos corredores cellulares poderão á noite dormir nas respectivas cellulas (onde já ha camas de madeira) de portas abertas, bastando uma só sentinella exteriormente na grade de ferro que fecha o dito corredor para vigia-los.

Bom foi que o tal *Engenheiro* auctor do primitivo projecto (do que não ha planta alguma) não tivesse senão feito aquelles dous raios, um dos quaes póde ser aproveitado, como fica dito, e o de prisão, quando de todo senão queirão desmanchar as obras internas para fazê-las de conformidade com os preceitos estatuidos nos paizes cultos, ao menos é indeclinavel que de duas cellulas se faça uma só, desmanchando as paredes divisorias, e cujos materiaes podem ser aproveitados na transformação do outro raio de trabalho em cellular.

Convem também que as janellas já feitas, uma vez que não forão abertas na devida altura, sejam tapadas em metade para evitar as vistas dos presos para o exterior. Foi bom, disse esta Directoria; porque assim só perdeu a Provincia algumas centenas de contos de réis, quando, se a obra fóra toda concluida, além da cifra gasta na demazia de sua grandeza, teria de ver igualmente perdido milhares de contos sem vantagem alguma material ou moral, visto como nunca semelhante edificio d'aquell'arte construido poderia ser uma casa de prisão com trabalho; mas naquelle bom tempo pouco gastava ella com o pessoal: era apenas um *engenheiro* estrangeiro..... Aqui ainda se realisou aquelle anexam popular:—o *barato sae caro*.

Obras do calçamento da ladeira e da reconstrução do muro do Porto do Bomfim.

Por officio da Presidencia de 5 de Junho do corrente anno foi determinado ao Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, que procedesse no orçamento da despeza a fazer-se com a reconstrução d'aquelle muro, e bém assim acerca do resto do calçamento da mesma ladeira, e concerto na parte já calçada.

Com officio de 16 do mesmo mez enviou o dito Capitão á presidencia da Provincia os trabalhos que lhe forão ordenados, bem como a planta para a reconstrução do referido muro, e as condições para a arrematação d'essas obras, que forão mandados pôr em hasta publica perante a Thesouraria Provincial em o mesmo dia, e a qual effectuou-se com o cidadão Manoel Jeronymo Tourinho em 26 de Julho proximo passado, que abbatteu ao orçamento rs. 648,5000, como tudo consta dos documentos annexos. Devèra o arrematante dar principio a estas obras no dia 8 do corrente, mas allegando á presidencia o tempo invernos, foi-lhe por esta prorogado o prazo até o 1.º de Setembro vindouro.

Calçamento da Baixa do Bomfim.

Por officio do govêrno de 7 de Junho d'este anno, foi ordenado ao mesmo Capitão d'Engenheiros que tirasse a planta e orçasse a despeza com os reparos da calçada do Bomfim do logar Dendezeiros até encontrar a ladeira do Bomfim, e assim o preciso nivellamento, bem como iguaes trabalhos acerca da baixa do Bomfim desde o portão da Cocheira de Raphael Ariani até a ladeira que vai ao Porto, e da mesma sorte orçasse a despeza com o parapeito necessario em continuação do já existente, e a principiar da roça de D.Maria Joanna Freitas, até onde fôsse preciso.

Em 20 do mesmo mez forão remetidos á presidencia pelo referido Engenheiro a planta, nivellamento, orçamento e condições para o calçamento e arrematação da obra da dita baixa do Bomfim, de conformidade com a citada ordem, como consta dos respectivos documentos juntos.

Posta esta obra em arrematação lançou sobre ella, abaixo do orçamento, o cidadão Manoel José Froes Vianna, a quantia de rs. 900,5000, e sendo esta arrematação approvada pela presidencia da Provincia, no dia 2 do corrente, assignou o dito arrematante o competente termo na Thesouraria Provincial no dia 5 de Agosto, que vai a este junto.

Quanto aos trabalhos relativos ao calçamento dos Dendezeiros até a Cocheira de Raphael Ariani, forão elles apresentados pelo mesmo Engenheiro a esta Directoria no dia 20 de Julho, constando de planta, nivellamento, orçamento e condições para sua arrematação, e depois de vistos e examinados

por esta Directoria e plenamente approvados, forão remettidos ao govêrno, que mandou pôr essa obra em arrematação ante a Thesouraria Provincial, que fixou o prazo para o recebimento das propostas até o dia 17 do corrente, de conformidade com o Regulamento de 8 de Maio d'este anno.

O mesmo Engenheiro Pereira procede na elaboração do orçamento para o parapeito de que se tratou acima, e logo que esteja elle concluido será remettido ao govêrno.

Em 7 de Junho d'este anno ordenou a presidencia ao supradito Engenheiro que presentasse a esta Directoria os trabalhos necessarios para o melhoramento que convem fazer-se na travessa da rua da Boa-Viagem, ligando-a com a calçada do Bomfim. Este Engenheiro está a concluir semelhantes trabalhos, que serão enviados à Directoria, para depois do seu parecer e approvação, subirem ao conhecimento d'esse govêrno.

Em officio de 2 do mesmo mez, já havia-lhe sido ordenado que mandasse proceder aos reparos de que precisava a cerca do Cemiterio do Bom-Jesus, para evitar alli o ingresso dos animaes, segundo havia representado o respectivo Administrador.

Mandando elle proceder ao respectivo orçamento pelo Fiscal Geral, e communicando isso mesmo á presidencia, houve ella por bem ordenar em officio de 8 do dito mez que o presidente d'esta Directoria dêsse suas ordens afim de que aquelle Administrador se encarregasse dos referidos reparos, visto serem elles de pequena monta.

N'este mesmo dia remetteu o supramencionado Fiscal á Directoria o orçamento de que se trata na importancia de rs 1:218,5734, que vai junto.

Em virtude de despacho da presidencia de 17 de Março d'este anno, foi ordenado ao mesmo Engenheiro o exame da ponte de madeira no Rio Vermelho no logar denominado —Mariquita— em face do que á presidencia havia officiado o Chefe de Policia. Em 5 do proximo passado deu conta á esta Directoria o referido Engenheiro de um trabalho em que uma nova ponte de alvenaria tinha de substituir a de madeira (arruinada) que alli se achava, apresentando a respectiva planta, orçamento e condições para sua arrematação, que aqui se annexão, se o govêrno assim o entendesse; mas não tendo este julgado possivel por ora esta obra, foi-lhe determinado que orçasse apenas os concertos da ponte velha de madeira; o que foi satisfeito em dacta de 14 do mesmo mez com o orçamento junto. E ordenado logo depois pela mesma presidencia, que orgonizasse as condições para a arrematação de semelhantes reparos, forão ellas presentadas a esta Directoria em 29 do referido mez, e remettidas incontinentemente ao govêrno, que mandou pôr os ditos concertos em arrematação perante a repartição competente, e ahi fica correndo praça até o dia 17 do andante.

Tambem foi em consequencia de requisição do Chefe de Policia, que a presidencia antecedente determinou ao precitado Capitão d'Engenheiros, não só o orçamento dos reparos de que precisava a ponte de alvenaria sôbre o

Rio Jaguaripe na Itapoã, como também a construção de uma nova ponte no —Passa-Vaccas.— Em 31 de Março d'este anno forão remettidas as plantas para a construção da ponte nova, e para substituir a antiga de dous arcos (com um pegão no meio do rio!) por outra de um só arco, bem como os respectivos orçamentos, e um para os reparos, se por ventura quizesse o govêrno que assim se procedesse.

Por officio de 5 de Maio passado ordenou aquella presidencia á Thesouraria Provincial para pôr em arrematação os reparos da ponte arruinada, não obstante os defeitos com razão notados (linguagem do govêrno) pelo mencionado Engenheiro, e igualmente a construção da nova ponte no Rio—Passa-Vaccas—conforme lhe fôra communicado por officio de igual dacta.

Corrida a arrematação, o cidadão Manoel José Froes Vianna constituiu-se seu arrematante. Até hoje ainda não ha elle dado principio a obra, se bem que esteja construindo um barracão para deposito de materiaes, e assim os condusido para o preciso logar.

Obra d'Assembléa Provincial.

Tendo-se retirado para a Provincia das Alagoas o Architecto Lenoir encarregado d'esta obra, passou a presidencia, em consequencia de informação d'esta Directoria de 2 de Junho, a determinar ao precitado Engenheiro por officio de 3 do mesmo mez, tomasse conta da dita obra, a qual concluiu-se no dia 11 de Agosto, restando apenas o desmancho da cisterna.

Em dacta de 7 do referido mez foi-lhe também ordenado que arreasse o boeiro da casa da moeda que ameaçava ruina, o que foi promptamente cumprido.

Em 16 do mesmo mez mandou a presidencia ao mesmo Engenheiro que mandasse proceder aos reparos de que precisavão as prisões do Aljube e de Correição, e orçados elles, encarregou-se d'isso a Manoel Cypriano Marques, pela quantia orçada de rs. 331\$122

Em 6 de Julho proximo passado recebeu esta Directoria ordem da Presidencia afim de organizar um plano para a conservação das calçadas, passeios e praças publicas.

Este trabalho dependendo de grave meditação, e estando agora muito atarefada com outros trabalhos a mesma Directoria, inda lhe não foi possivel dar cumprimento a elle, o que fará porém com a maior possivel brevidade.

Largo do Fogo.

Estão concluidos o calçamento, passeios e mais obras d'este largo encarregadas á commissão composta dos cidadãos Antonio Pedrozo d'Albuquerque e João Pinto Leite, sob a direcção do Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva

Pereira, e igualmente marcado o logar em que se tem de collocar alli um chafariz. E' bello o aspecto que apresenta hoje este largò, graças ao eximio administrador que acabou de administrar esta Provincia, e ao Exm.º Sr. João Mauricio Wanderley, que, mandando encetar estes trabalhos, deu logar a que novas e grandes edificações se fizessem, em bem do cofre provincial que terá um accrescimo de renditos com novas decimas a cobrar: foi uma despeza, pois, productiva.

Estrada do Caraipe.

Em 15 de Julho d'este anno apresentou a esta Directoria o Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira uma informação acerca do requerimento que á presidencia endereçara a commissão encarregada da Estrada do Caraipe, pedindo a consignação mensal de rs. 2:000\$000 em vez de um, afim de fazer-se a obra com mais rapidez; e havendo a dita informação sido approvada por esta Directoria, fez-se subir á presença do govérno. Esta importante estrada ainda não teve principio.

Em 25 de Julho do corrente anno forão presentes á Directoria as condições formuladas pelo predito Engenheiro para a factura da ponte do Rio Quicaça n'Aldeia, e, approvadas, forão remettidas á Presidencia.

Estrada d'Aldeia ao Sapé.

Ha feitas 790 braças d'esta estrada (calçada) com 2 de largura, o que dá 1580 braças quadradas ou 158000 palmos quadrados, que, calculados a 90 rs., faz subir sua importancia a rs., 14:220\$000. Em geral todo este calçamento é excellente, e algum até melhor que os das ruas d'esta Cidade.

Cortou-se terra equivalente a 803876 palmos cubicos, que foi aproveitada ao mesmo tempo nos necessarios entulhos. Aquelle cubo calculado a 6 rs. o palmo cubico dá rs. 4:823\$256, que junta á quantia correspondente á calçada, dá rs. 19:043\$256.

Ha tirada cerca de 50 medidas de pedra, que, calculada a 8\$000 rs a medida, importa em 400\$000. Além disso roçou-se d'um e d'outro lado em diversos logares 150 braças, em largura de 2.

Ter-se-ha pois um capital despendido de 19:443\$256 pelo menos, sem contar com o mato roçado.

Pelo que diz a commissão encarregada d'esta obra, só ha ella recebido do cofre provincial rs. 12:000\$000. Por tanto não se pôde deixar, a ser assim, de louvar a grande economia que ha ella feito, e o zelo que tem mostrado no desempenho de suas funções.

Sente, porém, esta Directoria, segundo se colhe do relatório do Enge-

nheiro Manoel da Silva Pereira, que dirige estes trabalhos, que fôsse a commissão fazer o arco de uma ponte sem esperar que lhe fôsse traçada a curva de intradoz, e cortadas as cambotas do simples de conformidade com ella; e muito pelo contrario a eito traçasse uma curva, que nada é, para fazer um arco defeituoso e desagradavel á vista: devendo tal obra ser impreterivelmente desmanchada e feita de novo á custa da commissão, que devêra esperar, advertindo para isso ao Engenheiro, que este lhe traçasse a curva em questão. Afóra isto, ha bem em tudo mais procedido a commissão.

E' para ver e admirar a grande feira que já tem Aldeia, depois d'estes melhoramentos materiaes, realisando-se ainda uma vez o que dizem todos os economistas, que as estradas representam em uma Nação, em relação ás riquezas publica e particular, o que as veias e as arterias são em referencia ao coração do homem, que não pôde ter vida vigorosa e longa sem a transmissão do fluido vital por esses canaes naturaes.

Ainda este passo na senda do progresso é devido ao eximio ex-administrador da provincia que ordenou a feitura ou melhoramento d'esta estrada.

Verdade é que não é uma obra normal, mas exceptuando as estradas macadamisadas de Santo Amaro, que se estão construindo, nada ha de melhor na provincia neste genero.

Estrada para evitar as quatro ladeiras.

Depois de roçado todo terreno em largura de sessenta palmos, e convenientemente destocado, procedeu-se a alguns côrtes em extensão de cerca de uma legoa, e acha-se já calçada 60 braças em largura de 2; mas entrando o inverno, fôrça foi parar com os trabalhos, pois não convinha continuar com elles em semelhante estação, mormente nessa localidade onde são abundantes as chuvas. Espera-se o mez de Setembro para continuar-se neste trabalho, que tem por fim evitar a subida de cinco ladeiras extensas e ingremes, ficando um caminho todo plano. Esta extensão é de uma legoa pouco mais ou menos.

A ponte do Itaitinga, que faz parte da obra d'aquella estrada, acha-se concluida solidamente: consta de dous pegões e dous encontros, sendo a via de transito de madeira; toda esta é de massaranduba, sapucaia, etc., isto é, madeira de lei.

Promette, pois, esta obra longa duração, mormente se houver o cuidado de conservação de que tanto precisamos, e de que tão pouco caso se faz entre nós.

Ao Exm.º Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu' deve ainda a Provincia este melhoramento em uma estrada importante, como aquella, occupada por muitos engenhos de assucar, e outros productos da lavoura, que semanalmente são enviados ao porto de embarque de Nazareth, os quaes vem

abastecer o nosso mercado, diminuindo-se d'est'arte o quantitativo correspondente á industria de transporte, cuja differença pode ser aproveitada na industria da producção.

A obra do—Apertado—que é ainda um melhoramento indispensavel, e que pôde ser considerada como tambem fazendo parte da estrada de que ha pouco tratou-se, acha-se feita em extensão de 100 braças de comprimento e duas de largura (calçada), e naquella parte que d'antes era mais estreita e ruim de transitar. Infelizmente porém a mão de obra não presta, não só porque o membro da commissão que d'esse trabalho se encarregou empregou no calçamento pedras de grandes dimensões, contra o determinado pelo Engenheiro, como tambem porque o artefacto não é bom. Máos calceteiros ou antes homens que nunca tiveram semelhante officio forão alli empregados, d'onde resultou não ficar bom o calçamento, que aliás acha-se hoje muito aruinado.

Em consequencia de informações do Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, que dirige todos os trabalhos da Comarca de Nazareth, ordenou o ex-administrador da Provincia que fôsse esta obra desmanchada e feita á custa da commissão, visto como pela fôrma em que ella se achava não podia ser aceita pelo govêrno, que deve cuidar e zelar os dinheiros publicos de maneira que suas applicações correspondão ao fim para que forão destinados.

Até hoje, porém, a commissão não ha dado cumprimento a esta ordem. Consta agora por infôrmação do mesmo Engenheiro, que o Coronel Antonio Francisco Tinta espera pelo mez de Setembro para pôr esta obra em regra, não o tendo já feito por amor do tempo invernoso.

Estrada do Changó.

O Capitão e proprietario Joaquim Anselmo de Souza, homem laborioso e de comprovada honradez, tendo de fazer subir para o seu engenho ao *Changó*, uma maquina a vapor, dirigio-se ao benemerito Senador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, que então administrava a Provincia, para que mandasse melhorar o pessimo estado da estrada que de Nazareth vai ao *Changó*; não só porque assim aproveitaria o publico em geral, como tambem porque elle e outros proprietarios vião-se na impossibilidade de melhorar a sua industria de producção de assucar, por isso que por taes caminhos era impossivel que se podesse conduzir uma maquina a vapor.

O digno ex-Administrador da Provincia determinou ao Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, que partisse incontinentemente a fazer um reconhecimento d'aquellas estradas para dar as precisas informações. Isto cumprido, e orçado os indispensaveis e mais principaes melhoramentos da dita estrada na extensão de tres e meia legoas em rs. 10:970\$000, foi incumbida a obra de que se trata ao citado Capitão Joaquim Anselmo de Souza e mais tres

outros proprietarios do logar, dando-se-lhe uma consignação de réis 1:500,000, e depois outra de 1:000,000 réis.

Não houve nessa estrada nenhum calçamento, senão movimento de terra que orça em 1000120 palmos cubicos, que orçados a 6 rs. o palmo cubice, monta em rs. 6:540,720. Além disto quebrou-se e se tirou da estrada grande quantidade de pedra, que obstruiu e a tornava de difficil e perigoso transitio, e cortou-se em largura de sessenta palmos as arvores que a assombravão, e que a tornava muito lamosa pela difficuldade de penetrarem os raios solares, e destocou-se toda ella na largura de 30 a 40 palmos.

Dando para estes trabalhos a quantia de rs. 1:000,000, teremos para a cifra total gasta nestes melhoramentos rs. 7:540,720.

Mas a commissão, tendo apenas recebido rs. 2:500,000, exige agora mais por meia de uma conta documentada a quantia de rs. 3:265,060, o que prefaz a de rs. 5:765,060, menos do que o calculado pelo respectivo Engenheiro, em face da obra feita, rs. 1:775,060.

Se attendermos, porém, que muitos proprietarios prestarão serviços no melhoramento d'esta estrada: que o proprio Joaquim Anselmo de Souza sahia de sua casa na segunda feira e recolhia-se ao sabbado, dormindo no matto em barraca, bem como a maior parte dos trabalhadores, activando e animando-os no trabalho com boa comida e bebida, ter-se-ha a razão desta economia em uma obra apenas de movimento de terra.

Cumpre dizer que esta estrada é tambem a que de Maragogipe conduz a Nazareth, e que assim melhorada ella, os productores d'aquelle terreno concorrerão ao mercado d'esta ultima cidade com os seus productos da lavoura, crescendo d'est'arte a ja grande importancia d'aquelle mercado.

Obra do Cotovello.

Esta obra, se bem que dentro da Cidade, e pois municipal, é o unico caminho por onde passão todos os generos da lavoura que veem a Nazareth, se exceptuar-mos as que entrão pela Conceição, povoação fronteira, e os que descem d'outro extremo da Cidade—Camamú—Por isso, se considerarmos que os recursos da Camara Municipal mal chegão para pagar os ordenados de seus empregados; que o unico imposto que lhe podia dar renditos para fazer face as suas despesas, o de 40 rs. por animal carregado que entrasse no mercado, foi abolido pelo poder competente, a pedido dos proprios que deverão concorrer para sustenta-lo; porque um imposto productivo, longe de ser pernicioso, é de summa utilidade e de grandes consequencias futuras; força é convir que é de mister que o govérno mande concluir aquelle importante melhoramento, maximè porque o logar no inverno é difficilmente transitavel, chegando até ao ponto de se perderem alli cargas e animaes.

Mas se assim discorre esta Directoria não lhe cumpre fazer sentir, que, havendo já a Presidencia mandado dar á Camara Municipal duas con-

signações para esta obra, e esta entregando-as á commissão por ella nomeada para d'isso cuidar, não convem ao bom andamento do serviço publico e regularidade da fiscalisação das cifras provinciaes, que outra quantia seja abonada, sem prestar contas ante a Thesouraria Provincial a respectiva commissão, como aliás já opinára o Engenheiro Manoel da Silva Pereira em uma sua informação á presidencia, que houve por bem assim o entender.

Calçada do Porto de Nazareth.

Esta obra, mandada fazer pela presidencia do Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, inda não se acha concluida, porque só ha sete ou oito mezes metteu mãos a ella o Coronel Antonio Francisco Tinta, visto como os que a arrematárão nunca a fizerão, e a final cederão-na áquelle homem obreiro, que já fez 47633 palmos quadrados de calçada. Esta obra tendo sido orçada em cerca de rs. 3:000,000, foi adicionado-lhe mais o calçamento da travessa da Carrara e um cano de 6 braças de comprimento, e, apezar d'esse excesso de obra, não orçado, arrematante houve que fez consideravel abatimento, mas nunca realisou, nem realisaria o seu compromisso, senão fora o predito Coronel, que a si tomou este encargo.

Hoje já se salta em Nazareth a pé enxuto, livre de lama e atoleiros: este melhoramento é devido á supramencionada presidencia do Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.

Obras ainda não principiadas.

PONTE DO CANAL TORTO.

Tendo o Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, ordem da presidencia do Exm. Sr. Senador João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, para ir examinar a estrada que do Sapé conduz á Lage, e havendo o mesmo Engenheiro dado em 31 de Outubro de 1857, conta d'essa commissão ao govérno, estendeu logo as suas indagações até o Canal-Torto; e reconhecendo a extrema necessidade que ha em ser neste logar construida uma ponte, apresentou a planta e o respectivo orçamento (que vai junto) na importancia de réis 9:638,000, bem como as plantas de tres pontes a construir no—Riachão—entre o Sapé e a Lage, e os devidos orçamentos.

Se as tres ultimas pontes são necessarias, a primeira é de uma necessidade palpitante, pela grande quantidade de generos da lavoura que atravessão o Rio—Canal-Torto—que nunca dá vão commodo e seguro, e que nas cheias torna-se assaz caudaloso, não sendo raro o engolir carga, animaes e os proprios conductores!

Ha allí uma canôa continuamente passando os generos e as pessoas que os conduzem, sob um imposto arbitrario, que arbitrariamente se eleva nos tempos das cheias.

Feita uma ponte, e estabelecido um pedagio razoavel, não só o govêrno teria melhorado a condição do agricultor pobre, como o do lavrador abastado, e não menos buscaria d'est'arte, não só directa como indirectamente, augmentar as rendas publicas, porque, o melhoramento de uma via de communição (e as pontes estão nesse caso) é sempre um passo para o augmento das riquezas publicas e particular.

Esta obra (bem como as outras tres pequenas pontes), porém, não teve andamento algum; porque alguns *interessados* forão dizer ao govêrno que era melhor uma ponte junto á povoação da Lage do que no—Canal-Torto.—E o digno ex-Administrador da Provincia, que nada decidia sem ouvir os homens competentes, ordenou em 9 de Abril d'este anno ao mencionado Capitão que passasse a examinar a conveniencia de ser construida uma só ponte no—Riachão—em vez de duas por meio de um desvio da estrada, assim como se era possivel e mais conveniente o estabelecimento de uma ponte junto á Povoação da Lage em logar da do Canal-Torto.

Não foi ainda possivel o proceder aquelle Engenheiro no supradito exame, não só porque de outros negocios ha sido incumbido, como tambem porque a estação invernosa tem tornado os caminhos intransitaveis, e escasseado os meios de transporte. Mas logo que semelhantes inconvenientes se eliminarem, será cumprida a ordem do govêrno; podendo já esta Directoria assegurar que se razões muito poderosas se não derem, a transferencia d'aquella ponte, do Canal-Torto para a Povoação da Lage, não deve ter cabida; porque n'aquelle logar limita o Rio as duas comarcas de Valença e de Nazareth, havendo já uma estrada que d'aquella alli conduz, se bem que não melhorada, no entanto que para a referida transferencia faz-se de mister a abertura d'uma nova estrada, quiçã muito despendiosa.

PONTE DO RIO FUNDO.

Esta pequena ponte, de que se acha encarregada a mesma commissão da estrada para evitar as cinco ladeiras, ainda não teve principio; porque sendo tres os membros nomeados um occupou-se da estrada, outro da ponte do Itaitinga e o terceiro do—Apertado—Mas como já esteja concluida esta ponte, vai agora a commissão fazer, apenas entrar a boa estação, esta ultima, que não menos é preciso que a outra para o complemento da obra da estrada.

Taes são o estado das obras a cargo do Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, nesta Cidade e na Comarca de Nazareth, além do trabalho que lhe é peculiar em qualidade de presidente desta Directoria.

PLANTA E NIVELLAMENTO D'ESTA CIDADE.

As nações mais cultas e civilizadas da orbe considerão como necessidade de primeira ordem a planta e o nivellamento de todas as suas capitães e cidades; porque semelhantes trabalhos topographicos não só servem para futuros planos de melhoramento e belleza de suas ruas, edificios publicos e particulares, senão também para o progresso do asseio da salubridade publica, tão recommendadas pela sciencia hygienica, afim de evitar as molestias endemicas, que ordinariamente teem sua origem em outros tantos focos de desaceio e atraso material de que infelizmente somos nós aqui testemunhas!

Como é possível melhorar-se o alinhamento de uma rua, dar novos para a construcção de edificios publicos ou particulares, sem uma boa e exacta planta da Cidade, em ordem a que se tenha ao mesmo tempo ante os olhos e a consideração de nosso juizo toda a rua de que se trata em referencia as suas travessas, e outras ruas que lhe são proximas ou contiguas? O Engenheiro incumbido de dar um alinhamento de predio, sem ter em vista um quadro breve e resumido do todo da Cidade, não pode proceder senão ás apalpadellas, do que nasce muita vez o ter-se uma linha quebrada em vez de uma só recta; do que resulta nunca se chegar ao estado de perfeição de que fôra capaz, as vezes, uma rua, uma praça, etc., etc.

Sem um nivellamento, como proceder-se no calçamento geral da cidade ou mesmo no particular de cada rua? Acontece por isso não poucas vezes desmanchar-se o calçamento novo de uma rua para se poder principiar ou concluir o de outra que com aquelle se liga ou lhe é adjacente. Como organizar-se um bom systema de esgôto não só para as aguas pluviaes, como também para os differentes uzos particulares? É tal a importancia d'este poderoso meio de salubridade publica, que a Inglaterra conserva a bom recado em seus Archivos todos os planos e projectos do systema de esgôto alli adoptado.

Taes trabalhos portanto erão e são de immensa importancia para uma Capital como esta nossa, maiormente quando a semelhante respeito nada havia-se feito, e a urgencia todos os dias crescia em face da necessidade que de tão poderosos meios de progresso material e sanitario hemos sentido.

Foi a presidencia do Sr. Dr. Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima, que ordenou ao Sr. 1.º Tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros, ao serviço d'esta Provincia em qualidade de Engenheiro, esses importantes trabalhos.

Segundo communica este Engenheiro á Directoria, só resta parte da Cidade baixa por levantar a planta e fazer o nivellamento, podendo tudo já estar concluido, senão fôra o haver sido o mesmo Engenheiro distrahido para outros trabalhos. Além de que, accresce que neste serviço tem apenas sido empregado o Engenheiro em questão, um Ajudante e dous serventes durante o tempo de tres annos; o que certo não é muito, se attender-se ao que expellido fica, e a que em tempo chuvoso não era possível proceder-se em seme-

lhantes trabalhos, sendo parte do tempo tomado em rectificação de instrumentos, calculo das notas tomadas a lapis e a pressa. Assim que, além do trabalho material, o de intelligencia se seguia apòs; por quanto não convinha guardar notas assim tomadas para o fim do trabalho, quando já da lembrança se havia varrido todos os vestigios que se ligavão ao trabalho de campo.

Os limites d'este trabalho forão d'esde a Lapinha até o Campo Grande para a Cidade Alta, e desde as Pedreiras até Agua de Meninos para a Cidade Baixa.

O referido Engenheiro já apresentou á presidencia transacta todos os trabalhos de planta e de nivellamento concernentes á Freguezia de Santa Anna, por occasião de requerer a Camara Municipal os melhoramentos de que precisava aquella Freguezia.

LADEIRA EM FRENTE Á IGREJA DE SANTA ANNA.

Esta obra, arrematada em 2 de Abril de 1855 pelo cidadão Manoel José d'Almeida Couto, e orçada pelo Major Francisco Primo de Souza Aguiar, devendo ser feita com entulho tirado do Campo da Polvora, não tem tido o desejavel adiantamento, e acha-se presentemente parada, havendo apenas de entulho, segundo os exames a que procedeu o dito 1º Tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros, quando requereu o arrematante a 2ª prestação, 401716 palmos cubicos, faltando portanto para seu complemento de conformidade com o respectivo orçamento, 728684 palmos cubicos, inclusive 20 por cento pelas perdas inevitaveis. Este entulho deverá depois de prompto ficar com 40 palmos de largura, havendo de cada lado um alveo com 5 palmos calçado de lages assentadas em argamassa. Já se acha esgótado o ultimo praso que teve o mesmo arrematante para conclui-lo. Desde Junho do anno passado está este trabalho sob direcção d'aquelle Engenheiro.

PANTANO NO QUINTAL DOS ORPHÃOS DE SÃO JOAQUIM.

O dessecamento d'esse fóco de infecções não tem continuado havendo apenas quando o supramencionado Engenheiro passou a administrar este trabalho em Julho do anno passado alguns africanos do estabelecimento, que em algumas horas do dia nisso se empregavão; pelo que pouco podia progredir o referido dessecamento.

O trabalho preliminar de nivellamento está em tal ordem disposto, que pode ser concluido o entulho sem assistencia de um Engenheiro. Segundo informou o antecessor do actual director d'este serviço, não recebeu a meza administrativa do seminario o resto da quantia (4:000,000) em que fôra orçada a obra, visto como havia-se estipulado ter a isso direito somente quando se achasse metade d'ella feita. Da mesma meza deveria partir, como agora

aconteceu, a deliberação de concluir aquelle desseccamento, por ser sufficiente na actualidade a quota a receber para levar a effeito esse melhoramento de tão vital interesse para a salubridade do estabelecimento, onde são endemicas as intermitentes.

E' de justiça o realisar-se a entrega da quantia que falta para completar o importe em que foi computado aquelle entulho, não só por ser o edificio de que se trata asylo da orphandade desvalida, como tambem pela conveniencia publica de sanear aquelle logar.

ESTRADAS DAS BOLIADAS.

Continúa ainda o entulho no valle do Dendezeiro, onde se acha desde 1854. D'esta obra foi encarregado em Junho do anno passado o mesmo 1º Tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros, havendo o arrematante d'ella José Antonio da Costa Guimarães, empregado maior força e melhor regularizado o trabalho. Fizerão-se durante a administração do mencionado Engenheiro 313455 palmos cubicos de entulho, suppondo a inclinação dos taludes de 45°, que é ordinariamente a que tomão as terras soltas d'aquella natureza.

OBRAS DE ALVENARIA NA MESMA ESTRADA.

As pontes de Camorugipe e Dendezeiro e um cano que atravessa á estrada na ladeira da Campina, são as unicas que estão em bom estado.

A estrada por onde de continuo transita bastante gente, e pela qual ha muita communicação para o interior da Provincia, está em alguns logares em pessimo estado, havendo inteiramente desaparecido, pela falta de conservação, obras outr'ora existentes, e das quaes nem restão hoje vestigios!

Tendo o arrematante recebido mais de dous terços da quantia porque foi esta obra orçada, e achando-se pelas condições do contracto obrigado a outros encargos, além do entulho em que trabalha actualmente, como sejião os reparos da ladeira entre Pirajá e o valle do Dendezeiro, e os da parte da estrada comprehendida entre São Caetano e Lapinha, deverá certamente encontrar grandes difficuldades em cumpri-las em consequencia da falta de trabalhadores; e senão fôrão os escravos seus, que nisso se empregão, em maiores embaraços se veria elle.

Esta obra foi arrematada em Setembro de 1847 por 69:300:5000 rs. e o anno proximo passado terminou-se o ultimo praso concedido pelo gôverno para sua conclusão.

IGREJA DE SANTO ANTONIO ALÉM DO CARMO.

Em Junho do anno proximo passado foi encarregado pela presidencia o mesmo Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, da construcção d'esta Igreja, que apenas tem feita a caixa. Construiu-se parte das paredes externas da frente e lateral ao N. que tem de fechar o corpo da Igreja, ficando como do lado do S. um corredor. Com a pedra alli existente e a quantia de rs. 1:000:000, que para semelhante fim fôra votada, levou a commissão *ad hoc* nomeada a effeito a supradita obra, sendo de mister a quantia de 20:000:000 rs. para que chegue á altura da cornija até onde se achão as paredes do lado opposto, de conformidade com o orçamento a que procedeu o referido Engenheiro.

Foi encarregado o mesmo Engenheiro por esta Directoria de inspeccionar os reparos das prisões do Barbalho orçados pelo outr'ora mestre geral Lazaro da Silva Medões, e arrematados por Manoel Cypriano Marques ante a Thesouraria Provincial.

PLANTA E PROJECTO PARA O CEMITERIO DO BOM-JESUS EM ITAPAGIPE, E CAPELLA PARA O MESMO, COM O RESPECTIVO ORÇAMENTO.

Estes trabalhos forão incumbidos ainda ao referido Engenheiro Pessoa, que já deu principio a elles, tendo já concluido os de campo indispensaveis para poder dar conta d'esta commissão. No corrente mez deverá ficar concluido todo o projecto e o necessario orçamento, e desenhadas as plantas que devem orientar a esta Directoria.

RUA DA VALLA.

Por esta Directoria foi designado o Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros para com o Engenheiro João José de Sepulveda e Vasconsellos fazer o orçamento necessario para o calçamento d'esta Rua, d'esde a da Lama até a das Flores.

Estes Engenheiros já derão principio a semelhante trabalho, achando-se já prompto o nivellamento e planta. Resta pois somente a fazer o orçamento d'esta obra urgente, não só pelo pessimo estado em que se torna nos tempos chuvosos, como porque d'est'arte se eliminarão os esterquilios, que ahi vão formando a barbaridade, ignorancia e preguiça de alguns moradores proximos, ou antes do elemento que tantos males nos tem causado em todo sentido, e que só podem ser devidamente apreciados pelos homens de estudo e de reflexão:—a escravatura.

ABERTURA DA MESMA RUA DA VALLA DO ENGENHO RETIRO ATÉ O DA CONCEIÇÃO.

Esta mesma semana principiar-se-hão os trabalhos d'essa parte e ultima da Rua da Valla, que nos dará um commodo caminho d'esta Capital ao Bomfim, livre de ladeiras.

Ainda os dous mencionados Engenheiros forão encarregados por esta Directoria de fazer o nivellamento e orçamento preciso; mas é mister roçar o caminho para então nisso proceder-se.

Obras Diversas.

O concerto da rampa do Forte do Mar, os reparos de um armazem na Fortaleza do Barbalho, effectuão-se sob a inspecção do primeiro dos supraditos Engenheiros de conformidade com os orçamentos por elle apresentados, sendo o primeiro mandado fazer pelo Director das obras Militares em virtude da ordem da presidencia, e os segundos por meio de arrematação.

Obras que estiverão a cargo do Dr. Francisco Pereira de Aguiar.

Em dacta de 26 de Julho do anno corrente recebeu esta Directoria um officio endereçado á presidencia pelo Dr. Francisco Pereira de Aguiar, acompanhando o relatorio das obras a seu cargo até o dia 5 de Julho em que d'ella fez entrega ao Capitão d'Engenheiros João José de Sepulveda e Vasconsellos. E' em consequencia do despacho nelle exarado, que passa esta Directoria a transcrever *ipsis verbis* o referido relatorio :

Relatorio das obras Provinciaes dirigidas pelo abaixo assignado do 1.º de Janeiro do corrente anno te a data infra.

LADEIRA DO TABOÃO.

A calçada d'esta ladeira, a qual ja seachava em mais de dous terços quando apresentei o meu relatorio, pode-se reputar acabada, por quanto apenas he faltão poucos palmos, os quaes só poderão ser feitos depois que for demolida uma parte da escada externa da casa da viuva Travessa, demolição, que está dependente de solução d'essa Presidencia a respeito do que ponderei quando

submetti ao Governo o orçamento para a dita demolição e subsequente reconstrução da mesma escada externa, de modo que permita o ingresso para os diversos andares da casa, sem que, como hoje, tanto atravanque a rua. A grade de ferro foi igualmente concluída e collocada, e por tanto, como já dice, se pode reputar esta obra acabada. Vou agora a pedido da commissão, proceder ao rateio da despeza da calçada pelos diversos proprietarios da referida ladeira, visto que assim me recommendou V. Ex.

BÊCCO DO TIRA CAPOTE, HOJE RUA DA ALEGRIA E LADEIRA DA PIEDADE.

Foi feito o rateio das despezas com a calçada do Bêcco, do qual annunciei no relatorio passado se acharem concluidos os melhoramentos. As obras da ladeira forão tambem concluidas inclusive a segurança do muro da cerca dos Religiosos Barbadinhos. Vou agora proceder ao rateio da despeza da calçada pelos respectivos proprietarios, por ser obra finda sob minha direcção.

CALÇADA DA LADEIRA DA MISERICORDIA.

O arrematante, que tem em parte sido empatado pelo das obras de segurança da montanha, quasi nada tem feito este anno, e ultimamente nem trabalha, e pretende, segundo vi de um requerimento, que tive de informar, a recisão do contracto.

RUA DA VALLA E SEU CANO.

Está quasi concluída a parte do cano consignada no ultimo contracto, faltão, porem, alguns ramaes lateraes, que não estão concluidos, convindo ponderar que augmentei a capacidade dos que ainda não estavam começados quando tomei conta, visto como entendo que elles deverão seguir pelos bêccos da Rua dos Capitães, em frente dos quaes os colloquei, te ao cano d'esta rua, se o tem, ou que ali convirá faser, se o não tem. Os atêrros para completar as diversas secções do ultimo contracto se estão faser, e se for levantado o embargo, que empatou o serviço em parte da obra, julgo que o atêrro, consignado no projecto, a que se referio o contracto, poderá estar concluído por todo este mez, quando muito. Entretanto é meu parecer que convirá altear mais o atêrro da Rua da Valla do que como está projectado, e isto não só na parte d'este ultimo contracto, como mui principalmente em toda extensão aberta na horta dos Religiosos Franciscanos.

O Exm.^o Presidente autorisou ao actual arrematante a construir do novo projecto, que por sua ordem organizei, para a continnação da Rua da Valla te a Rua Nova de S. Bento, a parte comprehendida entre a bifurcação da

actual secção e a ladeira das Hortas, mandando que subsistissem os preços do actual contracto, os quaes erão em tudo os mesmos do meu orçamento menos no escoramento, a que arbitrei em geral um preço medio, apenas de metade do actual. O arrematante, porem, ainda não deu comêço a parte authorisada d'esta nova secção da Rua da Valla, e nem poderá sem que se não levante o supradito embargo, porquanto elle é no ponto em que a actual secção se hade bifurcar. Convem decidir-se a questão da largura, que se deverá dar a continuação dos Béccos da Rua dos Capitães para communical-os com a Rua da Valla, e sedeverá ser acrescentada as indemnisações reclamadas o acrescimo do terreno tirado aos proprietarios pela ampliação da largura da Rua da Valla, hoje elevada a sessenta palmos, quando outr'ora havia sido projectada com cincoenta palmos, visto como sem esta soluçõe, alias por veses ja por mim reclamada, não se poderá resolver a questão das desapropriações, que com grave damno reciproco se achão quasi todas ainda pendentes.

LIMPESA DO CANO DA RUA DA BARROQUINHA, ENTRE ESTA E A RUA DA LAMA.

Foi concluida, mas, a vista do estado das tampas de algumas vigias julgo indispensavel orçarem-se novas para substituir as que se achão muito deterioradas, ou mal justas. Outro sim pelo que acaba de mostrar a experiencia será indispensavel abrir mais algumas vigias entre as que tem este cano, por isso que de outro modo será quasi impossivel qualquer limpeza futura, visto como a actual foi difficilima em alguns lugares mais afastados das vigias, onde a luz não se conservava accêsa, e por tanto obrigava aos trabalhadores a retirarem-se, e a empregarem meios que permittissem que elles podessem trabalhar sem risco de asphixarem-se, ora, se tudo isto aconteceu estando inteiramente aberta a extremidade do cano na Rua da Lama, o que não será quando apenas a abertura n'esse lugar for a de uma vigia? por estas rasões pois, e com quanto por outro lado as condições de ventilação melhorarão, depois de limpo o cano, que d'ora em diante com mais difficuldade se obstruirá, convirá e me parece bom abrir mais algumas vigias.

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DO CANO DA RUA DA VALLA.

Esta conservação, que se faz por arrematação é paga por mez depois de mandar examinar por Pedreiros o estado da limpeza do cano, o fim principal foi por esta forma facilitar o esgôto indispensavel ao progresso das obras, entretanto, quando for concluido o cano, não será mais precisa esta dispeza, por quanto então bastará limpalo de dous em dous, ou de tres em tres annos.

CALÇADA DOS BECCOS E LARGO CONTIGUOS AO ROSARIO DE JOÃO PEREIRA.

Acha-se quasi concluida tanto a calçada como o desaterro, e ja foi dada a distribuição da despeza pelos respectivos proprietarios.

ESCADA DE PEDRA DO ANGULO DO SUL DA PRAÇA DO COMMERCIO.

Projectei uma escada de dous lanços com patamar curvo e um parapeito e assento no palamar, tudo de cantaria de Lisboa, á muito que chegou e se acha na localidade, onde pela demora do assentamento ja uma pedra sofreu avaria, que, com quanto a não inutilisasse, apresenta um defeito, que era bem excusado. Foi arrematado o assentamento, mas com a obrigação do empreiteiro, que por ajuste com a Commissão contractou a obra do caes, faser a alvenaria ainda necessaria para o assentamento da escada poder ser feito, porem, acontecendo que o dito empreiteiro, que tambem foi pretendente ao assentamento, se excusasse da obrigação que tinha, logo que se vio excluido do dito assentamento por outro, que se propôz a faser-o por muito menor preço, foi o resultado que este não poude assentar a escada por não ter obrigação de completar a alvenaria para isso necessaria, a vista d'isso eu reclamei do Exm.º Presidente providencias para que se compellisse o arrematante a cumprir o que era de sua obrigação, como provei com uma carta do Negociante Marinho, que foi o membro da Commissão, que havia ajustado com o referido empreiteiro; o Exm.º Presidente respondeu-me que tinha mandado que o Procurador Fiscal da Provincia procedesse contra o dito empreiteiro recalitrante, porem, té hoje nada ainda, que eu saiba, se dicio, entretanto é certo que o dito empreiteiro morreu, assim pois é mister que V. Ex.ª tome uma deliberação sobre isto, para que a dita escada não sofra novas avarias, sendo igualmente preciso que V. Ex. mande indemnisar ao canteiro, que arrematou o assentamento da escada, a despeza de 10,5000, que já fez com os primeiros preparos para a collocação d'ella.

ESTRADA DA MORITIBA.

Devolve incluso officio relativo a um melhoramento que orcei para remover-se o atoleiro de Pai Thomaz, tanto o orçamento como o projecto devem existir em poder do arrematante ou da Camara da Cachoeira.

OBSERVAÇÕES.

A respeito de diversas outras obras Provinciaes, que estiverão a meu cargo, reporto-me aos meus relatorios passados, visto como ellas continuão paradas, e portanto sobre ellas nada tenho a acrescentar. Quanto as plantas e orçamentos das obras, que não especifico, e que pela sua importancia os tiverão, deverão achar-se aquellas no Archivo dos Engenheiros e estes na Thesouraria Provincial, entretanto as que não especificuei são todas obras findas em relação ao que d'ellas foi orçado para ser feito. Bahia 3 de Julho de 1858.—*Dr. Francisco Pereira de Aguiar* Engenheiro.

Todas estas obras passarão ao Capitão d'Engenheiros João José de Sepulveda e Vasconellos no dia 5 do mez findo, e se achão paralisadas, a excepção da Rua da Valla; e por isso pouco foi-lhe possível dizer, e esse pouco ainda se refere ao relatorio do Dr. Capitão Francisco Pereira de Aguiar, por occasião de entregar-lhe as mesmas obras.

RUA DA VALLA.

A secção em andamento encontrou a Rua da Lama, e nella termina por ora. Acha-se quasi concluida faltando-lhe pequenas porções de atérro devido isso ao acrescimo de 10 palmos em largura. Um embargo, sôbre uma caixa principiada, por parte de um dos proprietarios do lado da Palma, tem assaz prejudicado a regularidade do serviço, e obstado a conclusão da obra nessa parte.

Ainda não estão feitos todos os canos transversaes considerados no orçamento, nem acabados os começados; porque pende da decisão do govêrno as larguras que devem ter os beccos, e por cujos eixos devem passar os referidos canos, faltando tambem algumas boccas de lobo e caixas.

Uzando o referido Dr. Francisco Pereira de Aguiar da faculdade concedida pelo artigo 6 do contracto, ampliou a secção de esgôto nos canos transversaes, principiados em frente das boccas, que convem abrir-se para ambos os lados desta secção da Rua, e mandou construir duas vigias quadrilongas, destinadas para caixas, no caso de ser edificada a casa de mercado contornada na planta, e adoptado o projecto d'esta parte da rua.

O mesmo Engenheiro mudou o ponto em que, segundo o perfil, devia o grande cano ligar-se ao da Rua da Lama; porque a caixa designada no referido perfil não estava na direcção do eixo do grande cano. Elle achou na extensão contractada d'esta obra 1438 palmos, havendo além do orçado mais 10 palmos. Na soleira do grande cano houve um augmento de obra, e acrescimo de atérro no leito da rua em razão da maior largura; e, em consequencia das duas vigias quadrilongas, e de uma igual ás outras, mandadas collocar pelo mesmo Engenheiro no centro do grande cano com o da Rua da Lama, ha

tambem alteração no orçamento das vigias; o que tudo deverá ser attendido no ajuste final de contas, depois de medidas suas alturas sôbre a abobada do cano.

As indemnizações dos terrenos para essa Rua, estão na maior parte ainda pendentes de um accôrdo final.

A presidencia mandou sobrestar na continuação da Rua da Valla a findar no muro da horta de S. Bento, autorisando, porém, a construcção de mais 50 palmos do cano, que tem de seguir pela Rua projectada por entre a dita horta, começando esses 50 palmos no ponto de junção d'este com o grande cano da Rua da Valla, afim de que não fôsse esta Rua cavada depois de calçada, quando se tratasse de ajuntar os dous canos.

BECCO AOS LADOS DO ROSARIO DE JOÃO PEREIRA.

Esta obra (calçamento) estava paralisada, mas ora continúa o empreiteiro em conclui-la, faltando-lhe muito pouco para isso, quer em calçada, quer em remoção de terra.

Foi ella ajustada pela commissão da Rua da Piedade, d'ella encarregada ha mais de tres annos; sendo o empreiteiro o cidadão Antonio de Aquino Gaspar, que já recebeu um attestado da parte da obra, passado pelo referido Dr. Aguiar, e cuja conclusão deve ser attestada depois de examinada toda ella. A distribuição da despeza pelos respectivos proprietarios já foi dada.

LADEIRA DO TABOÃO.

Pode-se considerar acabada a calçada d'esta ladeira; porquanto apenas falta-lhe tão poucos palmos, que só poderão ser feitos depois da demolição de parte da escada externa do sobrado da viuva Travessa.

ESCADA DE PEDRA DO ANGULO DO S. DA PRAÇA DO COMMERCIO.

Esta escada de dous lanços, com patamar curvo, parapeito e assento neste, ha muito chegou de Lisboa; porém havendo fallecido o empreiteiro que a devêra assentar, ainda providencias se não derão em ordem a levar-se a effeito, o que aliás fora mister, visto como a demora em sua collocação pode trazer estragos, como já aconteceu em uma das peças, que, se não ficou inutilisada, acha-se defeituosa.

LIMPESA DO CANO DA RUA DA VALLA.

Tem sido regularmente feita mediante arrematação. Depois de concluido todo o cano, bastará quatro limpezas annuaes, e então convirá até diminuir-la.

NIVELLAMENTO, PLANTA E ORÇAMENTO DO ULTIMO LANÇO DA LADEIRA DA MISERICORDIA.

Já está levantada a planta, e feito o nivellamento: resta organisar o orçamento da calçada.

NIVELLAMENTO E ORÇAMENTO PARA O CALÇAMENTO DA RUA DA VALLA, ENTRE A DA LAMA E FLORES.

Como já dito fica, com o Engenheiro Pessoa de Barros foi nomeado por esta Directoria o Engenheiro João José de Sepulveda e Vasconellos para esse fim; por isso refere-se a Directoria ao que já a respeito fica expellido.

ABERTURA DA RUA DA VALLA, DO ENGENHO RETIRO AO DA CONCEIÇÃO.

A Directoria acerca d'esta obra refere-se tambem ao que fica exposto antecedentemente.

ESTRADAS DE SANTO AMARO.

Esta Directoria julga de seu indeclinavel dever para entrar na exacta apreciação das estradas de rodagem de Santo Amaro pelo systema de Macadan, mandadas construir pelo estadista que ha pouco deixou as redecas da governança d'esta Provincia, alguma cousa dizer em relação a esse objecto. Não será com a linguagem dos convicios e os meneios da turbulencia de um espirito desvairado que procurará ella por sem duvida justificar o acerto das vistas administrativas d'aquelle tão perito e consummado administrador, que fôra isso mais proprio de homens que se não presão a si, que de uma corporação que deve angariar a estima e sympathia publicas, senão com a fria razão, o testemunho da longa experiencia e a expressão genuina e inconcussa da sciencia humana.

O problema politico que inda hoje preoccupa as atenções dos estadistas mais eminentes do velho mundo, cifra-se em um laconico enunciado: E' indispensavel augmentar a potencia productiva das sociedades. Eis o soberano remedio das mais peniyeis miserias da humanidade.

Quaes os dados ou elementos para sua completa solução? Os instrumentos aperfeiçoados do trabalho, as machinas, figurão como poderosos elementos para esse fim, porém outros mais geraes entrão na fórmula incognita que buscamos, taes são o estabelecimento da ordem social sobre bases inabalaveis, o direito sagrado de propriedade, a segurança particular; pois de nada valeria, por exemplo, um terreno fertil, se o que o cultiva não estivera certo do uzofructo de seu trabalho. Como explicar-se a esterilidade actual dos ricos dominios da Turquia? Essas bellas regiões do Oranto e do Meandro divinizadas pela imaginação poetica dos Gregos ahí estão desertas e espoliadas, entrementes que as areias e os charcos da Hollanda ahí existem cobertos de searas ou de magnificos pastos! Como sôbre as aridas plagas do Massachusetts ha se desenvolvido uma florecente população?

Facil é a resposta—A infeliz Turquia vive sob o imperio da espoliação. O cultivador d'este vasto imperio, cujos terminos são as margens do Hellespon-to ao golpho Persico, e a cadeia do Caucaso, vive a mercê dos salteadores.

Mas entre os meios geraes de augmentar directamente a produção, as vias de communicação representão primeiro e importante papel. Ellas são uma das condições da civilização, da liberdade. Invoquemos ainda esta vez o forte auxilio de M. Michel Chevalier, em seu curso de Economia Politica.

« A primeira vista parece paradoxal o estatuir semelhante correlação entre a civilização, entre a liberdade e uma cousa tão material como as vias de communicação. Se entretanto o homem não é puro espirito, é evidentissimo que seu desenvolvimento está subordinado a condições de ordem physica, e assim as instituições com as quaes propõe-se a sociedade firmar seus progressos não podem passar sem a consagração material. No numero dos factos que dão a civilização este indispensavel character, figurão em primeiro logar as vias de communicação.

« Basta um rapido olhar para de tal convencer-mo-nos. Effectivamente quaes são as nações mais civilizadas e mais livres? São a França, a Inglaterra, a Belgica, a Hollanda, uma parte da Allemanha, emfim os Estados-Unidos d'America, isto é, de todos os paizes do mundo os que possuem as melhores communicações.

« Sem duvida é permittido decretar um projecto e gravar sua fórmula sôbre as taboas da lei, mas em quanto elle não receber uma sanção material, em quanto de alguma sorte não tomar um corpo, outra cousa não será que uma criação imaginaria, que enganadora apparencia. Em um bello enthusiasmo pode-se bem votar por escrutinio ou nominalmente e erguido a liberdade de um povo; porém toda liberdade que se não circumda de instituições positivas proprias a torna-la fecunda em melhoramentos vitaes, quero dizer conforme com a dupla natureza espirital e material do homem, não é senão uma liberdade nominal, fallaz e perigosa.

« Hemos visto depois do principio d'este seculo muitos estados intentar implantar entre elles os principios liberrimos. As tentativas impotentes das

sete ou oito republicas d'America do Sul, que ha quarenta annos erão colonias hespanholas, serão sob esse aspecto por muito tempo memoraveis. Estes estados, á frente dos quaes é mister pôr o Mexico, depois de haver quebrado os laços que os união a metropole, declararão-se independentes. Como os Estados-Unidos adoptarão um congresso, composto de duas camaras, havendo um districto central no qual residiria a legislatura federal, numa palavra, copiarão litteralmente a carta d'aquella republica, que, como todos sabem, depende em grande parte do suffragio universal. Pode-se até afirmar que elles se hão mostrado mais liberaes que o proprio medêlo, dando o direito de cidadãos a todos os aborigenes, que no Mexico e no Perú formão uma parte consideravel da população, etc., etc.

« Porém os habitantes das antigas colonias hespanholas não tomarão da nação americana senão sua constituição escripta: não lhe pedirão nem o amor ao trabalho, nem a intelligencia nos negocios, nem o seu genio industrioso e perseverante, nem aquella sagacidade sem igual na escolha dos meios de crear a riqueza, grandes qualidades cuja pratica ha mais contribuido entretanto do que todas as palavras solemnes gravadas em frente do codigo politico para fazer florescer nos Estados-Unidos, até hoje, a liberdade e a igualdade verdadeiras.

« Après avoir proclamé (continúa Mr. Chevalier) solennellement les principes de la civilisation moderne, les hommes qui ont présidé à la naissance des republicues de l'Amérique du sud ont crut que leur tâche était accomplie, et ils ne se sont pas occupés de consacrer ces principes par des institutions positives, de leur donner une sanction materielle. C'est pourtant ce qu'il fallait faire, si on voulait marcher sur les traces brillantes aors des Etats-Unis. Comme eux, il fallait fournir la preuve de cette puissance d'action sur la nature, dont on voit portant l'empreinte sur le sol de l'Union. Il fallait notamment imiter leur activité à percer leur territoire d'excellentes voies de communication. Si on cherchait à se rendre compte des causes fondamentales qui on fait echouer si malheureusement les essais de liberté tentés dans les ci-devant colonies espagnoles, parmi les plus actives il faudrait compter l'incurie profonde qu'ont montrée ces jeunes gouvernemens à l'égard des voies de communication. Cette est telle, qu'il nest pas rare de voir dans ces riches contrées, si bien pourvues cependant de chevaux et de bœufs, les transport des matières les plus lourdes s'effectuer à dos d'hommes. On y rencontre des Indiens rapportant sur leurs épaules, du haut de montagnes, le bois destiné à alimenter les foyers des villes. Il est même telle partie de l'Amérique du Sud où les voyages se font à dos d'homme, où l'on monte sur un homme comme nous montons sur un cheval. »

Ora em face do exposto quem se animaria ainda a atassalhar a reputação administrativa do Exm. Sr. Sinimbú por haver ordenado a factura das estradas de rodagem de Santo Amaro? Quem negará que o paiz urge por este grande

melhoramento material, e que o ponto escolhido foi o mais adequado em relação as vantagens agricolas e economicas que offerece aquelle prodigioso terreno do sólo bahiano?

Estatuamos, porém, alguns outros principios já consagrados na sciencia —economia politica— e tornemos assim mais palpaveis e evidentes semelhantes vantagens.

Uma das mais consideraveis industrias sociaes é a de transporte. Para calcular-lhe a importancia, basta considerar a que diversidade de paizes, muita vez longiquos, são levados os objectos que concorrem a formação dos menores productos, e que longos caminhos esses productos muita vez percorrem antes de chegarem ao seu destino definitivo. Todas as outras industrias derivão-se desta, que é portanto primordial. Melhora-la conseguintemente é realizar um melhoramento fundamental aproveitavel ao mesmo tempo a todas as demais industrias. E' sem duvida ella que custa ao homem mais tempo e maior esforço. Grande parte de animaes nella se emprega, e até as maquinas de vapor nisso empregadas constituem hoje uma não pequena porção entre essa moderna industria. Logo aperfeçoar os meios de locomoção, é doptar a humanidade d'um grande beneficio cujo alcance é immenso. O transporte absorve em geral o quarto ou o quinto das fôrças despendidas na producção; ora, supponhamos que se reduza na razão de tres para dous o esforço que em geral exige o serviço de transporte, é evidente que ter-se-ha assim disponivel para outros fins o terço das fôrças absorvidas por esta industria, e como ellas erão o quarto ou o quinto das que se empregão na producção, seguir-se-ha em ultima analyse que ter-se-ha augmentado de um dôse avos ou de um quinze avos a potencia productiva, e portanto o redito geral de toda sociedade.

Eis os principios economicos que levárão sem duvida o ex-administrador d'esta Provincia a fazer as estradas de rodagem de Santo Amaro macadamizadas, pois elle enxergou o quanto soffria a lavoura, o mal incalculavel que provinha á Provincia sem vias de communicação, e o que seria ella depois de realisado este elemento civilizador: o ponto escolhido foi certo o mais vantajoso.

Quanto fica ultimamente exposto suppõe uma boa via de communicação; mas se attendermos que isso nunca existio em Santo Amaro, e que as chamadas estradas erão atoleiros, ladeiras ingrimes, enormes, trilhos cheios de precipicios atravancados de páos cahidos, o espirito se perde na contemplação d'estas considerações, e torna-se então incalculavel o limite da despeza de transporte!

Tres são, como é geralmente sabido, as vias de communicação de que se servem as Nações civilizadas: os caminhos e as estradas, as vias navegaveis (rios e canaes) e a invenção moderna dos caminhos de ferro.

Não examinará aqui a Directoria senão os principaes caracteres que distinguem as primeiras vias de communicação sob o ponto de vista da econo-

mia publica, visto como é ainda isto o que serve para provar a conveniencia e extrema necessidade d'esses meios de viabilidade no municipio de Santo Amaro.

Considere V. Ex.ª aquella comarca privada de estradas, não offrecendo senão trilhos estreitos e escarpados, sem poder-se usar do precioso e vulgar aparelho composto de duas rodas girando em tórno d'um eixo—o carro—cortada entretanto de ricos engenhos de assucar; e ter-se-ha certamente como cousa infallivel difficuldades immensas para o transporte, que custará inauditos esforços e subido preço, e o homem participará sem duvida da sorte das bestas de carga: é o que acontecia em Santo Amaro. Nos caminhos em que senão admittem carros, os transportes fazem-se em boi ou cavallo, e a carga pesa então com todo seu peso sôbre o motor. Differentemente acontece nas estradas. Os fardos são postos em carros, e seu pezo distribuindo-se nos eixos, o motor outro esforço não tem a fazer para operar a tracção, que o necessario para vencer o attrito que os eixos exercem sôbre a roda e o obstaculo que o terreno oppõe ao movimento do carro. A resistencia total, que além d'isso é proporcional ao peso da carga, varia segundo o estado da estrada, isto é, segundo a compressibilidade do solo, as asperezas da superficie, a fricção lateral das rodas contra as rodeiras, e ainda segunda outras causas. Não seria pois muito facil determinar d'uma maneira absoluta a intensidade d'esta resistencia. Calcula-se porém que num terreno pouco mais ou menos de nivel, em optimas estradas, ella não excede de 2 a 2,5 por cento do péso total comprehendendo o carro e sua carga; ou n'outros termos, que em taes estradas basta uma potencia de 2 a 2,5 arrobas (o esforço representado pelo que exerceria um péso de 2,5 arrobas suspenso em um fio) para puxar um fardo que, junto ao péso do carro, desse 100 arrobas total de péso. Esta fórmula é propria para pôr eu evidencia a utilidade superior das estradas e dos carros, que permittem ao homem poupar suas forças pessoaes e as dos agentes animados que emprega. Mas em verdade a resistencia nas estradas ordinariamente é muito superior a 2,5 por cento. Geralmente ella varia, no plano, entre 3 e 6 por cento. Em alguns casos eleva-se a muito mais. Depois ella ainda augmenta em razão de causas accidentaes. Demais, é mister deduzir do effeito util da força motriz o peso do carro. Porém, a pezar de tudo isso, a economia das forças que dão as estradas é ainda consideravel. Na practica, tomando para unidade a carga d'um bom cavallo, a passo, em uma boa estrada, seria 5 vezes essa unidade a carga para um bom animal nesta estrada em carro, feita a deducção do péso d'este.

Assim se um cavallo carrega de seis a sete arrobas em uma boa estrada, outro animal puxará na mesma estrada de trinta a trinta e cinco arrobas em carro.

Não servirão, pois, em vista do quanto expendido fica, para nada as estradas macadamizadas de Santo Amaro, que estão em andamento?

Seja permittido ainda a esta Directoria o estabelecer uma comparação.

Tome-se por unidade a despeza total de transporte, effectuado em Santo Amaro antes das estradas em questão; teremos, suppondo que o esforço necessario á tracção seja não de 2 a 2,5 por cento do peso da carga, senão de 6 por cento no estado de perfeição depois de construidas as estradas (termo medio), a despeza de transporte necessariamente diminuida em certa razão por amor d'esse melhoramento. E essa diminuição, supposta um quinto ou um quarto da unidade adoptada, reverterá necessariamente todos os annos em beneficio das outras industrias productivas do paiz. Mas se considerarmos que, segundo Mr. Michel Chevalier, a redução media, feita uma via de communicação, é pelo menos metade da despeza que dantes se fazia com a industria de transporte, teremos então um beneficio de metade da unidade estabelecida, em bem das de mais industrias da Provincia.

Quiçá diga alguém:—mas para que fazer estradas ordinarias quando ahí estão em grande voga os caminhos de ferro? não fóra melhor que antes d'isso se curasse? Responda-lhe Mr. Chevalier.

« E' convicção minha, Senhores, que as estradas, as vias de communicação as mais ordinarias são de summa utilidade, e sua influencia na sorte dos povos é incalculavel. Desejára pois que, em quanto nossa patria estrea emfim na carreira das vias de communicação as mais aperfeiçoadas, nos caminhos de ferro, fizesse ao mesmo tempo os mais energicos esforços para melhorar seus caminhos de districtos. Por agora parece isto negocio de pouca importancia, mas certo que o é de muito interesse, falta-lhe o brilho, mas isto nos não impede de enxergar seu valor. Assim como nem tudo o que luz é ouro, segundo o velho proverbio, assim tambem nem todo ouro luz. »

Além d'isso é fóra de duvida que muitas vezes as circumstancias especiaes de um paiz concorre muito para que seja antes preferida uma via de communicação inferior do que uma outra em extremo aperfeiçoada como são os caminhos de ferro.

Em um trabalho importante de Mr. Le Play, acerca de mineralogia da Russia meridional, lê-se que em Donetz os preços de transporte são mais em conta do que na maior parte dos caminhos de ferro; e assim verifica-se effectivamente que uma reunião de circumstancias naturaes eminentemente favoraveis aos transportes póde dar num paiz as mesmas vantagens, que n'outros se não obtem se não a força de arte e a custa de immensos sacrificios.

Passemos agora as considerações financeiras ou monetarias.

Mas como levar-se a effeito estas estradas pelo cofre provincial quando elle acha-se exausto, dirão outros?

Primeiramente a proposição em si não é rigorosamente verdadeira; mas admittindo essa penuria extrema do cofre ou pobreza da Provincia, passará esta Directoria a demonstrar o como ainda assim se póde levar ao cabo as estradas de Santo Amaro.

Em geral quando uma nação por circumstancias extraordinarias lança mão de um empréstimo improductivo, cria em seu seio um mal de que tarde se cura; porque assim como as despesas superfluas arruinão o individuo, assim tambem os empréstimos improductivos, roubando á nação parte de seus renditos para occorrer aos pagamentos do principal e juros, a deixão enfranqueada, pobre e atrasada visto como não pôde curar de novos melhoramentos que a tornem forte, rica e civilisada. Quando, porém, o empréstimo for productivo, longe de ser elle um mal, ao contrario é um bem necessario, e indispensavel ao futuro engrandecimento do paiz. Mas serão productivas as estradas de Santo Amaro? E' questão que já não pôde soffrer contestação em face do quanto ha expendido esta Directoria.

Antes, porém, que de todo elucidada ella a questão de empréstimo cumpre-lhe observar, que feitas as ditas estradas, a Provincia deparará nellas uma nova fonte de redito directo.

Se bem esteja admittido entre o maior numero das nações a circulação gratuita das estradas ordinarias, todavia ainda na Inglaterra, e na maior parte d'Allemanha, existe estabelecido um direito de pedagio; verdade é que allí é elle applicado para as despesas de conservação; mas nas circumstancias especiaes em que nos achamos, certo não convem que modelemos todos os nossos actos pelos de semelhantes Nações, que contão outros recursos, e achão-se em muito diversa paridade de nós. E' certo que o Estado deve effectivamente a todos os cidadãos, ao menos um meio de comunicação reciproca sem algum onus; mas é tambem fóra de duvida que algum sacrificio particular de cada um deve esperar a nossa patria para seu futuro engrandecimento; e que por consequente ninguem se deverá recusar a um equitativo pedagio, quando o govérno mediante sacrificios inauditos melhorar a sorte de seus governados, como acaba de acontecer em Santo Amaro. Demais estas estradas não estão no caso de um trivial e simples caminho de comunicação, senão no circulo de optimas estradas de rodagem; pelo que se a Provincia de feito colhe com este melhoramento um augmento de receita publica, um supplemento inesperado de vantagens pecuniarias em virtude do desenvolvimento que adquirirá as suas diferentes industrias, tambem por outro lado todos colhem vantagens que d'antes não tinham; assim que, um direito de pedagio não eliminaria o assignalado beneficio resultante d'estas vias de comunicação, pelo menos elle deveria ser imposto até um determinado tempo, e depois diminuido de sorte a preencher a cifra precisa para a conservação d'essa importante obra.

Voltemos ao empréstimo.

Estatuido, como fica, que as estradas de Santo Amaro são de summa importancia para a Provincia, que ellas podem dar ao cofre provincial não só um redito indirecto, senão directo, que por tanto é conveniente e até necessario o empréstimo, visto ser elle productivo, o que resta senão contra-

hi-lo a Provincia afim de levar a effeito esse grande melhoramento de sua futura prosperidade?

Mas dirão talvez:—a Provincia não acha quem queira com ella contrahir um emprestimo.

Seja assim. Ha outro meio. A Provincia pôde e deve em tal caso emittir (competentemente autorisada) valles, bilhetes, ou como melhor nome tenha que representem valores monetarios, aceitaveis nas repartições provinciaes pelo menos em metade do *quantum* de emissão, e annualmente remir de cem a cento e quarenta contos d'esses valles ou bilhetes: no fim de 50 a 25 annos semelhanete moeda terá totalmente desaparecido da circulação, e as estradas de rodagem de Santo Amaro ter-se-hão feito apezar da *pobreza franciscana* d'esta terra.

Depois, é de esperar que o patriotismo e illustração comprovadas dos representantes da nação por parte da primogenita de Cabral se empenhem no camara temporaria para que o govérno geral entre com algum quantitativo em auxilio d'essas vias de communicação, que, se bem provinciaes, todavia não poucos rendimentos forneceraõ ao Thesouro Nacional, em consequencia do augmento de producção, que ellas trarão (como exuberantemente ficou provado) e que pagão direitos geraes.

Assim que, por todos os lados encarada, as estradas de Santo Amaro se não forão se nos fallecer patriotismo alto e sublimado de que todos nós devemos dar exemplo quando se trata do bem do paiz, que é o bem-estar de todos em geral.

Passemos agora a enumeração d'aquelles trabalhos.

Em face do que tão lucidamente expôz o Capitão d'Engenheiros Firmo José de Mello em seu penultimo relatorio ao Exm.º Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu, por occasião de passar este eximio brasileiro a administração da Provincia a V. Exª, limitar-se-ha a Directoria da Junta d'Engenheiros ao que em seu relatorio de 6 do andante lhe expôz o mesmo Capitão.

Estrada do Pé-Leve. De Abril a Junho (dous mezes) foi grande o andamento que tiverão os trabalhos d'esta estrada, sem duvida devido ao elevado numero de trabalhadores (560) que d'aquelles contornos para alli affluirão, attrahidos pelo avultado salario de 1,7000 rs. diarios, estabelecido então para cada terraplenador. Assim que, em dous mezes removerão-se 20300 jardas cubicas de terra, quando em cinco, como foi expellido n'aquelle precitado relatorio, havião-se apenas removido 13200. De Junho a Julho, porém, em consequencia das grandes chuvas, vio-se o empresario obrigado a reduzir a 300 o numero dos trabalhadores, empregando alguns d'estes em quebrar pedra para a factura das pontes e pontilhões. E' facil de conceber-se, que não se podendo trabalhar em remoção de terras debaixo de grossa chuva, sob pena de perder-se todo trabalho de entulho, grave prejuizo viria a soffrer o empresario se continuasse a manter o numero de 560 trabalhadores.

Neste ultimo tempo o volume de terra removido foi de 7000 jardas cubi-

cas, removidas de Abril a Julho, ou de 40500 jardas cubicas desde o começo da obra até aquelle ultimo mez, se adicionarem-se tambem as 13200 que primitivamente removerão-se.

Semelhante movimento de terra se tem effectuado para leito da estrada em uma extensão de 3 milhas inglesas (2194,5 braças); sendo de feito para notar-se o quão pouco tem soffrido as terras removidas, apesar das grandes chuvas, o que por de certo é devido á precaução que prévia e opportunamente tomou-se para se desviarem as aguas pluvias. E dado que grande fôra o estrago produzido por ellas nos trabalhos executados, como assoalhão aquelles que, antepondo os seus aos interesses publicos, desejão que não se realisem estas utilissimas estradas com que uma presidencia illustrada julgou conveniente dotar o mais fertil e cultivado terreno que possui a Provincia, ainda assim nada haveria para admiração; que bem sabido é que em importantes trabalhos de vias ferreas da Inglaterra e do continente europeu, dirigidas entretanto por abalisados Engenheiros, hão desaparecido em alguns instantes grandes atêrros, obras de muitos dias. Demais quando assim succedesse, apenas teriamos a lastimar o prejuizo particular do empresario, o qual, segundo a 19ª condição de seu contracto é responsavel, ainda um anno depois de concluida cada secção da estrada, por todas as obras d'ella, que deverá entregar em perfeito estado no fim do supradito praso de garantia.

Estrada Sinimbu. Nada ha que melhor atteste as gerações por vir, acerca da memoria dos que forão, do que as obras materiaes, porque ellas demonstrão ao mesmo tempo uma epocha de civilisação, de progresso e de justiça que houve entre a humanidade redusida a pó sem vento na phrase do sabio Vieira. Ahi estão para o certificar essas maravilhosas pyramides do Egypto, e esses magnificos templos erguidos pelos antigos reis e imperadores! Ahi está ainda perpetuada entre nós a memoria de um homem que governou esta Provincia em tempos despoticos, e a quem hoje fazemos justiça inteira, como algum dia fa-la-hão os nossos vindouros a d'aquelle que em tão curto periodo de sua constitucional administração soube-se elevar ao nivel dos maiores vultos de nosso paiz. Foi sem duvida por estas certas considerações que o Capitão d'Engenheiros Firmo José de Mello, fiscal d'estes trabalhos, denominou assim este ramo das estradas de Santo Amaro; lembrança certamente feliz, que rendendo justiça ao merito, ao mesmo tempo perpetúa entre nós o nome de um brasileiro distincto por seus talentos e virtudes. Entremos, porém, no material d'esse trabalho.

Além do que fica expendido no relatorio de 30 de Abril d'este anno, nada mais até hoje tem sido possivel fazer-se, não só em consequencia das extraordinarias chuvas, como principalmente porque tendo-se agora chegado a terras do Engenho Pilar, o seu proprietario, d'ellas não cede a parte indispensavel á estrada sem descommunal indemnisação, procedendo assim con-

fra toda publica expectativa, e muito diversamente dos de mais proprietarios, que tão generosa e gratuitamente hão cedido suas terras para por ellas passar as estradas de Santo Amaro.

Em virtude d'isso ordenou aquelle Capitão ao empresario que suspendesse os trabalhos até que se realisasse a desapropriação do terreno necessario, que de balde havia sido procurada amigavelmente pelo mesmo Engenheiro, já dirigindo-se pessoalmente a um amigo do proprietario, já a elle mesmo.

Em officio de 21 de Junho d'este anno endereçou este mesmo Engenheiro à Directoria um officio em que tudo lhe communicava para ser levado ao conhecimento do govêrno, acompanhado o dito officio de uma carta do referido proprietario José Osorio Castello-Branco.

Tendo esta Directoria immediatamente levado todo o occorrido ao conhecimento da presidencia, como lhe cumpria, recebeu em 23 de Junho o officio da mesma presidencia, que communicava-lhe haver dado ordem para a desapropriação judicial. Mas até hoje a Thesouraria Provincial nenhuma comunicação official ha feito áquelle Engenheiro em semelhante sentido!

Estudos dos terrenos. A exploração do terreno, levantamento de planta e mais trabalhos preliminares necesarios á organização do projecto de viação dos Termos de Santo Amaro e São Francisco, executarão-se de Abril a Julho em uma extensão de 5 legoas; e portanto, tomando em consideração quanto já havia-se feito até aquelle primeiro mez, temos uma extensão estudada de pouco mais de 12 legoas, divididas pela seguinte fórmula: 9 sôbre a grande linha, que da Cidade de Santo Amaro vae em procura da Purificação, e da mesma Cidade prolonga-se pela margem direita do rio—Subahe—até o engenho—Conde;— pouco mais de 3 sôbre a que da Villa de São Francisco deve ir encontrar a grande linha em terras do engenho—Fazenda do Meio.

CAMINHO DE FERRO.

Sente esta Directoria não poder já annunciar grande desenvolvimento nos trabalhos de tão importante melhoramento material, visto até aqui terem-se occupado os Engenheiros quasi exclusivamente em verificar minuciosamente o terreno, não só para a determinação da directriz definitiva do caminho, como tambem para a avaliação mais exacta possivel das despezas, e ainda para quanto convier á boa execução do projecto em geral.

Todavia acha-se feito no leito do antigo canal da Jequitaia um pequeno atêrro, sôbre o qual ergueo-se um barracão para deposito. Cré esta Directoria que brevemente se metterão mãos á obra, para a qual já aqui chegarão de Londres muitos materiaes no vapor *Jones*.

E' fiscal d'estes trabalhos por parte da Provincia, o Capitão d'Engenheiros Firmo José de Mello.

Não tendo por inadvertencia hido no devido logar a obra do Cemiterio Publico da Quinta dos Lazaros, d'ella tratará agora a Directoria.

CEMITERIO PUBLICO DA QUINTA DOS LAZAROS.

Incumbido o Capitão Manoel da Silva Pereira das obras d'este Cemiterio, de mandar tirar uma copia da planta organizada pelo Tenente Coronel João Bloem, foi arrematado o nivellamento do terreno em que se tinha de construir todas as obras do referido Cemiterio; e concluido este nivellamento principiou-se a fazer as carneiras de conformidade com o plano adoptado. Mas tendo ido com licença do govérno ao Rio de Janeiro o Engenheiro encarregado d'essa obra foi com surpresa que vio na sua volta todo o plano alterado, mudado, e estropiado á vontade do Administrador da Quinta dos Lazaros, que, não tendo nada absolutamente com a edificação d'aquelle jazigo, senão com o hospital sob sua immediata vigilancia, se veio intrusamente metter, como se fôra Engenheiro no que lhe não cômpetia.

O Capitão d'Engenheiros Manoel da Silva Pereira, tendo officiado a respeito de semelhante inconveniente ao Exm.º Sr. João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú, e não tendo tido resposta até hoje, sem duvida por se ter desenhado o seu officio, requereu em sessão d'esta Directoria que uma commissão fôsse examinar aquella obra e dar o seu parecer. E sendo nomeado o Capitão d'Engenheiros João José de Sepulveda e Vasconsellos, e 1º Tenente Lourenço Eloy Pessoa de Barros derão elles o seguinte parecer, que foi levado ao conhecimento do govérno :

Illms. Srs. Directores da Junta de Engenheiros.—Havendo-nos dirigido, em consequencia da proposta feita na anterior sessão pelo presidente d'esta Junta o Capitão Manoel da Silva Pereira, ao Cemiterio da Quinta dos Lazaros para observarmos se era ou não executado alli o projecto dado pelo fallecido Tenente Coronel d'Engenheiros João Bloem, e presentemente sob direcção, conforme as ordens do govérno, do supradito Engenheiro, fizemos um minucioso exame, servindo-nos de norma a mesma planta, e causou-nos admiração a maneira porque tem sido tal projecto alterado. Entendemos pois que se deve officiar ao govérno n'este sentido, mostrando a necessidsde que ha de se não deixarem commetter abusos de tal natureza, uma vez que entende o mesmo govérno deverem ser feitas por pessoas habilitadas para tal fim os projectos necessarios, as quaes na direcção d'estes unicamente podem symetrisar as construcções de modo que apresentem a harmonia indispensavel; não podendo de modo algum continuar, como nos consta, a exercer individualmente as funcções de Director das obras, que alli se tiverem de effectuar, o actual Administrador da Quinta dos Lazaros, o qual sem precisas habilitações jamais poderá emittir sua opinião a respeito de planos de alheia profissão: outro sim julgamos tambem necessario que por intermedio do En-

genheiro Director da obra sejam intimadas as Irmandades para mandar de conformidade com o plano adoptado edificar as carneiras, devendo ser obrigadas as que, a arbitrio seu, as fizerão sem regra nem ordem alguma, a harmonisal-as, e construir novamente se necessario for. Deus guarde a Vv Ss. Bahia 29 de Julho de 1858.—Ilms. Srs. Directores da Junta d'Engenheiros—*Lourenço Eloy Pessoa de Barros*, Director.—*João José de Sepulveda e Vasconcellos*, Director.

A vista do expellido aguarda esta Directoria a competente decisão da esclarecida presidencia, que rege actualmente os negocios publicos d'esta Provincia.

POÇO ARTESIANO EM SANTO AMARO.

Ha annos que está em andamento esta obra sob a direcção do Engenheiro André Przewodowski, e nada ou pouco, segundo elle diz, se ha feito. Acha-se concluido o quinto andai-me, e pede o mesmo Engenheiro que o auxiliem para que este referido andai-me não apodreça como os quatro outros anteriores, com pouco ou nenhum proveito.

No mez de Setembro do anno passado chegou da Europa o maquinismo encomendado para este trabalho; mas em consequencia de obstaculos e demoras d'Alfandega só ha pouco foi elle despachado. Em uma das peças havia uma inscripção pela qual se reconhecia ter ella expedido de Paris no mez de Setembro de 1850, e que sahio d'Alfandega em 1857.

Mas despachadas as peças d'Alfandega, concluido o andai-me, no mez de Março deu-se principio a sondagem, e no fim de Abril chegou-se á profundidade de 200 palmos.

Com as ferramentas forão tambem encomendados os tubos na Europa; mas não tendo chegado estes até o ultimo de Janeiro, encommerdou-os o referido Engenheiro na Fundição Bahiana de Cameron Smith & Companhia, a qual devêra dar todos os mezes 100 palmos; mas até hoje ainda nem completou um cento. Chegarão, porém, da Europa 150 palmos da antiga encomenda no fim de Março d'este anno. Em 24 de Abril seguinte expedio a presidencia ordem á Alfandega para serem despachados e remettidos á Santo Amaro; mas indo o Engenheiro supramencionado em commissão ao Sul da Provincia, de volta em 23 de Junho do corrente ainda achou os ditos tubos n'Alfandega. Em 31 de Julho seguinte recebeu elle participação da presidencia de haver expellido ordem urgente para aplanar as novas difficuldades do despacho. Mas se logo na chegada do Engenheiro, de volta d'aquella commissão, tivesse elle os tubos em Santo Amaro, certo não haveria o menor atraso na obra, pois sustentarão-se as terras sem cahir tres semanas depois de sua vinda; porém na quarta principiou o terreno a afrouxar na profundidade de 280 palmos, e por isso com cuidado e vagar se vão introducindo os tubos.

Entretanto pode-se dizer que verdadeiramente neste anno o progresso do Pôço Artesiano em Santo Amaro foi muito maior do que em todos os annos anteriores, graças aos esforços do Exm.^o Sr. Cansansão.

Se desde o principio estes trabalhos seguissem como desejára o Engenheiro, ha muito que estarião concluidos, e teriamos na Provincia o primeiro Pôço Artesiano feito no Imperio, tendo dado assim a Bahia exemplo a todas as outras provincias, pagando a patente de invenção da sonda para todo Brasil.

A mudança da camada impermeavel da terra (passado o terreno de Alluviaõ de Werner, que acaba antes de 30 palmos vem o *tauá* (Marne Compacte) com pequenas mudanças até 280 palmos) dá esperança da proximidade da camada permeavel. Realizada esta hypothese achar-se-ha agua a menor profundidade do que a supposta pelo Engenheiro, entre 300 a 600 palmos.

Na primeira supposição antes, e na segunda até Janeiro vindouro dever-se-hão acabar com os trabalhos do Pôço Artesiano de Santo Amaro, que não poderá custar á Provincia mais de 12:000,000 rs. segundo opina o respectivo Engenheiro.

ESTRADA DE TUCANO A FEIRA DE SANTA ANNA.

Por officio do govérno de 20 de Julho proximo findo foi mandado entregar a José Ferreira de Carvalho, e José Thomaz Ferreira a obra de 11 legoas d'essa estrada, depois de informação d'esta Directoria no sentido de correr ella praça, a qual finda e não apparecendo licitantes, teve então logar o que fica relatado.

Nenhum Engenheiro dirige essa obra: mas cumpre que depois d'ella concluida siga um para aquelle logar afim de examina-la e ter então cabida o ultimo pagamento.

ESTRADA DA FEIRA A MONTE-ALEGRE.

Por officio da presidencia de 22 de Julho proximo passado foi communicado a esta Directoria ter sido encarregado d'essa obra o Coronel Joaquim Pedreira Sampaio, membro da commissão encarregada d'abertura d'essa estrada, de accordo com o parecer do Engenheiro Firmo José de Mello, e informação d'esta Directoria, que plenamente approvou o dito parecer.

Tambem esta obra não tem Engenheiro algum que a dirija; mas conveni que um seja nomeado a final para examina-la e informar convenientemente ao govérno.

Diversos Objectos.

Por inventario procedido em 11 de Junho d'este anno tomou o presidente da Directoria da Junta d'Engenheiros conta dos instrumentos e livros que estavam sob a guarda do desenhador José Francisco Lopes em consequencia do fallecimento do desenhador Paulo Ferreira de Bittencourt e Sá; e encontradas muitas faltas, levou-se tudo ao conhecimento da presidencia e do inspector da Thesouraria Provincial.

Em consequencia do officio de 1º de Junho, que o Almojarife d'esta Repartição endereçou á Directoria, teve ella de informar em 18 do mesmo mez á presidencia da Provincia no sentido da necessidade de mais um amanuense para se encarregar da escripturação não só da Repartição, como do seu almojarifado, bem como a creação do logar de Fiel do almojarife, que a este substituisse em seu impedimento.

Por officio de 12 de Julho e acto da mesma dacta communicou a presidencia a esta Directoria ter creado mais os logares de Amanuense e de Fiel do Almojarife de conformidade com a informação supramencionada.

O primeiro empregado entrou logo em exercicio no dia 15 do mesmo mez, e o segundo quatro dias depois.

Em dacta de 31 de Julho entrou para esta Repartição o praticante gratuito Avelino Fausto da Silva Carvalhal. E em dacta de 17 do corrente na mesma qualidade, Gonçalo Fernandes de Oliveira Vianna.

O pessoal d'esta Repartição, constante do mappa annexo, tem-se portado até agora de maneira irreprehensivel, cumprindo todos com os seus deveres, e fazendo-se digno de ser aqui especialmente nomeado o seu Secretario, não só pela sua assuidade como tambem pelo bem que ha desempenhado as funcções que lhe são inherentes.

Bahia 16 de Agosto de 1858.

Manoel da Silva Pereira, Presidente.

Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Director.

João José de Sepulveda e Vasconsellos, Director.

Firmo José de Mello, Director.

TERMO

pelo qual Manoel Jeronimo Tourinho se obriga a fazer a obra do muro e calçamento da ladeira que vai para o porto do Bomfim pela quantia de rs. 2:318,7350, sendo seus fiadores Antonio de Souza Vieira e o Dez. José Emigdio dos Santos Tourinho.

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oito centos e cincoenta e oito compareceo n'esta Thesouraria Provincial da Bahia Manoel Jeronimo Tourinho, o qual, em virtude do despacho do Sr. Inspector de 23 do corrente, e do que resolveo o Governo em officio do dia 20, assignou este termo, em que se obriga a fazer a obra de um muro, e do calçamento da ladeira que vai para o porto do Bomfim, a qual foi orçada em 2:966,7350, a saber, a do muro em 1:492,7350, e a do calçamento, em 1:474,000; e se sujeita as seguintes condições.

1. Obriga-se a fazer a obra do muro (para a qual affirma-se no orçamento haver pedra sufficiente) pela quantia de um conto duzentos e quatro mil trezentos e cincoenta reis (1:204,7350); e a do calçamento com seus alveos, e o concerto da parte que ja se acha feita (para a qual tambem affirma-se no orçamento haver a pedra preciza) um conto cento e quatorze mil reis (1:114,000)

2. Deverá começar a obra dentro de vinte dias, e concluir-a no praso de quatro mezes, tudo contado d'esta data.

3. A liga para o muro e alveos deverá ser de trez partes de boa cal, uma de barro, e uma de arêa para a primeira; e para a obra dos alveos devem entrar duas partes de barro sem arêa para a do muro, poderá supprir o saibro em vez de barro e arêa. Não deverá empregar pedra podre em obra alguma.

4. Haverá na obra um fiscal da nomeação do Engenheiro que tiver de dirigir e inspeccionar a mesma obra, o qual vencerá a diaria de 1,600 rs. nos dias uteis; sendo esta paga pela Thesouraria mensalmente, e descontada a importancia total no ultimo pagamento que tiver de fazer ao arrematante.

5. A obra ficará sujeita as disposições do regulamento de 8 de Maio ultimo.

6. O arrematante será pago pela forma seguinte—Receberá seiscentos mil reis depois de assignado este termo; quando a obra estiver metade feita; poderá receber mais 559,7175; e o restante, depois que houver concluido a obra; devendo n'estes dous casos subsistir, digo, exhibir do respectivo En-

genheiro attestado, em que se declare que forão cumpridas as condições d'este contracto.

7. O arrematante não terá direito a reclamação alguma, e pagará a multa de trezentos mil reis (300,000) se infringir alguma das condições d'este contracto—E sendo presentes Antonio de Souza Vieira e o Dez. José Emygdio dos Santos Tourinho, disserão, que, na qualidade de fiadores e principaes pagadores do arrematante, se obrigavão pelo fiel cumprimento d'este contracto; para o que obrigavão e hypothecavão todos os seos bens presentes e futuros. Do que para constar, eu Ignacio José Ferreira official maior da Secretaria, este lavrei e assignei com o arrematante, seos fiadores, testemunhas e o Sr. Inspector.—*Manoel Francisco de Sá Freire.*—*Ignacio José Ferreira.*—*Manoel Jeronimo Tourinho.*—*Antonio de Souza Vieira.*—*José Emygdio dos Santos Tourinho.*—Como testemunhas,—*A. A. de Medonça.*—*João Gualberto de Passos.*

VERBA—Por despacho do Governo de 2 do corrente foi concedido ao arrematante começar a obra até o dia 1.^o de Setembro vindouro—Bahia 3 de Agosto de 1858.—*Ferreira.*

Conforme.

Ignacio José Ferreira.

Conforme.

Manoel Pessoa da Silva.

Secretario.



Condições para a arrematação do muro a reconstruir-se na ladeira que vai para o Porto do Bomfim, e tambem para o calçamento da mesma ladeira e concerto da que já se acha feita.

1.^a A obra deverá principiar vinte dias depois de approvada a arrematação pelo Presidente da Provincia, e concluida dentro do praso de quatro mezos a contar do dia em que ella tiver principio.

2.^a A liga para o muro e alveos deverá ser de trez partes de boa cal uma de barro, e uma de arêa para a primeira, porém para a segunda devem entrar duas partes de barro sem arêa. Pode supprir para liga do muro o saibro em vez do barro e arêa Não se deve empregar pedra podre em obra alguma.

3.^a Haverá n'esta obra um fiscal da nomeação do Engenheiro, que zele e vele sobre o cumprimento da antecedente condição, o qual vencerá a diaria de 1,600 rs. nos dias uteis, paga pela Thesouraria mensalmente, e cuja quantia total será descontada ao arrematante no seo ultimo pagamento.

4.^a Esta obra será sujeita a todas as disposições do Regulamento de 8 de Maio do anno corrente.

5.º O arrematante receberá logo da Thesouraria Provincial (depois de approvada a arrematação pelo Governo e o seo fiador pela Thesouraria) aquantia de 600,5000 rs. para dar começo á obra a qual quando estiver em mais de metade dar-lhe-ha direito de receber o que faltar áquella quantia para complemento da metade da cifra arrematada, e no fim d'ella o ultimo pagamento, precedendo n'estes dois casos attestado do respectivo Engenheiro, em que declare haver o arrematante cumprido litteralmente todas as condições do seo contracto, e achar-se a obra solidamente construida.

6.º O arrematante sugeita-se a multa de 300,5000 rs. pela infracção de qualquer das presentes condições.

7.º Será dado um fiador idonco que com elle será responsavel pelo fiel cumprimento das actuaes condições. Bahia 16 de Junho de 1858.

Manuel da Silva Pereira, Presidente da D. da J. de Engenheiros.
Conforme.

Manoel Pessó da Silva, Secretario.



Orçamento do muro a reconstruir-se na ladeira que vai para o porto do Bomfim.

ALVENARIA.		
	P 2	
Alvenaria da 1.ª Secção	5500 a 100 rs.	550,5000
	P 3	
Dita da 2.ª Secção	8000 a 100 rs.	800,5000
Dita da 3.ª Secção	1423,5 a 100 rs.	142,5350
	14923,5 a 100 rs.	1:492,5350

N. B.—Ha pedra para esta obra. Bahia 16 de Junho de 1858.

(Assignado)—*Manuel da Silva Pereira*, Presidente da D. da J. de Engenheiros.
Conforme.

Manuel Pessó da Silva, Secretario.



Orçamento para a calçada da ladeira que vai para o porto do Bomfim e concerto da que já se acha feita.

14740 Palmos quadrados de calçada a 100 rs.	1:464,5000
---	------------

N. B.—No orçamento acima se inclue o movimento de terra preciso para o calçamento, alveos assentados em liga de cal de 3 por 2, e o concerto da calçada já feita. Ha pedra para toda a obra. Bahia 16 de Junho de 1858.

(Assignado)—*Manuel da Silva Pereira*, Presidente da D. da J. de Engenheiros.
Conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

TERMO

Pelo qual Manuel José Frões Vianna arremata a obra do melhoramento da baixa do Bomfim pela quantia de 4:653,7800 rs., sendo seu fador o Major Francisco Euzebio Soares.

Aos cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e cincoenta e oito, compareceo nesta Thesouraria Provincial da Bahia Manoel José Frões Vianna, o qual, em vista do despacho do Sr. Inspector datado de hontem, e do que resolveo o Governo da Provincia por officio de 2, digo do dia 2, assignou este termo, em que se obriga a fazer a obra do melhoramento da baixa do Bomfim, a qual foi orçada em rs. 5:553,7800, sendo as orlas em rs. 756,000, o passeio em 1:425,000 rs., o muro para sustentar a calçada em 892,000 rs., e a calçada em 2:480,000 rs.; sujeitndo-se ás seguintes condições:

1. O arrematante deverá começar a obra dentro de trinta dias, e concluir-a no praso de seis mezes, tudo a contar desta data.

2. Os alveos serão feitos com liga de trez partes de boa cal e duas de barro, e o muro, com trez partes de boa cal, uma de barro e uma de arêa, ou duas de saibro.

Não serão empregados pedras podres nem no muro, nem na calçada.

3. Haverá na obra um Fiscal da nomeação do Engenheiro que houver de dirigir a mesma obra, o qual vencerá nos dias uteis a diaria de mil e seiscentos reis, paga por esta Thesouraria mensalmente, e cuja importancia será descontada ao mesmo arrematante no seo ultimo pagamento,

4. Esta obra será sujeita á todas as disposições do Regulamento de 8 de Maio ultimo.

5. O arrematante obriga-se a fazer toda a obra pela quantia de quatro contos seiscentos e cincoenta e trez mil oitocentos reis (4:653,7800), sendo as orlas e o passeio por 1:691,500 rs., e o muro e calçada por 2:962,300 rs.; recebendo, depois de assignar este termo, a quantia de 1:500,000 rs., para dar começo a obra, a qual, quando estiver em mais de metade, dar-lhe-ha direito de receber o que faltar aquella quantia para complemento da metade da cifra de 4:653,7800 rs., por que fôra arrematada a dita obra, devendo receber o ultimo pagamento depois de achar-se ella concluida; prece-

dendo n'estes dous casos, attestado do Engenheiro respectivo sobre achar-se a obra de accordo com este contracto.

6. O arrematante pagará a mulcta de um conto de reis (1:000,000) se infringir qualquer das condições d'este contracto.

7. A importancia dos passeios será paga pelos respectivos proprietarios, os quaes poderão mandar fazel-os por quem lh'es convier, uma vez que cumprão as condições com que fora arrematada esta obra.

8. Offerece por seo fiador o Major Francisco Euzebio Soares, o qual disse que, na qualidade de fiador e principal pagador do arrematante, se obriga pelo fiel cumprimento d'este contracto, e pelas sommas que receber o mesmo arrematante; para o qual obriga e hypotheca todos os seus bens presentes e futuros.

9. O arrematante não terá direito á reclamação alguma. Do que, para constar, eu Ignacio José Ferreira, official-maior da Secretaria, este lavrei e assignei com o arrematante, seo fiador e o Sr. Inspector.—*Manuel Francisco de Sá Freire—Ignacio José Ferreira—Manuel José Fróes Vianna—Francisco Euzebio Soares—Como testemunhas, A. A. de Mendonça—Vicente Ferreira de Oliveira.*

Conforme.—*Manuel Pessoa da Silva, Secretario.*

Condições para a arrematação do calçamento da Baixa do Bomfim.

1.^a O calçamento terá começo trinta dias depois de approvada a arrematação pelo Presidente da Provincia, e concluido dentro do praso de cinco mezes, á contar do dia em que ella tiver principio.

2.^a Os alveos serão feitos com liga de trez partes de boa cal e duas de barro, e o muro para sustentar a calçada com trez partes de boa cal, uma de barro e outra de areá ou duas de saibro.

Não se poderá empregar pedra podre nem na calçada, nem no muro.

3.^a Haverá nesta obra um fiscal da Nomeação do Engenheiro, que zele e vele sobre o cumprimento da antecedente condição, o qual vencerá a diaria de 1,600 rs. nos dias uteis, paga pela Thesouraria mensalmente, e cuja quantia será descontada ao arrematante no seu ultimo pagamento.

4.^a Esta obra será sujeita á todas as disposições do regulamento de 8 de Maio do anno corrente.

5.^a O arrematante receberá logo da Thesouraria Provincial (depois de approvada a arrematação pelo Governo) e o seo fiador pela Thesouraria) a quantia de 1:500,000 rs. para dar começo a obra a qual, quando estiver em mais de metade, dar-lhe-ha direito de receber o que faltar áquella quantia para complemento da metade da cifra arrematada, e no fim d'ella o ulti-

mo pagamento, precedendo n'estes dois casos attestado do respectivo Engenheiro, em que declare haver o arrematante cumprido litteralmente todas as condições do seo contracto, e achar-se assim a obra bem feita.

6.º O arrematante sujeitar-se-ha á mulcta de 1:000\$000 rs. pela infracção de qualquer das presentes condições.

7.º Será dado um fiador idoneo, que, com elle, será responsavel pelo fiel cumprimento das actuaes condições.

Bahia 20 de Junho de 1858.

Manuel da Silva Pereira.

Conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

Orçamento da calçada da baixa do Bomfim.

ORLAS.

4260 Palmos de orla a 600 rs 756\$000

PASSEIO.

1187,5 Palmos quadrados de passeio a 120 rs. 1:425\$000

MURO PARA SUSTENTAR A CALÇADA.

7440 Palmos cubicos de alvenaria a 120 rs. 892\$800

CALÇADA.

24800 Palmos quadrados de calçada a 100 rs. 2:480\$000

Somma Rs. 5:553\$800

N. B. O Passeio deverá ser feito de pedras miudas assentadas em liga de 5 por 2.

Bahia 20 de Junho de 1858.—(Assignado) *Manoel da Silva Pereira*, Presidente da Directoria da Junta de Engenheiros.—Conforme, *Manoel Pessoa da Silva*, Secretario.

CONDIÇÕES

para a arrematação da calçada do Bomfim, desde os Dendezeiros até a cocheira de Raphael Ariani.

1.^a O calçamento terá começo vinte dias depois de approvada a arrematação pelo Presidente da Provincia, e concluido dentro do praso de oito mezes.

2.^a Os alveos serão feitos com liga de trez partes de boa cal e duas de barro. Não se poderá empregar pedra podre no calçamento, ou de forma espherica.

3.^a Haverá n'esta obra um Fiscal da nomeação do Engenheiro que zele e vele sobre o cumprimento da antecedente condição, o qual vencerá a diaria de 2\$000 rs. nos dias uteis, paga pela Thesouraria mensalmente, e cuja quantia será descontada ao arrematante no seu ultimo pagamento.

4.^a Esta obra será sujeita a todas as disposições do Regulamento de 8 de Maio do corrente anno.

5.^a O arremante receberá logo da Thesouraria Provincial (depois de approvada a arrematação pelo Governo e o seu fiador pela Thesouraria) a quantia de 3:000 \$ para dar começo á obra, tendo direito de receber igual quantia quando houver calçada equivalente á primeira cifra, e assim por diante até o seu ultimo pagamento, precedendo n'estes casos attestado do respecto Engenheiro, em que declare haver o arrematante cumprido litteralmente todas as condições do seu contracto, e achar-se assim a calçada bem feita.

6.^a O arrematante sujeitar-se a multa de 1:000\$0000 pela infracção de qual-quer das presentes condições.

7.^a Será dado um fiador idoneo, que, com elle, será responsavel pelo fiel cumprimento das actuaes condições.

8.^a Obriga-se o arrematante a zelar por espaço de seis mezes a obra depois de concluil-a, e entregal-a perfeita no fim d'esse tempo, levantando-se então a fiança.

Bahia 28 de Julho de 1858.—*Manoel da Silva Pereira*, Presidente da Directoria da Junta d'Engenheiros.—Conforme, *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario.

Orçamento da calçada do Bomfim do lugar dos Bendezeiros até a cochoira de Raphael Ariani.

CALÇAMENTO.

1.ª SECÇÃO.

42,000 Palmos quadrados da calçada a 90 rs. . .	3:780\$000	
51,860 Palmos cubicos de entulho á 6 rs. . .	191\$160	
	=====	5:971\$160

2.ª SECÇÃO.

40,000 Palmos quadrados da calçada a 90 rs. . .	3:600\$000	
3,100 Palmos cubicos de entulho a 6 rs. . .	18\$600	
	=====	3:618\$600

3.ª SECÇÃO.

42,000 Palmos quadrados da calçada a 90 rs. . .	3:780\$000	
2,020 Palmos cubicos de entulho a 6 rs. . .	312\$120	
	=====	4:092\$120

Somma total Rs.	11:681\$881
Despezas eventuaes	584\$094
	=====
Somma Rs.	12:265\$975

N. B. O orçamento é feito na hypothese se existir toda a pedra precisa para este melhoramento.

Bahia, 28 de Julho de 1858. — *Manoel da Silva Pereira*, Presidente da Direcção da Junta de Engeheiros. — *Conforme, Manoel Pessoa da Silva*, Secretario.

Orçamento da reforma da cerca do Cemiterio do Bom Jesus.

Estacas de aderno 4000 a 10\$ rs.	400\$000
Dias de dous officiaes (80) a 1\$600 por dia	256\$000
Idem de dous serventes (80) a 1\$000 idem	160\$000
Pregos de batel pequeno do Porto a 9750, a 240 o cento.	9\$754
Vigotas para Moirões 149 á 1600.	258\$000
Duzias de taboa de loiro 15,5, a 10\$ rs. com conducção	155\$000
	1:218\$754

Bahia 8 de Junho de 1858.—*José Francisco Lopes*, Fiscal Geral—Conforme,
Manoel Pessoa da Silva, Secretario.

CONDIÇÕES

para a arrematação da ponte do Rio Vermelho no logar denominado Mariquita.

1.ª A obra deverá principiar vinte dias depois de approvada a arrematação pelo Presidente da Provincia, e concluida dentro do praso de quatro mezes, a contar do dia em que ella tiver principio.

2.ª A liga para toda obra deverá ser feita com trez partes de boa cal, e duas de barro, até a altura em que chegarem as maiores aguas, e d'ahi em diante em vez de duas de barro, será uma de barro e outra de arêa ou duas de saibro; devido a cal para toda a abobada ser peneirada.

3.ª Haverá n'esta obra um Fiscal da nomeação do Engenheiro, que zele e vel sobre o cumprimento da antecedente condição, bem como sobre todo o artefacto da obra, o qual vencerá a diaria de dous mil réis (2\$000), nos dias uteis, paga pela Thesouraria mensalmente, e cuja quantia total será descontada ao arrematante no seu ultimo pagamento.

4.ª Esta obra será sujeita á todas as disposições do Regulamento de 8 de Maio do anno corrente.

5.ª O arrematante receberá logo da Thesouraria Provincial (depois de approvada a arrematação pelo Governo, e o seu fiador pela Thesouraria) a quantia de 2:000\$000 rs. para dar começo á obra, a qual quando estiver em mais de metade dar-lhe-ha direito de receber o que faltar á aquella quantia para complemento da metade da cifra arrematada, e no fim d'ella o ultimo pagamento, precedendo n'estes dous casos attestado do respectivo Engenheiro, em que declare haver o arrematante cumprido litteralmente todas as condições do seu contracto, e achar-se assim a obra solidamente construida.

6.ª O arrematante sujeita-se á multa de 800\$ rs. pela infracção de qualquer das presentes condições.

7.ª Será dado um fiador idoneo, que, como elle, será responsavel pelo fiel cumprimento das actuaes condições.

8.ª Obriga-se o arrematante a zelar por espaço de um anno a obra depois de concluida, e entregal-a perfeita no fim d'esse tempo, levantando-se então a fiança.

Bahia 5 de Julho de 1858.—*Manoel da Silva Pereira*, Presidente da Directoria da Junta de Engenheiros.—Conforme, *Manoel Pessoa da Silva*, Secretario.

Orçamento da ponte da Povoação do Rio Vermelho para a Mariquita.

FUNDAMENTOS.

FUNDAMENTOS DO LADO DO RIO VERMELHO.

2200 Palmos cubicos a 240 rs. 528\$000

DITO DO LADO DA MARIQUITA.

2200 Palmos cubicos a 240 rs. 528\$000

EDIFICAÇÃO DOS ENCONTROS.

ALVENARIA.

Encontro do lado do Rio Vermelho.

880 Palmos cubicos a 240 rs. 211\$200

DITO DO LADO DA MARIQUITA.

880 Palmos cubicos a 240 rs. 211\$200

CONSTRUÇÃO DA ABOBADA.

UMA ABOBADA DE ALVENARIA.

3455,76 Palmos cubicos a 240 rs. 829\$582

SIMPLES.

1 simples (aproveitando a madeira existente.) , 500\$000

ENCHIMENTO DOS RINS DA ABOBADA.

ALVENARIA.

4006 Palmos cubicos a 240 rs. 961\$440

RAMPAS.

ALVENARIA.

2836 Palmos cubicos muros de alas a 240 rs. 685\$440

ENTULHO DO PAVIMENTO DA PONTE.

4890 Palmos cubicos de entulho a 7 rs. 45\$250

ENTULHOS DAS RAMPAS.

7560 Palmos cubicos a 7 rs. 52\$920

PILASTRAS DE ALVENARIA.

24 Pilastras menores 1200 palmos cubicos á 240 rs. 288\$000

Somma Rs. 4:608\$812

Transporte.	4:608\$812
2 Pilastras maiores 124 palmos cubicos a 240 rs.	29\$760

GRADES DE FERRO.

24 Grades de ferro á 40\$000 cada uma, posta em seus lagares e chumbadas em pedras de mecha.	960\$000
--	----------

CALÇAMENTO.

4337 Palmos quadrados da calçada á 100 rs.	433\$700
Despezas eventuaes	502\$645
Somma total.. . . .	<u>936\$345</u>

Bahia 5 de Julho de 1858.—*Manuel da Silva Pereira*, Presidente da Directoria da Junta d'Engenheiros.—Conforme. *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario.

CONDIÇÕES

para a arrematação da reconstrucção da ponte do Rio Vermelho no lugar denominado Mariquita.

1. A obra deverá principiar vinte dias depois de approvada a arrematação pelo Presidente da Provincia, e concluida dentro do prazo de dois mezes a contar do dia em que ella tiver principiado.
2. As madeiras para toda obra deverão ser de lei (massaranduba vermelha) com os tamanhos discriptos na planta.
3. Haverá n'esta obra um Fiscal que zele e vele sobre o cumprimento da antecedente condição, bem como sobre todo o artefacto da obra, o qual vencerá a diária de dois mil reis nos dias uteis, paga pela Thesouraria mensalmente e cuja quantia total será descontada ao arrematante no seu ultimo pagamento.
4. Esta obra será sujeita a todas as disposições do Regulamento de 8 Maio do anno corrente.
5. O arrematante receberá logo da Thezouraria Provincial (depois de approvada a arrematação pelo Governo, e o seo fiador pela Thesouraria) a quantia de 200⁰⁰⁰ rs. para dar começo a obra, a qual, quando estiver finda dar-lhe-ha direito de receber o ultimo pagamento, precedendo n'este ultimo caso attestado do respectivo Engenheiro, em que declare haver o arrematante cumprido litteralmente todas as condições do seo contracto, e achar-se assim a obra bem construida.
6. O arrematante sujeita-se a multa de 100⁰⁰⁰ rs. pela infracção de qualquer das presentes condições.
7. Será dado um fiador idoneo, que, como elle, será responsavel pelo fiel cumprimento das actuaes condições.
8. Obriga-se o arrematante a zelar por espaço de 6 mezes a obra depois

de concluí-la, e a entregal-a perfeita no fim d'esse tempo levantando-se então a fiança.

Bahia 26 de Julho de 1858.

Manuel da Silva Pereira, Presidente da Directoria da Junta de Engenheiros.

Está conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secretaris.



Orcamento dos concertos da ponte de madeira existente sobre o rio Camorogipe na Povoação da Mariquita.

CONCERTOS.

60 vigotas de 22 palmos de comprimento de massaranduba promptas e postas em seus lugares a 3 ⁰⁰ rs. cada uma.	180\$000
Concerto dos guarda-queda e bancos.	100\$000
Pintura das grades (duas mãos).	100\$000
Despezas eventuaes.	50\$000
	<hr/>
Somma. Rs.	430\$000

Bahia 14 de Julho de 1858.

Manuel da Silva Pereira, Pres. da Direct. da Junta de Engenheiro,

Está conforme.

Mannel Pessoa da Silva, Secretaris.

Orçamento para reparar a ponte de alvenaria sobre o rio Jaguaripe em Itapouan.

ALVENARIA.

^{P 3} Talhamares 720 a 200 rs.	144,5000
Encontros 720 a 200 rs.	144,5000
Concertos de fendas, e tomar os pegões e encontros	200,5000
^{P 3} Caiçada 2260 a 100 rs.	226,5000
Reboco e caiação	100,5000
	<hr/>
	814,5000
Despezas eventuaes	50,5000
	<hr/>
	864,5000

Bahia 31 de Março de 1858.

Manuel da Silva Pereira.

Conforme,

Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

Orçamento da Ponte sobre o rio Passa-Vaccas.

ALVENARIA.

^{P 3} Encontros e talhamares 7800 a 200 rs.	1:560,5000
--	------------

ABOBADA.

^{P 3} Alvenaria da abobada 4386 a 200 rs	877,5200
Alvenaria das rampas 15181 a 200 rs	3:086,5000
Alvenaria dos parapeitos 5536	1:107,5200
Simple para o arco.	200,5000
	<hr/>
	6:780,5400

	Transporte.	6:780\$400
P 3	Calçamento 7266 a 100 rs	726\$600
	Reboco e caiação.	330\$000
	Despezas eventuaes.	100\$000
		<hr/>
		7:957\$000

Bahia 31 de Março de 1858.

Manuel da Silva Pereira.

Conforme,

Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

Orçamento para a construção da nova ponte sobre o rio Jaguaripe, em Itapoan.

ALVENARIA.

P 3	Alvenaria dos encontros 5040 a 200 rs.	1:008\$000
-----	--	------------

ABOBADA.

P 3	Alvenaria das abobadas 3175 a 200 rs	635\$000
	Alvenaria das rampas 3096 a 200 rs	619\$000
	Alvenaria dos parapeitos 3200 a 200 rs	640\$000
	Calçamento. 4200 a 100 rs	420\$000
	Simple para a abobada	200\$000

3:522\$200

	Reboco e caiação : : : : :	230\$000
	Despezas eventuaes	176\$110

3:948\$310

Bahia 31 de Março de 1858.

Manuel da Silva Pereira.

Conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secretaria.

Orçamento para as Prisões da Correção.

Chaves para trez fechaduras a 3000 cada uma.	9000
1 Pequeno grampo	400
1 Argolão com espiga, e um grande cadeiado.	5000
1 Fechadura maurisca para cloacas.	1600
2 Grades grandes de vinhatico, sendo uma de 13,375 de largura, e 15,75 de altura; outra com 16,5 sobre 17,25, esta com porta a 50000 cada uma, e suas ferragens	100000
1 Milheiro de telhas para substituir-se as quebradas.	22000
Para tomal-as a cal.	25000
	<hr/>
Somma.	463000

PARA AS PRISÕES DO ALJUBE.

Concertar-se trez pedaços de bicame que estão estragados.	5000
Para reparo do assoalho.	25000
Idem de um degráu da escada do alçapão.	2000
Recorrer-se o telhado, e substituir algumas telhas.	20000
Cair somente 4 prisões.	80000
Concerto de um tronco com sua fechadura.	8020
	<hr/>
	Rs. 158020
	<hr/>
Importancia de ambas as obras.	301022
100/00 de eventuaes	300100
	<hr/>
Total.	331122
	<hr/>

Bahia 14 de Julho de 1858.—*José Francisco Lopes*, Fiscal Geral.—Conforme, *Manoel Pessoa da Silva*, Secretario.

Orçamento da Ponte no Canal Torto, segundo a respectiva planta.

ALVENARIA.

Fegões, encontros e talhamares 14,146 a 400³ rs. 5:658,5004

VIGAMENTO.

8 Madres de 60 ^P de comprimento e 1,5 em quadro (depois de preparadas) a 40,5000 rs.	520,5000
52 Madres de 40 ^P de comprimento, e 1,5 em quadro (como acima) a 25,5000	800,5000
8 Ditas de 10 ^P de comprimento, e 1,5 em quadro para mãos francezas a 4,5000 rs.	52,5000
258 Vigotas de 6 pollegadas em quadro e de 20 de comprimento (promptas e assentadas) a 6,5000 rs.	1:548,5000
600 Balaústres grosseiramente aparelhados para as guardas a 1,5000 rs.	600,5000
60 Braçadeiras de ferro a 5,5000 rs.	500,5000
2 Rampas de pedra secca.	600,5000
	<hr/>
	9:286,5400
Despezas eventuaes.	352,5000
Pintura dos Balaústres.	40,5000
	<hr/>
	<u>9:658,5400</u>

Bahia 31 de outubro de 1857.—*Manuel da Silva Pereira*.—Conforme *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario,

Orçamento da primeira Ponte no Riachão, segundo a respectiva planta.

ALVENARIA.

Pegões encontros e talbamares ^P4962 a 300 rs. 1:488\$000

VIGAMENTO.

4 Madres de ^P 41 de comprimento e ^P 1,2 pollegadas em quadro (deve assim ficar depois de preparada a madeira) a 28\$000	102\$000
4 Ditas de ^P 46,5 de comprimento e ^P 1 e 2 pollegadas em quadro (da mesma forma que acima) a 30\$000.	120\$000
4 Ditas de ^P 12 de comprimento e ^P 1 e 2 pollegadas em quadro (depois de preparada a madeira a 8\$000 rs.	32\$000
4 Ditas de ^P 20 de comprimento e ^P 1 e 2 pollegadas em quadro a 15\$000 rs.	60\$000
110 Vigotas de 6 pollegadas em quadro, e de 20 de comprimento a 6\$000	660\$000
280 Balaústres grosseiramente aparelhados para as guardas a 1\$000 rs.	280\$000
2 Rampas de pedra secca e entulho.	300\$000
	<hr/>
	2:972\$600
Despezas eventuaes.	140\$000
	<hr/>
	3:112\$600
	<hr/>

Bahía 31 de Outubro de 1857.—*Manuel da Silva Pereira.*—Conforme,
Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

Orçamento da Ponte no Rio da Dona, segundo a respectiva planta.

ALVENARIA.

Pegões encontros e talhamares ^{P 5} 8841 a 500 rs. 2:652\$300

VIGAMENTO.

4 Madres de ^P 50 de comprimento e 1,5 em quadro (depois de preparada) a 30\$000 rs. 120\$000

4 Ditas de ^P 56 de comprimento e 1,5 em quadro (da mesma forma que acima) a 35\$000 140\$000

8 Ditas de ^P 56 de comprimento e 1,5 em quadro (depois de preparada a madeira) a 25\$000. 200\$000

4 Ditas de ^P 16 de comprimento e 1,5 em quadro (depois de preparada a madeira a 10\$000 rs. 40\$000

134 Vigotas de 6 pollegadas em quadro e de 20 de comprimento (promptos e assentados a 6\$000 rs. 804\$000

288 Balaustres grosseiramente aparelhados para as guardas a 1\$000 rs. 288\$000

28 Braçadeiras de ferro a 5\$000. 140\$000

2 Rampas de de pedra secca e entulho. 300\$000

4.544\$300

Despezas eventuaes. 140\$000

4:684\$300

Bahia 31 de Outubro de 1857.—*Manuel da Silva Pereira*.—Conforme, *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario.

CONDIÇÕES

para a empresa da ponte sobre o rio Quiçaçá na estrada d'Aldeia..

1.ª A obra deverá principiar trinta dias depois da competente communição ao empresario, e concluida dentro do praso de seis mezes, á contar do dia em que ella tiver principiado.

2.ª A liga para toda obra deverá ser feita com trez partes de boa cal, e duas de barro, até a altura em que chegarem as maiores aguas, e d'ahi em diante em vez de duas de barro, será uma de barro e outra d'arcá, ou duas de saibro; devendo a cal para toda a abobada ser peneirada.

3.ª Esta obra será sujeita a todas as disposições do Regulamento de 8 de Maio do anno corrente.

4.ª O empreiteiro receberá logo da Thesouraria Provincial (depois de approvado o seu fiador pela Thesouraria) a quantia de 1:000,000 rs. para dar começo a obra, a qual quando estiver em metade dar-lhe-ha di-reito de receber mais a 'quantia de 1:000,000 rs. e no fim d'ella o ultimo pagamento, precedendo n'estes dous casos attestado do respectivo Engenheiro, em que declare haver o empreiteiro cumprido litteralmente todas as condições de sua empresa, e achar-se assim a obra solidamente construida.

5.ª O empreiteiro sujeita-se a multa de 400,00 rs. pela infracção de qualquer das presentes condições.

6.ª Será dado um fiador idoneo, que, como elle, será responsavel pelo fiel cumprimento das actuaes condições.

7.ª Obriga-se o empreiteiro a zelar por espaço de um anno a obra depois de concluil-a e entregal-a perfeita no fim d'esse tempo, levantando-se então a fiança.

Bahia 25 de Julho de 1858.—*Manoel da Silva Pereira*, Presidente da Directoria da Junta de Engenheiros.—Conforme, *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario.

Orçamento da demolição e substituição por outra nova da actual escada externa da casa do meio da ladeira do Taboão pertencente a viuva D. Constança Maria da Silva Travessa.

Desmancho, escoramentos e movimentos de terra e seu transporte	171\$800
Alvenaria nova em parapeitos e em muralhas cerca de 400, e sendo aquelles rebocados de cimento a 200 rs.	80\$000
Dita provavel em suprimentos de alvenaria de paredes, muralhas e muros, cerca de 780 a 200 rs.	156\$000
Alvenaria das escadas segundo o projecto, e sendo os degrãos de tijollos rebocados de bom cimento, cerca de 1100, a 250 rs.	275\$000
Ladrilho de tijollos nos patamares e pateo, e rebocados de cimento, cerca de 307 a 120.	36\$840
Escada provisoria de madeira para a servidão de casa durante a obra, pertencendo no fim ao empreiteiro da obra, e mudando-se de posição todas as vezes que fôr preciso.	62\$000
Somma.	781\$640
Eventuaes 10 %/.	78\$164
Total.	859\$804

N. B. Os materiaes do desmancho pertencerão ao empreiteiro, podendo empregar na obra nova aquelles que fôrem aptos para isso.

Bahia 21 de abril de 1858.—O Engenheiro Dr. *Francisco Pereira de Aguiar*.
—Conforme, *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario,

Orçamento da obra exigida para o Quartel da Policia.

Para cair-se a frente do Quartel, e reparar-se o reboco da beira do telhado, dando-se 2 mãos de cal.	80,5000
Para cair-se o quarto do deposito de cadaveres, e dous outros contiguos, com duas mãos de cal, contendo os telhados.	12,5000
O pequeno quarto de banho, com duas mãos.	3,5000
O quarto da rouparia com uma mão.	3,5000
O quarto contiguo com duas mãos.	5,5000
Um pequeno chadrez reparando-se o reboco dando-se duas mãos de cal	2,5000
Duas enfermarias e a continuação até o pateo e reparo do telhado	45,5000
Despensa e reparo do telhado	3,5000
Cosinha caiada de cal com barro com duas mãos incluso o telhado.	4,5000
Pateo fronteiro a mesma com duas mãos tambem de cal e barro.	2,5000
Quarto do Estado reparando-se o telhado.	3,5000
Receituario reparando-se o telhado.	3,5000
Segunda companhia com reparo no telhado	15,5000
Reserva da mesma	5,5000
Dous quartos contiguos.	6,5000
Grande prisão do pateo com reparos nos rebocos da tarimba e telhado e frente, dando-se tres mãos de cal.	20,5000
Quinta companhia com duas mãos de cal.	16,5000
O chadrez contiguo e a frente com tres mãos de cal.	15,5000
Primeira companhia contendo a reserva e dous quartos, reparando-se o reboco e o telhado.	20,5000
Companhia de cavallaria reserva da mesma e dous quartos contiguos, reparo do telhado com duas mãos de cal.	20,5000
	<hr/> <hr/>
	278,5000

Transporte	278,500
Cloaca geral do quartel, e reparo do telhado com duas mãos de cal.	10,500
Cavallarice reparo do telhado, frente e rebocos.	30,500
Um pequeno quarto no fundo do quartel.	3,500
Reserva da coxia de cavallaria reparo do telhado com trez mãos de cal.	5,500
Terceira companhia reserva e dous quartos, frente e reparo do telhado com trez mãos de cal.	25,500
Quarto da musica reparo do tolhado com duas mãos de cal.	20,500
Recadação geral removimento do telhado substituindo uma thesoura nova com tirante de quarenta palmos de comprimento, dous frechaes da cumieira, seis a oito caibros; refazendo tudo incluso o caiamento.	120,500
Prisão contigua com duas mãos de cal	10,500
Casa de ordens reparo do telhado com uma mão de cal-inclusive a frente	15,500
Secretaria contendo a frente com uma mão de cal.	20,500
Pequeno xadrez contiguo com duas mãos de cal.	2,500
Corpo de guarda, o quarto do commandante e o portão internamente	10,500
	<hr/>
	548,500
10 por o/º de eventuaes.	54,580
	<hr/>
	603,080
	<hr/> <hr/>

Bahia 2 de Agosto de 1838.—*José Francisco Lopes*, Físcal geral.—Conforme, *Manuel Pessoa da Silva*, Secretario.

CONDIÇÕES

*para a factura dos reparos necessarios no armazem pertencente á obras publicas
no Barbalho.*

1.ª O arrematante é obrigado a tapar um dos portões que dá entrada para o dito armazem com frontal singelo.

2.ª Deverá cobrir o mesmo armazem empregando bom madeiramento.

3.ª Fará de louro com a competente ferragem o portão necessario para fechar esse armazem, e limpá-o removendo alguma caliça allí existente.

4.ª Terá a sua disposição os materiaes que existem guardados na Fortaleza do Barbalho, os quaes são tijolo, telha sufficiente para a obra e frechaes necessarios para thesouras, e terças da cobertura, além de alguns caibros e ripas que poderão ser aproveitados.

5.ª Receberá o importe da obra, que deverá ficar prompta em um mez, em duas prestações, sendo a primeira depois de arrematada ella, e a segunda quando concluida, conforme as condições supra, precedendo attestado do Engenheiro e dando o fiador competente.

Bahia 17 de Junho de 1858.—*Lourenço Eloy Pescoa de Borros*, Engenheiro ro da Provincia.—*Manuel Pessoa do Silva*, Secretario.

*Orçamento para indemnisação dos prejuizos havidos na roça ao—Bom-Gosto—do
casal de Rufino Soares de Albergaria sem incluir a parte que já foi attendida.*

Numero de palmos cubicos para o muro de frontal singelo com os alicerces necessarios e pilares 3449 a 260 rs	896,740
Para reparar as differentes fendas existentes no muro, e fazer alguns pequenos pedaços que estão desaprumados	300,000
	<hr/>
	1:196,740
Eventuaes ■ ■ ■ ■ ■	119,674
	<hr/>
	1:316,414
	<hr/> <hr/>

Bahia 1 de Julho de 1858.

Lourenço Eloy Pessóa de Barros, Director da Junta de Engenheiros.

Conforme.

Manuel Pessóa da Silva, Secretario.

*Orçamento para a indemnisação da casa terrea sita a rua de Gravatá pertencente
à D. Felicia Carolina Accioli de Azevedo.*

Para substituir com novas paredes as que desaprumarão	P 3 4,957,2
d'alvenaria á 240 rs	994,800
Para escoramentos, reparos nas paredes internas, e desentulho	400,000
	<hr/>
	1:394,800
Eventuaes.	139,480
	<hr/>
Sommas	1:534,280
	<hr/> <hr/>

Para demolir as paredes que devem ser substituidas terá em compensação a proprietaria o material aproveitavel das mesmas.

Bahia 1 de Julho de 1838.

Lourenço Eloy Pessoa de Barros, Director da Junta.

Conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secetario.



TERMO

Pelo qual Manuel Cypriano Marques se obriga a fazer os concertos precisos n'um armazem da fortaleza do Barbalho, pela quantia de 220\$000, sendo seu fiador João Baptista de Faria.

Aos vinte e seis dias do mez de julho de mil oitocentos e cincoenta e oito compareceo n'esta Thesouraria Provincial da Bahia Manoel Cypriano Marque, o qual (em virtude do despacho do Senhor Inspector de 23 do corrente em cumprimento do officio do Governo do dia 22) assigna este termo, pelo qual se obriga a fazer os concertos precisos n'um armazem da fortaleza do Barbalho, em que se guardam materiaes para obras publicas, sujeitando-se ás seguintes condições:

1. Obriga-se a fazer os seguintes concertos—tapar um dos portões, que dá entrada para o dito armazem, com frontal singelo;—cobrir o mesmo armazem empregando bom madeiramento; fazer de louro, com a competente ferragem, o portão necessario para fechar o armazem; limpá-lo, removendo toda a calça alli existente, mediante a quantia de duzentos e vinte mil reis (220\$000).

2. Receberá a dita quantia em dois pagamentos, um depois de assignado este termo, e outro depois de concluida a obra: o que será provado com attestado do Engenheiro Lourenço Eloy Pessoa de Barros, que deverá inspeccionar a mesma obra.

3. Toda a obra será concluida dentro do praso de um mez, a contar d'esta data.

4. O arrematante terá á sua disposição os materiaes, que existem guardados na fortaleza do Barbalho, a saber, tijolos, telha sufficiente para a obra, frechaes necessarios para tezouras e terças da cobertura, e alguns caibros e ripas, que poderão ser aproveitados.

5. O arrematante não terá direito á reclamação alguma, e pagará a multa de vinte e dois mil reis (22\$000) se faltar a alguma condição d'este contracto. E sendo presente João Baptista de Faria, disse que, na qualidade de fiador e principal pagador do arrematante, se obrigava pelo cumprimento do presente contracto—Do que, para constar, eu Ignacio José Ferreira Official Maior da Secretaria, este lavrei e assignei com o arrematante, fiador, testemunhas e o Sr. Inspector.—*Manuel Francisco de Sá Freire—Ignacio José Ferreira—Manuel Cypriano Marques—João Baptista de Faria.*—Como testemunhas—*Antonio Augusto de Mendonça—João Gualberto de Passos,*—Conforme, *Ignacio José Ferreira.*—Conforme, *Manoel Pessoa da Silva,* Secretario.

TERMO

da arrematação dos concertos precisos nas prisões do Barbalho, e effectuada por Manoel Cypriano Marques por 370\$000; sendo seu fiador João Baptista de Faria—f. 142.

Aos 21 dias do mez de Junho de 1858 compareceu n'esta Thesouraria Provincial da Bahia Manoel Cypriano Marques o qual em virtude do officio do Governo de 14 do corrente, que acceitou a proposta por elle offerecida para a obra dos concertos necessarios nas prisões da cadêa do Barbalho, assigna este termo em que se obriga as seguintes condições:

1. Obriga-se a fazer os referidos concertos de accordo com o orçamento feito pelo ex-mestre geral das obras publicas (que fica unido ao officio do Governo acima citado) pela quantia de 370\$000 que receberá depois de haver concluido a obra.

2. Deverá começar a obra dentro do praso de 8 dias, e concluir-a no de 2 mezes, tudo contado d'esta data.

3. A obra não será acceita e o arrematante pago, sem attestado de um Engenheiro que certifique ter o arrematante feito os concertos mencionados no orçamento.

4. O arrematante pagará a mulcta de 40\$000 se faltar á alguma das condições d'este contracto. E sendo presente o fiador João Baptista de Faria, disse, que se obrigava n'essa qualidade, e como principal pagador do arrematante não só pelo cumprimento d'este contracto, como pelo pagamento da mulcta; para o que obriga e hypotheca todos os seus bens presentes e futuros. Do que para constar eu Antonio Augusto de Medonça, Official da Secretaria lavrei o presente termo. E eu o official maior da Secretaria o fiz escrever e subscrivi.—*Ignacio José Ferreira.—Manuel Francisco de Sá Freire.—Manuel Cypriano Marques—João Baptista de Faria—*Como testemunhas, *João Gualberto de Passos e Vicente Ferreira d'Oliveira.—*Conforme, *Ignacio José Ferreira.*

Conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

Orçamento das obras que se necessitão fazer nas prisões da Cadeia do Barbalho e fornecimento.—O seguinte.

Quatorze canecos de potumujú para despejo á.	4\$000	36\$000
Quatro jarras novas á.	18\$000	72\$000
Duas ditas concertadas á.	6\$000	12\$000
Tres tinas novas á.	14\$000	42\$000
Duas ditas concertadas á.	3\$000	6\$000
PINTURA.		
Quatro jarras á.	2\$000	8\$000
Duas ditas concertadas á.	1\$600	3\$200
Tres tinas novas á.	700	2\$100
Duas ditas concertadas á.	640	1\$280
Quatorze canecos á.	500	7\$000
Concertos dos ferrolhos; a saber das prisões n.ºs 1, 2 e dito da prisão grande por.		20\$000
Rebocar a porta da prisão grande.		14\$000
Concerto da tarimba da prisão n. 9 de taboas de louro e barrotes.		80\$000
Fazer aproveitando algumas pessas, a porta da prisão n.º 3 e a chapa que existe.		500\$000
		500\$000
Somma	Rs.	373\$580

Bahia 5 de Maio de 1858.—*Lazaro da Silva Medões.*

Conforme.

Ignacio José Ferreira.

Conforme.

Manoel Pessoa da Silva,
Secretario.

TERMO

Pelo qual José Ferreira de Carvalho e José Thomé Ferreira se obrigam a fazer 11 leguas de estrada da Villa do Tucano á Feira de Sant'Anna, pela quantia de 5:000\$000 rs. sendo seus fiadores os Drs. José Pereira da Silva Moraes e P.º Antonio da Rocha Vianna.

Aos vinte e dois dias do mez de Julho de 1858, compareceram nesta Thesouraria Provincial da Bahia José Ferreira de Carvalho e José Thomé Ferreira por seu procurador bastante Dr. Antonio da Rocha Vianna, os quaes em virtude do despacho do Sr. Inspector d'esta data, e do que determinou o Governo da Provincia em Officio do Governo de 20 do corrente assignam este termo em que se obrigam a fazer 11 leguas de estrada seguindo da Villa do Tucano até a Villa da Feira de Sant'Anna, conforme se acha decretado no § 16 art. 1. da Lei n.º 582 de 19 de Julho de 1855, sujeitando-se ás condições seguintes:

1.ª Obrigam-se a abrir e fazer a referida estrada dentro do praso de dous annos, a contar d'esta data.

2.ª A estrada terá toda 30 palmos de largura, e será toda destlocada.

3.ª Receberão a importancia da obra em 2 prestações, sendo uma depois de assignado este termo, e a outra, quando a obra estiver metade feita.

4.ª Pagarão a multa de 500\$000 se faltarem á alguma das condições d'este contracto.

5.ª Não terão direito á reclamação alguma.

6.ª A obra se julgará concluida, e será aceita depois que o Governo a mandar examinar, e resolver que foi executada na forma contractada. Os empreiteiros offercem por seus fiadores e principaes pagadores aos Drs. José Pereira da Silva Moraes e P.º Antonio da Rocha Vianna, os quaes sendo presentes, disseram que n'essa qualidade se obrigavam não só pelas quantias que os empreiteiros teem de receber, como pelas multas em que possam incorrer: para o que obrigão e hypotecão todos os seus bens presentes e futuros. Do que para constar eu Ignacio José Ferreira, Official Maior da Secretaria, este lavrei e assignei com o Procurador bastante dos empreiteiros, seus fiadores e o Sr. Inspector.—*Ignacio José Ferreira.*—*Manuel Francisco de Sá Freire.*—Como Procurador dos empreiteiros *Antonio da Rocha Vianna*—*José Pereira da Silva Moraes.*—Como testemunhas, *A. A. de Mendonça*—*João Gualberto de Passos.*—*Conforme, Ignacio José Ferreira.*

Conforme.

Manuel Pessoa da Silva, Secretario.

Relação nominal dos empregados da repartição da Junta de Engenheiros das Obras Publicas.

GRADUAÇÕES.	NOMES	OBSERVAÇÕES.
Capitão	Manoel da Silva Pereira	Presidente da Junta.
"	Lourenço Eloy Pessoa de Barros	Director da Junta.
"	João José de Sepulveda e Vasconsellos	Idem.
"	Firmo José de Mello	Idem.
Engenheiro Civil	André Przewodowski	
"	Antonio Salustiano Antunes	Serve como Ajudante do Engenheiro Firmo José de Mello.
Almoxarife	Miguel José de Leão	
Secretario	Manoel Pessoa da Silva	
Amanuense	José da Costa Velloso	
"	Augusto Cesar de Oliveira Vianna	
Fiscal Geral	José Francisco Lopes	
Desenhador Archivista	Joaquim Rosino de Abreu Fialho	
Desenhador	Francisco da Costa Cirne	Serve como Ajudante do Engenheiro Manoel da Silva Pereira.
"	Antonio José Corrêa Machado	
"	Emilio da Silva Gomes	
"	João Francisco Lopes Rodrigues	
Fiel do Almoxarife	João Antonio de Souza Portugal	
Praticantes de desenho	Fortunato Pereira de Lago	
"	Pedro Julio David	
Ditos de escripturação	Aurelio Fausto da Silva Carvalhal	
"	Gonçalo Fernandes de Oliveira Vianna	
Porteiro	Antonio da Silva Pereira	
Continuo	Gonçalo José Rodrigues	

Relação das despesas feitas do 1. de Janeiro a 31 de Julho do corrente anno, com as obras publicas administradas, quer concluidas, quer em andamento; e bem assim dos preços porque, durante o mesmo tempo, foram outras arrematadas, ou entregues por empreitada, exclusive aquellas, de cujos contractos já foram remetidas copias á Junta de Engenheiros.

OBRAS DA CAPITAL

	DESPESAS REALISADAS COM AS OBRAS ADMINISTRATIVAS.	PREÇO DAS OBRAS ARREMATADAS OU EMPREITADAS.
Casa para a Assembléa Provincial	4:035\$362	
Casa da Moeda	16\$000	
Cano do Theatro á Barroquinha	\$	643\$300
Capella do Rio Vermelho	400\$000	
Cemiterio da Quinta dos Lazaros.	7:926\$542	
Cemiterio do Bom Jezus	41\$500	112\$000
Ladeira da Piedade	1:089\$492	
Matriz de N. S. das Brotas	902\$000	
Matriz de Santo Antonio além do Carmo	117\$040	
Matriz de N. S. da Penha	534\$060	
Nivelamento da cidade	252\$000	
Pontes dos rios Jaguaripe e Passa-vaccas	\$	8:821\$000
Rio Camorogipe	131\$400	
Rua da Valla	1:094\$233	
Rua do Taboão á Fonte dos Padres	100\$000	
Rua ou baixa dos Sapateiros	224\$550	
Secretaria do Governo	3:760\$000	
	20:624\$179	9:576\$500

OBRAS DE FORA

Açude no Cunbe, termo de Monte Santo	750\$000	
Barca de passagem para o rio Fundo, em Ilhéos	1:193\$733	
Cadeia da cidade de Valença	76\$260	
Cadeia e quartel da villa de Jacobina	13\$520	
Cadeia da villa de Abbadia	137\$740	
Cadeia da villa do Capim Grosso	145\$000	
Cadeia da villa do Joaseiro	4\$000	
Cadeia da villa de Porto Seguro	500\$000	
Cemiterio da villa dos Ilhéos	175\$900	
Estrada do Changó, no termo de Nasareth	2:500\$000	
Estrada da Aldeia ao Sapé	3:629\$360	
Estrada entre a Feira de S. Anna e Chique-Chique	6:000\$000	
Estrada das Queimadas ao rio Itapicurú-Murim	875\$000	
Estrada da Serra d'Olho d'Agua á Boa-Vista.	240\$000	
Estrada de Santo Amaro ao lugar do novo cemiterio	1:365\$760	
Fonte Artesiana em Santo Amaro.	3:117\$600	
Matriz da Villa de Caetitê	2:035\$740	
Matriz da Cidade de Nazareth	600\$000	
Matriz das Ouriçangas.	1:000\$000	
Matriz do Outeiro Redondo.	400\$000	
Matriz da Cruz das Almas	1:500\$000	
Matriz da Purificação dos Campos	500\$000	
Matriz da Cidade de Valença	500\$000	
Matriz de Santo Amaro do Galú.	250\$000	
Matriz da Feira de Santa Anna	900\$000	
Matriz de S. Miguel de Cotigipe.	600\$000	
Matriz de Nossa Senhora do Monte, termo da villa de S. Francisco	478\$735	
Matriz de Taperoá	800\$000	
Matriz da Velha Boipeba	400\$000	
Pontes do Engenho Velho e Riacho das Mattas, em Santo Amaro.	2:000\$300	
Pontes do Rio Gambá	600\$000	
Pontes do Rio Una, em Valença	1:000\$000	
Ponte do canal de Itaípe, em Ilhéus	600\$000	
	53:512\$527	9:576\$500

CONTA das despesas feitas com as obras publicas e seu pessoal por este Almojarifado até a presente data, a saber:

COM A REPARTIÇÃO.				<i>Transporte.</i>			<i>Transporte.</i>		
Com os vencimentos dos Engenheiros Directores da Junta de 8 de Maio ultimo à 31 do dito.	787,093				417,240	5:369,646			
Idem do mez de Junho	916,387								
Idem do mez de Julho	4:131,665	2:835,147							
Idem dos empregados de escripturação e desenhadores de 8 de Maio ultimo à 31 do dito	564,509								
Idem do mez de Junho	949,162								
Idem do mez de Julho	1:020,828	2:534,499							
Com a compra de livros para a escripturação respectiva..	128,000								
Idem de papel de desenho de linho, marca grande, 50 folhas.	60,000								
Idem dito dito medio	40,000								
Idem dito dito menor	10,000	140,000							
Idem de 10 esquadros grandes para desenho	4,000								
Idem de 6 ditos pequenos.	1,200								
Idem de 6 reguas de 4 palmos	3,500								
Idem de 2 estojos Ingleses grandes completos	18,000								
Idem de 3 caixinhas de tintas finas	35,000								
Idem de 8 pesos grandes de vidro para prender o papel.	8,000								
Idem de 6 esponjas finas para lavar o papel de desenho	1,600								
Idem de 12 collas de bocca	1,440								
Idem de 2 seringas de goma elastica grossa.	2,000	74,740							
Idem de 3 resmas de papel de 1.ª sorte para a escripturação.	12,000								
Idem de 5 ditas dito perlina bom	9,600								
Idem de 10 peças de cadarço vermelho	1,000								
Idem de 2 garrafas de tinta preta	800	23,400							
Idem de 5 cadeiras de braços polidos para a Junta	90,000								
Idem de 12 ditas de jacarandá polidas para os empregadas.	100,000								
Idem de 5 covados de pano verde para a mesa da Junta.	18,000								
Idem de 2 escrivanihas de latão	13,000								
Com a compra de 2 orinóes com tampas	2,800								
Idem de 8 varas de lona para as cadeiras dos empregados	8,000								
Idem de 2 espanadeiras	2,000								
Idem de 6 escarradeiras de ferro	7,680								
Idem de 1 côco de cobre estanhado.	2,000								
Idem de 1 bandeja	3,500								
Idem de 6 copos lapidados	3,500								
Idem de 2 bacias brancas.	1,280								
Idem de 6 toalhas de linho.	4,500								
Idem de 2 bancas de bacios	26,000								
Idem de 2 vidros n'um armario	1,200								
Idem de 1 capacho	640								
Pela encadernação de 2 Dictionarios	8,000								
Pelo concerto de um relógio para a repartição.	10,000	81,400							
Idem de 1 mesa grande pondo-lhe 3 chaves	6,000								
Idem de 1 cadeira grande de braços para polir e forrar o assento e costas de marroquim.	5,000								
Idem de 5 mezas para invernar e pôr-se fexaduras.	25,000								
Idem de 1 armario para pôr-se fexaduras.	4,000								
Idem de 3 cabides e pintura	4,000								
Idem de 1 armario para pôr-se uma fexadura	800								
Idem de 1 copião para botar vidro	4,000								
	417,240	5:369,646							
				<i>Transporte.</i>	417,240	5:369,646	<i>Transporte.</i>	831,420	6:322,926
				Idem de 1 dito maior para transformar em mesa com 2 gavetas e chaves.	10,000		Idem em 19.	140,720	
				Idem de 1 mesa grande para envernisar pondo-se-lhe fexaduras e chaves.	6,000		Idem em 26	109,680	
				Idem de 1 lavatorio para invernar.	6,000		Idem em 3 de Julho	101,760	
				Idem de 2 cadeiras para limpar.	1,280		Idem em 10.	175,920	
				Idem de 1 quartinho para limpar	1,280		Idem em 17.	171,440	
				Por 1 fexadura para a porta da entrada da repartição.	1,000		Idem em 24.	183,520	
				Por uma divisão, de grades da sala do porteiro	25,000	99,360	Idem em 31.	149,440	
				Com a limpeza do armazem desta repartição e transporte dos generos depositados no da antiga casa da moeda	4,000		Idem em 7 de Agosto.	156,000	
				Com agua e accio da repartição do mez de Maio	2,700		Idem em 14	91,200	1:383,520
				Com agua e accio da repartição no mez de Junho	6,900		Por compra de 5 pulpitos de ferro para as janellas da mesma casa	300,000	
				Com o nivelamento e planta da calçada do Bomfim até a cocheira do Ariani	5,000	18,600	Idem de 17 moios e 27 fangas de cal, e carroto	202,920	
				Com as diarias de 2 africanos empregados no serviço desta repartição na razão de 230 rs. em 38 dias a cada um.	24,320		Idem de 6 duzias de taboas de louro de 30 palmos, e carroto	99,600	
				Com a gratificação dos mesmos de 80 rs. em 30 dias uteis	4,800	29,120	Idem de 1 taboa de vinhatico, e carroto	21,480	
				Com os vencimentos de 2 serventes empregados no nivelamento e planta da cidade no mez de Junho ultimo.		36,000	Idem de 1 dita de cedro de 50 palmos, e carroto	17,280	
				Por compra de 8 alças de lona para os enterros dos cadaveres no Cemiterio—Bom Jesus..	16,000		Idem de 13 ditas de pinho de 1 pollegada, e carroto.	23,390	
				Idem de 1 lanterna de folha, com vidros	3,000		Idem de 40 duzias de ripas de pali, e carroto	12,200	
				Idem de 1 livro de 200 folhas pautadas	3,000		Idem de 32 balaustres torneados	6,400	
				Idem de 2 baldes de madeira	1,600	23,600	Idem de 1/2 barrica de cimento romano, e carroto	8,000	
				Idem de 5 pás de ferro para obra da rua da Valla desde o engenho Retiro até o da Conceição.	4,200		Idem de 112 vidros de vidraça, postos em seus lugares	35,840	
				Idem de 16 enchadas calçadas d'ago	16,000		Idem de 40 telhas de vidro..	36,000	
				Idem de 4 machados grandes	2,880		Idem de 16 cestos de barro.	1,540	
				Idem de 4 focces grandes de roça	3,440		Idem de 4 brochas para o caiamento	3,200	
				Idem de 2 facões.	1,600		Idem de 3 libras de colla	2,500	
				Idem de 1 serrote de 24 palmos.	2,200		Idem de 4 cestos de sipó	400	
				Idem de 2 cavadeiras	1,600		Idem de 15 grosas e 3 duzias de parafusos de ferro de diferente pollegadas.	12,950	
				Idem de 2 panellas de ferro estanhadas com 31 1/2 libras	10,080		Idem de 11 1/2 libras de pregos de arame	4,760	
				Idem de 1 trena	5,000		Idem de 6300 pregos de batel grande, da terra	26,280	
				Idem de 1 barril de carregar agua	3,000	48,000	Idem de 2600 pequenos	5,320	
				Idem de 1 relógio para a aula primaria da Matta de S. João	16,000		Idem de 3400 do Porto	9,240	
				Idem de 1 dito para a da Povoação da Lage	16,000		Por compra de 6700 de estuque	7,400	
				Idem de 2 quadros com vidro para a mesma acima.	2,560		Idem de 2 pás de ferro	2,800	
				Com o concerto e pintura de 1 taboa preta para a mesma	800	35,360	Idem de 2 enchadas grandes	1,800	
				Com a compra de 8 taboas de pinho e carroto, para o estrado da mesa do escriptão do Jury	15,600		Idem de 9 aldrabas grandes.	4,500	
				Com a mão d'obra do mesmo.	6,400	21,000	Idem de 18 ditas pequenas.	5,760	
				Com o concerto do relógio da professora do Pilar	4,000		Idem de 5000 pregos ripares	8,000	
						48,000	Idem de 3400 caixares	9,320	
							Idem de 500 soalhares	180	
							Idem de 92 pares de missagras de leme	24,000	
							Idem 1500 pregos de ferro grande.	1,440	
							Idem de 100 pequenos	640	
							Idem de 10 fechaduras mouriscas	8,700	
							Idem de 17 pares de ferros pedrezes.	11,560	
							Idem de 50 canços de chumbar	9,600	
							Idem de 2 gatos para chumbar-se	1,280	
							Com a pintura	650,000	
							Com a lavagem della	8,520	1:586,400
							Com o desmancho do boeiro da antiga casa da moeda	0	14,040
							Com o encarregado dos concertos das prisões da Correção e Aljube por adiantamento	0	150,000
							Rs.	9:456,886	
					417,240	5:369,646			
					105,840	953,280			
					831,420	6:322,926			

COM A OBRA D'ASSEMBLEA.

FERIA DOS TRABALHADORES.

Na semana finda em 12 de Junho ultimo

MAPPA dos homicidios, tentativas de morte, ferimentos graves, roubos, resistencia, tirada de prezos, suicidios e mortes casuaes, que tiverão lugar nesta Provincia da Bahia durante o anno de 1857.

COMARCAS	MUNICIPIOS	CRIMES.					SUICIDIOS.	MORTES CASUAES.
		MORTES.	TENTATIVAS DE MORTE.	FERIMENTOS GRAVES.	ROUBOS.	TIRADA DE PREZOS.	SUICIDIOS.	MORTES CASUAES.
CAPITAL	Capital	3	4	8	7		15	11
CAXOEIRA	Caxoeira	9	2	3	1			
	Maragogipe	5		1				
	Villa da Tapera	4		1				1
SANTO-AMARO	Santo Amaro	3					1	
FEIRA DE SANT'ANNA	Feira de Sant'Anna	4			1			
	Camisão	2						
NAZARETH	Nazareth	1	2	2	1		2	7
	Itaparica					1	1	1
JACOBINA	Jacobina	1						
	Villa Nova da Rainha	1						
ARRANTES	Villa do Conde	1	1					
	Abrantes	1						
RIO DE S. FRANCISCO	Villa da Barra	2						
JOAZEIRO	Joazeiro			2				
	Caetité	5	4	4				2
CAMAMU'	Imperial Villa da Victoria							1
	Camamú							1
	Marahú							
	Barra do Rio de Contas			1		2		1
PORTO-SEGURO	Canavieiras						1	2
VALENÇA	Valença	1	1					
	Santarém	1		1				
MONTE SANTO	Jeremoabo	2						
URUBU'	Urubú	1						
	Macahubas	3						
ITAPICURU'	Itapicuru							1
	Tucano	2					1	
ILHEOS	Ilheos						2	2
INHAMBUPE	Purificação		1					
MINAS DO RIO DE CONTAS	Santa Izabel	2						
SOMMAS PARCIAES		54	15	23	10	3	23	30
SOMMAS GERAES		105					23	30

OBSERVAÇÕES.

Dos 54 homicidios, 1 foi committido na pessoa de um Subdelegado da Policia, no Municipio de Macahubas, sendo tambem victimas dous affilhados, que com elle moravão; 1 por um cabo do Exercito em uma mulher, 1 por meio de envenenamento propinado pela mulher contra o marido; e 1 por marido na propria mulher; 1 por padrastro na pessoa da enteada, 1 por tiro de um cunhado em outro; 1 por sobrinho contra o tio; 1 na pessoa de um moço, que na mesma noite se casava com a filha do autor do delicto; 1 por um de trez irmãos mudos, no Tucano, e de que fôra victima um rapaz, que no mesmo dia se desposára com a irmã de taes individuos; 1 por motivo de honra de familia; 1 por escravo com pancadas em seu senhor; 1 na pessoa de um menor; 1 por menino, com tiro de espingarda em outro menino; 1 por escravo; 1 de que fôra victima um prezo escravo, que violentamente evadio-se da Cadeia do Aljube, e o sentinella o varou; 1 na pessoa de uma escrava de 15 annos de idade, na estrada da Feira de Sant'Anna; 1 igualmente na estrada para roubar; 1 com barbaridade por meio de incendio; 1 em resistencia a Justiça, e de que fôra victima um faccinoroso; e 1 finalmente na Matta de S. João na pessoa de um capitão, e proprietario do engenho.—Das 15 tentativas de homicidio, 1 tivera lugar na Capital pelas 9 horas da manhã, na pessoa de um sacerdote por um creoulo, sendo indigetado e prezo como mandante um vereador da Camara, que acaba de ser julgado, e sentenciado pelo Jury; e 1 por Escrivão de Orfãos, e seu irmão Collector contra o Juiz Municipal, de Orfãos, e Delegado da Villa do Conde.—Dos 10 criminosos de roubo, 1 foi committido na Capella de S. Felix, do termo da Caxoeira; 1 com violencia á um guarda policial, que conduzia dinheiros para soldos; 1 na Cidade Baixa da Capital no valor de 12:000,000 rs., grande parte de cuja quantia a Policia descobrio, e aprehendeo, e os outros forão de pequena importancia.—Dos 23 suicidios, (sendo 4 simples tentativa) 1 foi committido por marido com tiro de pistola, depois de haver desparado outro na mulher, que suppoz morta, mas que escapou; 1 de uma mulher adullera com veneno, por ter sido preso o amante; 1 de um estrangeiro, que se atirou ao mar em viagem para Ilheos; e na Capital por tiro de espingarda de um moço em excesso de alienação mental, que soffria.—Entre as tentativas conta-se uma perpetrada na Capital por um honrado Tabellião.—A maior parte dos suicidios foi de Africanos escravos.—Das 30 mortes casuaes finalmente 5 tiverão lugar por naufragio, 6 por afogamento em rios, 4 por esmagamento; 5 por incendio; 2 com ervas venenosas com o fim de expellir lombrigas; 2 com tiro no divertimento da caça.

2.ª Secção.—Repartição da Policia da Bahia 15 de Agosto de 1858.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

QUADRO demonstrativo dos reos de crimes graves que forão capturados, e dos que se evadirão das Cadeias da Provincia da Bahia, durante o anno de 1857.

COMARCAS	MUNICIPIOS	CRIMINOSOS CAPTURADOS.	CRIMINOSOS QUE SE EVADIRÃO DAS CADEIAS
CAPITAL	Capital	18
CAXOEIRA	Caxoeira	12
	Maragogipe	1
SANTO-AMARO	Santo-Amaro	2
	São Francisco	2
FEIRA DE SANT'ANNA	Feira de Sant'Anna	9
	Camisão	13
NAZARETH	Nazareth	10	1
	Itaparica	3
JACOBINA	Jacobina	10	1
	Villa Nova da Rainha	3
ABRANTES	Conde	3	3
	Abrantes	12
RIO DE S. FRANCISCO	Villa da Barra	1	1
JOAZEIRO	Joazeiro	2
	Capim Grosso	2
CAETITÉ	Victoria	1
	Caetité	5	1
CAMAMU'	Barra do Rio de Contas	3	1
CARAVELLAS	Alcobaça	1
VALENÇA	Valença	2	1
	Tapéroá	1
	Santarém	3
MONTE SANTO	Jeremoabo	2
	Monte-Santo	1
URUBU'	Urubú	4
	Macahubas	1
ILHEOS	Ilheos	2
INHAMBUPE	Inhambupe	1
	Purificação	3
MINAS DO RIO DE CONTAS	Santa Izabel	1
SOMMA		134	9

OBSERVAÇÕES.

Dos 134 Criminosos capturados, 96 são de morte, algum dos quaes autores de mais de um homicidio; 17 de ferimentos graves; 8 de tentativa de morte; 7 de roubo, 2 de moeda falsa, e 2 de raptó. Cumpre notar, que estes 134 criminosos capturados, vivião homisiados em diferentes districtos, e forão presos por deligencia dos Delegados dos Termos de accordo com Officiaes do Corpo de Policia, que forão desta Capital expedidos com força e instrucções d'esta Repartição. Comparadas tambem as sommas dos criminosos capturados em 1856, com ignaes capturas effectuadas o anno passado, ve-se que em favor d'este houve um augmento de 59 reos, e quasi todos de graves delictos, representando maior numero de crimes.

2.ª Secção.—Repartição da Policia da Bahia 15 de Agosto de 1858.

Quadro demonstrativo das Sessões do Jury que tiverão lugar n'esta Provincia da Bahia durante o anno de 1857.

COMARCAS	NUMERO DAS SESSÕES.
Capital	5
Caxoeira	2
Santo Amaro	4
Nazareth	6
Jacobina	3
Sento-Sé	2
Caiteté	2
Rio de S. Francisco.	8
Monte Santo	2
Urubú	2
Valença	3
Camamú	6
Porto Seguro.	2
Caravellas. ,	4
Ilhéos	2
Abrantes	1
Itapicurú	2
Inhambupe	3
Minas do Rio de Contas	2
SOMMAS	63

OBSERVAÇÕES.

Entre as 63 Sessões de Jury constantes d'este mappa, estão comprehendidas 6, que forão installadas, e encerradas no mesmo dia por falta de processos para serem submettidos á julgamento; sendo 2 na Comarca de Nazareth, 2 na do Rio de S. Francisco, 1 na de Ilheos, e 1 na de Camamú.

2.^a Secção.—Repartição da Policia da Bahia 15 de Agosto de 1858.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

MAPPA demonstrativo de todos os presos existentes nas Cadeias da Capital d'esta Provincia da Bahia, até o ultimo de Dezembro de 1857.

2. ^a SECÇÃO. Repartição da Policia da Bahia 15 de Agosto de 1858.		Numero total dos presos.	Sexos.		Naturalidades			Crimes, e motivos por que se achavão presos.																			
			Homens.	Mulheres.	Brasileiros.	Estrangeiros.	Africanos.	Sentenciados.	Não sentenciados.	Homicidio.	Tentativa de morte.	Ferimento grave.	Dito simples.	Roubo.	Furto.	Estilionato.	Moeda falsa.	Resistencia.	Deserção.	Falsidade.	Peculato.	Importação de Africanos.	Insurreição.	Reduzir á escravidão pessoa livre.	Bancarota.	Infracção de Posturas.	Depositos.
Cadeias.	Aljube.....	68	67	19	20	6	60	86	2	1	3	5	2	5	1	2	2	2	4	57
	Cadeia e Casa de Correção.....	107	93	14	84	7	16	58	49	32	6	3	1	1	5	1	3	1	2	4	48
	Barbalho.....	134	134	121	6	7	90	44	111	3	2	2	1	3	4	1	1	4	2
Prisão.	Galé.....	63	63	56	7	63	52	9	1	1
SOMMAS PARCIAES.....		390	357	33	281	19	90	211	179	197	10	8	8	13	13	2	7	2	1	3	2	8	1	2	2	4	107
SOMMAS GERAES.....		390		390			390		390																	

OBSERVAÇÕES.

Além dos 390 presos existentes nas Prisões da Capital até o ultimo de Dezembro de 1857, entrarão e sairão mais durante o mesmo anno 1654: sendo na Cadeia do Aljube 1008; na da Correição 624 e na do Barbalho 22.—Grande parte de taes presos vierão por segurança dos Termos do interior e do litoral da Provincia, em que não ha Cadeias seguras, e forão depois requisitados para entrarem em julgamento. Muitos tambem sairão das Cadeias por terem cumprido suas sentenças.

2.^a Secção.—Repartição da Policia da Bahia 15 de Agosto de 1858.

Dr. Polycarpo Lopes de Leão.

QUADRO demonstrativo das Cadeias Publicas existentes na Provincia da Bahia com declaração do seo estado de segurança.

COMARCAS.	MUNICIPIOS	ESTADO DE SEGURANÇA DE CADA UMA CADEIA.
Capital	Cidade da Bahia	Prizão do Barbalhão.—E' segura, se bem que pouco arejada e salubre. » da Galé.—E' segura, e destinada especialmente a guardar os condemnados á galés. Cadeia da Correcção.—Tem algumas prizões seguras, e outras cuja segurança depende da vigilancia dos sentinellas. Cadeia do Aljube.—Tem de ser extinta, logo que esteja prompto um dos raios da Penitenciaría.
Cazoeira	Cidade da Cachoeira » de Maragogipe.	Tem Cadeia em bom estado. Tem Cadeia que necessita reparos, e novas grades: entrarão nella durante o anno passado 104 presos
Santo-Amaro	Cidade de Santo Amaro Villa de S. Francisco	Tem Cadeia em bom estado de segurança. Tem Cadeia em soffrivel estado de segurança sendo apenas pouco arejada, entrarão nella durante o anno passado 47 presos.
Nazareth	Cidade de Nazareth Villa de Jaguaripe	Tem Cadeia arruinada, e precisa de prompto resparos, e mesmo n'esse estado durante o anno passado entrarão n'ella 250 presos. Tem Cadeia espaçosa, e arejada: precisa de alguns reparos, e novas grades.
Inhambupe	Villa de Inhambupe	Tem Cadeia em bom estado de segurança.
Itapicuriú	Villa do Tucano » Poubal » Abadia	Tem Cadeia em soffrivel estado de segurança. Tem Cadeia em total ruina. Tem Cadeia pouco segura, e precisa de raparos.
Jacobina	Villa de Jacobina. » Nova da Rainha.	Tem Cadeia pouco segura. Tem boa Cadeia novamente construida com 128 palmos de frente e 90 de fundo. Examinada por Engenheiros.
Minas do Rio de Contas	Minas do Rio de Contas.	Tem Cadeia pouco segura, e necessita de reparos e feitas algumas obras que precisa, pode servir para guardar os presos dos Termos lemitrofes.
Caetité	Villa de Caetité.	Tem Cadeia pouco segura, foi reparada nltimamente.
Chique-Chique.	Villa de Pilão Arcado.	Tem Cadeia muito arruinada.
Rio de S. Francisco.	Villa da Barra	Tem Cadeia pouco segura.
Urubú.	Villa do Urubú.	Tem Cadeia sem a menor segurança, os presos são guardados no Quartel do destacamento.
Valença.	Villa de Cayrú Cidade de Valença	Tem Cadeia arruinada. Tem Cadeia arruinada, e precisa ser de prompto reparada, attenta a importancia d'aquella Cidade.
Camamu	Villa de Camamu.	Tem Cadeia em soffrivel estado de segurança.
Porto-Seguro	Porto Seguro. Villa Verde.	Tem Cadeia, foi reparada ultimamente. Tem Cadeia em total ruina.
Caravellas.	Cidade de Caravellas Villa Viçosa	Nem uma caza, que serve de Cadeia, e com alguma segurança. Tem Cadeia em soffrivel estado de segurança.

OBSERVAÇÕES

A excepção das Cadeias da Capital, todas as outras da Provincia não tem a precisa segurança. Conforme as reclamações dos Delegados, e em vista de Orçamentos, que se exigem, e remetem, vai o Governo da Provincia determinando alguns reparos n'aquellas, que d'elles mais necessitam. Os outros Termos que não figurão no presente quadro, apenas possuem, e não todos, Casas de Prizão muito fracas.—Em geral o estado de todas as Cadeias, e Prizões da Provincia é máo.

Na Villa de Monte Santo não tem Cadeia, existindo apenas uma caza alugada, e sem a precisa segurança que serve de prizão. Uma outra Casa ultimamente edificada existe n'aquella Villa, que segundo declara o respectivo Delegado, está no cazo de servir, e tem as condições necessarias, para Cadeia e Quartel do destacamento da Policia.—O seo proprietario o cidadão Manoel Agostinho de Souza, a offerece por aluguel na razão de 12\$000 rs. mensaes.

Corpo Policial da Provincia da Bahia

Mappa demonstrativo da força do mesmo com declaração de sua distribuição.

BAHIA E QUARTEL NA MOURARIA 10 DE AGOSTO DE 1858.	INFANTARIA.																			SECÇÃO DE CAVALLARIA.							Cavallos da Secção de Cavallaria					
	Estado maior e menor.											Officiaes.			Inferiores.					Inferiores.												
	Tenente coronel commandante geral	Major	Tenente Ajudante	Tenente Quartel-mestre	Tenente Secretario	Tenente cirurgião-mór	Alferes cirurgião ajudante	Sargento Ajudante	Sargento quartel-mestre	Corneta-mór	Mestre de musica	Musicos	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros Sargentos	Segundos Sargentos	Furrieis	Cabos	Soldados	Cornetas	Total	Alferes	Segundo Sargento	Furriel	Cabos		Soldados	Clarim	Ferrador	Total	Grande Total
Promptos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	23	1		2			1	3			39			1						3	42	2
De serviço							1		1				2	1	1	2		6	41		55	1			2	11			14	69	7	
Destacados												5	2	8	4	10	5	35	345	8	422				4				4	426	4	
Em deligencia													2	1					4		7				1				1	8		
Com licença											2							1			3		1						1	4		
Ausentes																																
Doentes	No Quartel																		3		3									3	11	
	No Hospital																		1	14		15				1				1	16	
Presos																			5		5										5	
	Para sentenciar																			10		10								1	11	
	Sentenciados																															
De correcção																																
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	25	6	6	12	5	12	6	46	422	8	559	1	1	1	2	18	1	1	25	584	24	
Falta a completar											2				1			2	10	4	19					2			2	21	4	
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	27	6	6	12	6	12	6	48	432	12	578	1	1	1	2	20	1	1	27	605	28	

Domingos José Freire de Carvalho

Commandante Geral.

Distribuição da força para a policia das comarcas abaixo mencionadas.

COMARCAS	Denominação dos lugares onde devem ser collocados os destacamentos.						OBSERVAÇÕES.
		Tenentes ou alferes.	Inferiores.	Cabos.	Soldados.	Cornetas.	
Abrantes	Villas de Abrantes e Matta de S. João	1	4	...	0 1º districto será occupado pela 3ª companhia sendo esta esquadrada pelas de mais, e igualmente pela força de linha, estacionada na Cidade de Santo Amaro, que não ficará sujeita á inspecção do Capitão da mesma companhia.
	Villa do Gonde	1	1	10	...	
	Somma	1	1	14	...	
Cachoeira	Cidade de Cachoeira	1	1	1	26	1	0 1º districto será occupado pela 3ª companhia sendo esta esquadrada pelas de mais, e igualmente pela força de linha, estacionada na Cidade de Santo Amaro, que não ficará sujeita á inspecção do Capitão da mesma companhia.
	Villas da Tapera e Freguezia da Lage	1	1	9	...	
	Cidade de Macaçoipe	1	1	10	...	
	Somma	1	2	3	45	1	
Feira de Sant'Anna	Villa da Feira de Santa Anna	1	1	10	...	0 2º districto será occupado pela 6ª companhia, sendo esta esquadrada pelas de mais, ficando os destacamentos, sob a inspecção do Capitão da mesma.
	Villa da Camisão	1	1	10	...	
	Somma	2	2	20	...	
Santo Amaro	Cidade de Santo Amaro	1	1	2	29	1	0 2º districto será occupado pela 6ª companhia, sendo esta esquadrada pelas de mais, ficando os destacamentos, sob a inspecção do Capitão da mesma.
	Villa de S. Francisco	4	...	
	Somma	1	1	2	33	1	
Nazareth	Cidade de Nazareth	1	1	1	21	1	0 2º districto será occupado pela 6ª companhia, sendo esta esquadrada pelas de mais, ficando os destacamentos, sob a inspecção do Capitão da mesma.
	Villa de Jaguaripe	1	7	...	
	Villa de Raparia	4	...	
	Somma	1	1	2	32	1	
Valença	Cidade de Valença e Freguezia d'Areia	1	1	1	12	...	0 2º districto será occupado pela 6ª companhia, sendo esta esquadrada pelas de mais, ficando os destacamentos, sob a inspecção do Capitão da mesma.
	Villas de Tapera, Cayá e Santarem	1	9	...	
	Somma	1	1	2	21	...	
Camamu	Villas do Camamu e Barcellos	4	...	0 2º districto será occupado pela 6ª companhia, sendo esta esquadrada pelas de mais, ficando os destacamentos, sob a inspecção do Capitão da mesma.
	Villas da Barra do Rio de Contas e Marabá	1	1	1	18	1	
	Somma	1	1	1	22	1	
Ilheus	Villas de Ilheus e Olivença	1	1	10	...	0 2º districto será occupado pela 6ª companhia, sendo esta esquadrada pelas de mais, ficando os destacamentos, sob a inspecção do Capitão da mesma.
	Villas do Porto Seguro, Santa Cruz e Francisco	1	7	...	
	Villas Verde, Belmonte e Gannaveiras	6	...	
	Somma	1	15	...	
Porto Seguro	Cidade de Caravelas	1	1	...	7	...	0 3º districto será occupado pela 4ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa de S. José do Porto Alegre	1	5	...	
	Villa de Macaíba	1	7	...	
	Villa do Prado	4	...	
	Somma	1	1	2	23	...	
Minas do Rio de Contas	Villa de Minas do Rio de Contas	1	1	1	11	1	1.ª Linha.
	Villa de Santa Izabel do Paraguaçu	1	1	2	29	4	
	Villa dos Lençoes	1	1	1	16	1	
	Somma	3	3	4	56	6	
Caetité	Villa do Caetité	1	1	1	16	1	0 3º districto será occupado pela 4ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa da Victoria	1	...	1	12	...	
	Somma	2	1	2	28	1	
Uruba	Villa do Urubu	1	1	1	21	1	0 3º districto será occupado pela 4ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa de Carinhonha	1	5	...	
	Villa do Monte Alto	3	...	
	Villa de Macaúbas	1	5	...	
	Somma	1	1	3	34	1	
Jacobina	Villa Nova da Bomba	1	1	1	16	1	0 3º districto será occupado pela 4ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa de Jacobina	1	1	8	...	
	Somma	1	2	2	24	1	
Santo Sé	Villa do Santo Sé	1	5	...	0 3º districto será occupado pela 4ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa do Inzeiro	1	1	1	16	1	
	Villa do Pilar Areado	
	Somma	1	1	2	21	1	
Inhambupe	Villa de Inhambupe	1	9	...	0 5º districto será occupado pela 5ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa da Purificação dos Campos	1	1	8	...	
	Villa de Alagoinhas	1	5	...	
	Somma	1	3	22	...	
Itapicuru	Villa de Itapicuru	1	3	...	0 5º districto será occupado pela 5ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa do Pombal e Tucano	1	1	1	16	1	
	Villa de Abadia e Souré	1	3	...	
	Somma	1	1	3	22	1	
Monte Santo	Villa do Monte Santo	1	3	...	0 5º districto será occupado pela 5ª companhia, sendo os destacamentos inspecionados pelo seu capitão.
	Villa do Capim grosso	1	...	1	13	1	
	Somma	1	...	2	16	1	
	Somma geral	16	21	38	456	13	544

Recapitulação da força.

DESTACAMENTOS QUE FORMÃO OS DISTRICTOS.						Total.
	Tenentes ou alferes.	Inferiores.	Cabos.	Soldados.	Cornetas.	
0 1º districto se comporá dos destacamentos das comarcas de Cachoeira, Feira de Santa Anna e Nazareth	12	5	7	101	2	147
0 2º districto se comporá dos destacamentos das comarcas de Valença, Ilheus, Camamu, Porto Seguro e Caravelas	3	4	7	89	1	104
0 3º districto se comporá dos destacamentos das comarcas do Urubu e Villa da Victoria	2	1	4	46	1	54
0 4º districto se comporá dos destacamentos das comarcas de Jacobina e Santo Sé	2	3	4	45	2	56
0 5º districto se comporá dos destacamentos das comarcas de Inhambupe, Itapicuru e Monte Santo	2	2	8	80	2	94
O destacamento da comarca de Abrantes, será dado pela força que existe na Capital	1	1	14	...	16
Somma	11	16	31	355	8	421
Os destacam- da com do R. de Contas e V. de Caetité serão dados pela força de 1ª linha e bem assim o da C. de S. Amar.	3	5	7	101	5	123
Somma geral	16	21	38	456	13	544

(Assignado) O Secretario—Luiz Maria Alvares Faleiro Muniz Barretto.

N. B.—Os destacamentos de que tracta a distribuição acima acham-se todos, a excepção do da Villa de Santa Izabel, que é de 1ª Linha, occupados por praças d'este Corpo.

Por Ordem do Governo da Provincia de 22 de Abril ultimo, as praças designadas para Monte Alto foram transferidas para Carinhonha, e as de Macaúbas para Urubu.

Além dos destacamentos mencionados na distribuição existem, por Ordem do mesmo Governo, outros, que constam do mappa do referido Corpo.

Domingos José Freire de Carvalho—Commandante Geral.